

LUÍS VIANA FILHO

O GOVERNO CASTELO BRANCO



COLEÇÃO
DOCUMENTOS BRASILEIROS



LIVRARIA JOSÉ OLYMPIO EDITORA

CAPÍTULO XIX

ESCOLHA E ELEIÇÃO DOS GOVERNADORES

ESTABELECIDADA, em fevereiro, a eleição dos governadores pelas Assembleias Legislativas, o problema mobilizou os partidos estaduais. Para eles, estava em jogo o "eixo da política". Em 1965, realizara-se o pleito, pelo voto popular e direto, em onze estados. Agora, em outros onze, se abria a sucessão governamental: Acre, Amazonas, Ceará, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Estado do Rio, Espírito Santo, São Paulo, Piauí e Rio Grande do Sul. Ainda uma vez o Presidente, favorável às eleições diretas, sacrificara seus pontos de vista pessoais para atender aos interesses da Revolução. Contudo, o assunto ofereceu-lhe duas dificuldades principais: estabelecer critérios de escolha de candidato, que evitassem solução de puro arbítrio; e impedir a pressão de militares, visando a se elegerem.

Falando por esse tempo com o deputado Costa Cavalcanti, coronel do Exército, considerado aspirante ao governo de Pernambuco, dissera-lhe Castelo não desejar que nenhum militar fosse candidato. E acrescentara rezear que, aberta uma exceção, o exemplo se propagasse, sendo inevitáveis o general Krueel, em São Paulo; o general Justino, no Rio Grande do Sul; o coronel Torres, no Piauí; e o general Murici ou o próprio Costa Cavalcanti, em Pernambuco. Não era preconceito contra os camaradas, mas o temor de que usassem os elementos militares para pressionar e intimidar o mundo civil. Aliás, acabara por convir em admitir a candidatura de Costa Cavalcanti, que se considerava candidato civil, caso fosse o mais sufragado, nas consultas a serem feitas.

Condição quase impossível, pois Pernambuco era dos estados de política mais dividida e extremada. Acirrara-a sobretudo a recente eleição da Mesa da Assembleia Legislativa, que provocara choque entre o governador Paulo Guerra, que apoiou o deputado Valfredo Siqueira, para presidi-la, e o deputado Cid Sampaio, que venceu numa composição com os oposicionistas. O fato, por sinal, desagradou o

Presidente, motivando uma franca correspondência.¹ Mas, além da divisão política, dois outros militares, o general Murici e o coronel Antônio Bandeira, além de Costa Cavalcanti, pleiteavam as preferências da Arena.

Em 23 de abril, o coronel Bandeira escreveu ao Presidente, de quem era amigo, informando-o de que políticos de expressão, inclusive o governador Paulo Guerra, instavam há algum tempo para aceitar a candidatura ao governo do Estado, que, inicialmente, recusara. Agora voltavam a pedir-lhe uma decisão. Dizia a carta: "*Alegam que as duas candidaturas até o momento lançadas general Murici e Cel. Costa Cavalcanti, não se impuseram e permanecem sem substância.*"² A resposta do Presidente foi imediata: "*Cel. Bandeira — 14 — RI — Recife. Somente hoje recebi sua carta de 23 de abril último. Lançamento sua candidatura é ato legítimo políticos, como legitima sua aceitação. Nenhuma perturbação traz ao meu Governo. Arena estadual decidirá escolha candidato. Sou absolutamente contrário agitação militares em torno candidaturas militares. Tenho certeza não acontecerá tal com sua candidatura.*" Por mais que o telegrama fosse claro, nem por isso deixou de criar algum ressentimento entre militares que talvez almejassem ostensivo apoio do Presidente à pretensão do companheiro. Ciente disso, Castelo também se dirigiu ao Comandante do IV Exército: "*General Portugal. IV Exército. Fui informado versão aí existente ser contrário candidaturas militares. Esclareço sou apenas contra candidatura funcionalmente militar e agitação meios militares a favor deste ou daquele nome. Solicito difundir esta informação sem publicação jornais. Peço ainda mostrar este Rádio Governador Paulo Guerra.*"

Castelo jogava água sobre esse começo de incêndio. Contudo, dificilmente o lograria deter. Aliás, justamente dois dias depois daquela carta, em 25 de abril, o general Murici, que dizia lutar "pela união da Arena e da Revolução em Pernambuco", também se dirigiu ao Presidente baseado numa sondagem feita pelo deputado Adauto José de Melo: "*Essa sondagem — lia-se na carta de Murici — que compreendeu 46 consultas deu como resultado: 29 deputados favoráveis ao meu nome, 3 ao Costa Cavalcanti, 2 ao Bandeira e os demais 12 noutros ou aguardando definição dos seus chefes.*"³ Evidentemente, era o prenúncio da vitória. E, depois de apreciações sobre os candidatos civis (Nilo Coelho, Geraldo Guedes, João Cleofas e Cid Sampaio), a carta continuava: "*Quanto aos nomes militares:*

¹ Veja-se, in Arq. C. B., telegrama de Cid Sampaio a Castelo Branco, em 15 de março de 1966, e resposta deste em telegrama de 18 do mesmo mês e ano. Idem, carta de Cid Sampaio em 21 de março de 1966.

² Carta in Arq. C. B.

³ Carta in Arq. C. B.

meu nome não encontra obstáculos intransponíveis em qualquer das áreas, embora haja os que desejam este ou aquele. Bandeira é considerado como ligado a Paulo Guerra e ex-PSD, tendo obstáculos na ex-UDN. Costa Cavalcanti, segundo Costa Porto, não tem profundidade em Pernambuco e é dos militares quem menos une." E não esquecia de acentuar com prudência: "Continuo a não abrir a boca."

Permanecia, entretanto, com os olhos abertos. E, no dia 7 de maio, ele voltava a informar o Presidente: "Após o dia 4, na véspera do seu embarque para o Rio, Paulo Guerra veio à minha casa. Em síntese, disse que não era contra os nomes de Bandeira e meu (deixou entrever, entretanto, que talvez se lançasse para um terceiro nome) e que o meu lançamento tinha sido mal conduzido (percebi que não se conforma em ter partido de outros a iniciativa de ação). Percebi que estava fingindo preocupação com um possível choque meu com o Bandeira. Fiz-lhe ver que isso não ocorreria, mas tenho certeza que procurou encher seus ouvidos com exageradas dissensões na guarnição e ação de militares. Nova recomendação do Costa e Silva sobre nosso comportamento mostrou que minha impressão foi verdadeira. O Costa Cavalcanti para manter sua candidatura declarou que seu nome deve ser considerado como de "político" e não de "militar"... No regresso do Rio o Paulo Guerra declarou ao Albuquerque (um tenente-coronel da Reserva) que achava bons os nomes dos militares, mas que o Governo e o Costa e Silva achavam que minha presença era mais importante no Exército e que, assim, talvez surgisse um nome civil".⁴ Certamente, significava um aviso.

Possivelmente, nenhuma sucessão estadual, em 1966, preocupou tanto o Presidente quanto a de Pernambuco, pois vários motivos contribuíam para o inquietar e angustiar. Inicialmente, estavam as afetuosas relações com os três camaradas em competição, todos eles com serviço à Revolução. Murici enfrentara Brizola bravamente em Natal, o que lhe valera uma transferência, que representara uma punição; Costa Cavalcanti havia sido incansável nas articulações que precederam o 31 de março; e Bandeira jamais vacilara na luta contra Jango. Mas, se a opção era difícil, havia também o problema de abrir o flanco para outras candidaturas militares fora de Pernambuco, e que contrariariam frontalmente as concepções do Presidente. Talvez, por isso, como costumava fazer nessas ocasiões (era reminiscência do homem do Estado-Maior), redigiu os CRITÉRIOS DE ESCOLHA DE CANDIDATO A GOVERNADOR, documento em que previa todo o desdobramento do assunto, que fugia ao terreno do arbítrio, enquadrando-se em normas preestabelecidas, embora o Presidente se reservasse a decisão.

⁴ Carta in Arq. C. B.

O documento começava fixando um mínimo de virtudes para o candidato:

“Condições políticas: a) Dispor de bom trânsito nos meios políticos e revolucionários; b) Ser filiado à Arena; c) Não ter antagonismos frontais com o presidente da República e o governador do Estado nem, de modo geral, com a orientação política ou administrativa de cada um deles; d) Não ser elemento de posições radicalizadas, nem ter comprometimentos com erros e vícios do passado, notadamente com a corrupção e a subversão; e) Poder reunir em torno de seu nome a maioria dos representantes da Arena na Assembléia Legislativa; f) Permitir, por sua formação moral, plena confiança quanto à manutenção dos compromissos com o atual esquema político da Arena ou do partido em que ela se transformar, e bem assim com o presidente da República a ser eleito pela Arena.

Seguiam-se as *Condições Administrativas:* a) Aptidão para executar uma administração planejada, em que não haja solução de continuidade nos objetivos desenvolvimentistas do estado; b) Autoridade suficiente para manter em todo o estado um clima de paz e tranqüilidade; c) Oferecer a segurança de que, no governo, os interesses subalternos da política partidária não se confundirão com os superiores interesses da Administração.

Revestidos dessas condições deveriam emergir os candidatos. Depois vinha o processo de escolha, prevendo um ritual de etapas, refletindo o homem afeito e inclinado às formalidades, que tinha como indispensáveis para a boa ordenação das coisas. Escrevera o Presidente:

“Apresentação (ou inscrição) de nome: A apresentação (ou inscrição) de nomes de possíveis candidatos far-se-á pelo processo e no prazo que forem julgados mais convenientes pelo Gabinete Executivo Regional e que atendam a quantos, aceitando os presentes critérios, desejem submeter-se ao processo de consultas previsto. *Consulta sobre os possíveis candidatos.* À vista de uma relação de possíveis candidatos, organizada na conformidade do item 1, deverá ser feita consulta aos seguintes elementos, cada um dos quais deverá votar em 3 (três) nomes dentre os constantes da relação: a) Governador do Estado; b) Senadores; c) Deputados federais; d) Deputados estaduais; e) Integrantes efetivos da Comissão Diretora Regional que não sejam Senadores, Deputados federais ou Deputados estaduais. *Exame e Pronunciamento do Senhor Presidente da República, objetivando a fixação de um denominador comum para a Convenção Regional.* Serão submetidos ao Senhor Presidente da República, para seu exame e pronunciamento, visando à escolha do mais conveniente, todos os nomes que tiverem obtido, na consulta a que se refere o item 2, pelo menos 1/3 (um terço) do total de votantes. Se o número dos possíveis candidatos que tiverem obtido esse terço for inferior

a 3 (três) ou a 5 (cinco) — conforme haja estabelecido previamente o Gabinete Executivo Regional — completar-se-á o número de 3 ou de 5 com os imediatamente colocados na votação.”⁵

Era a teoria. A prática seria, entretanto, bem mais árdua, pois, ao se aproximar a data da reunião da Arena, para a organização da lista, o coronel Bandeira, tido como da preferência do governador, desistiu, e o general Murici tornou-se o candidato dos militares, enquanto Paulo Guerra apoiou Nilo Coelho, que se encontrava na Europa. Para Murici, a quem cerca de 60 deputados teriam assegurado apoio, a vitória parecia indiscutível. Mas, a votação, presidida por monsenhor Arruda Câmara, homem íntegro, remanescente da revolução de 1930, e que arriscara a vida por ocasião do levante comunista de 1935, seria uma caixa de surpresas. E os 60 votos ficaram reduzidos a 6, provocando irritação e agitação na guarnição militar, que acusou o governador de haver contrastado a votação por meio de cédulas marcadas, que intimidaram os votantes. De qualquer forma seria irremediável, pois Nilo Coelho encabeçara a lista, seguido de Eraldo Gueiros. Entre os dois deveria recair a escolha do Presidente, que, afinal, após várias reuniões destinadas a acalmar os ânimos, e permitir que o problema amadurecesse, se fixou no primeiro. Nesse dia, comemorava-se o centenário da batalha de Tuiuti.

Também inçado de percalços foi o caminho dos Campos Elísios. Embora houvessem admitido participar da Arena com o governador Ademar de Barros, os partidários da antiga UDN sentiam-se constrangidos, lembrando-se dos ataques com que, durante quase vinte anos, haviam combatido o governador, apontando-o como símbolo de graves pecados na vida pública brasileira. Agora, ali estavam, aparentemente unidos sob a mesma bandeira. Na realidade, eram azeite e vinagre, fácil de misturar, mas difícil de combinar. Tal como acontecera em Pernambuco, os ânimos mais se haviam exaltado por ocasião da eleição da Mesa da Assembléia Legislativa, quando a chapa da Comissão Executiva da Arena, encabeçada pelo deputado Lopes Ferraz, foi batida por uma coligação de dissidentes e oposicionistas, chefiados pelo deputado Francisco Franco, que se elegeu presidente por 64 contra 49 votos, embora a Arena tivesse 90 representantes. Era a vitória de um grupo que os adversários diziam livre de escrúpulos, e identificado como “a pesada”.

O episódio era advertência, que assustou o Governo. Quais consequências teria na escolha e eleição do futuro governador? Ao Presidente foi então enviada uma análise da derrota. Assinavam-na os deputados Arnaldo Cerdeira, Batista Ramos, Antônio Feliciano, Hamilton Prado e Pereira Lopes, que representavam a Executiva da

⁵ O original do documento encontra-se no Arq. C. B.

Arena paulista, explicando ao final: "A eleição da Mesa equivale em seus resultados a uma prévia e vale para identificar os interesses que se reúnem em torno de uma provável composição entre MDB e outras forças atuantes em S. Paulo através da minoria da Arena para eleger o futuro governador do Estado."⁶ A apreciação era exata e inquietante. Contudo, o Presidente, que amigos acreditavam propenso para Gastão Vidigal, não alterou os rumos. E pouco depois, no começo de maio, convocou a direção da Arena paulista para uma reunião no Laranjeiras.

Para os paulistas, era marcha no escuro, pois ignoravam como o Presidente encaminharia o assunto. Pretenderia impor um nome de confiança pessoal que apenas seria homologado pelo Diretório Regional? Resguardaria a autonomia de São Paulo, iniciando um diálogo, para encontrar uma conclusão de harmonia? Cada pergunta significava uma incógnita.

Abreu Sodré, a quem caberia, afinal, a argolinha da vitória, assim descreve a entrevista: "Entramos no salão do 1.º andar do Palácio das Laranjeiras e aguardamos o Presidente... Minutos depois entrava o Presidente, com sua costumeira postura de soldado e gestos cerimoniais, mas carregando sempre uma fisionomia afável. Deu a cada um de nós uma palavra de atenção e convidou-nos a sentar... Queria inicialmente declarar a sua profunda admiração pelo povo paulista e o respeito que devotava aos seus correligionários de São Paulo. Informou que pretendia evitar o critério de escolha ou mesmo chegar ao extremo de escolher um candidato à sucessão do sr. Ademar de Barros; que não desejava fazê-lo, por respeito a São Paulo, Estado que não podia sofrer uma interferência externa que o diminuísse, mesmo com apoio em justificativas revolucionárias. Considerava os correligionários da Arena capacitados para, com ele, encontrar um critério que atendesse os interesses da Revolução, de São Paulo e das bases partidárias e, assim, não cometer um ato de violentação aos princípios democráticos. Ao ouvir essas palavras, houve um alívio para todos e a figura do Presidente, à minha frente, agigantou-se."⁷

Assentou-se então que os responsáveis pela Arena paulista (deputados federais e estaduais, e diretório regional) fariam uma lista triplíce, da qual sairia o candidato. Contudo, para a maioria dos participantes o fundamental fora a segurança com que o Presidente dissera que o candidato deveria ser um "revolucionário autêntico". Entre os papéis do Presidente, encontra-se, com a data de 12 de maio de 66, um documento dos revolucionários de São Paulo, "dando conta do entusiasmo suscitado por aquela declaração, e também dos perigos

⁶ Documento in Arq. C. B.

⁷ Abreu Sodré, in carta ao Autor, em 28-9-1971.

e dificuldades que se deviam vencer, uma vez que das três lideranças populares do Estado — Carvalho Pinto, Jânio Quadros e Ademar de Barros — nenhuma se integrava na área revolucionária. Temiam “o poder de pressão do governo do Estado e o fabuloso poder de corrupção do gov. Ademar de Barros.” Nessas condições, somente se o Governo Federal atuasse “com firmeza” poderia São Paulo ter “no Governo um revolucionário autêntico.” Em seguida, o documento revelava os candidatos que despontavam da média das opiniões: Paulo Egídio, Meira Matos, Herbert Levi, Abreu Sodré e Gastão Vidigal.

Destes, ao fazer-se a votação para a formação da lista de candidatos, somente sobreviveram Abreu Sodré, que ocupou o primeiro lugar com onze votos sobre Laudo Natel, e Paulo Egídio, que ficou em terceiro lugar, empatado com Sílvio Fernandes Lopes, prefeito de Santos, apontado como candidato do extinto PSP. O empate elevou para quatro os nomes submetidos ao Presidente, que muitos acreditavam inclinado a fixar-se em Paulo Egídio, então ministro da Indústria e Comércio. Contudo, Castelo, embora insinuando não se dever alterar o resultado das urnas, preferiu transferir a decisão para a Comissão Executiva da Arena paulista, que, por maioria, adotou o critério de se fixar no mais votado, Abreu Sodré.

Normalmente, o assunto estaria encerrado. O tempo mostraria, porém, que Ademar de Barros não se conformaria em acabar tranqüilamente, e começaram as informações sobre vasto plano liderado pelo governador, disposto a usar de todos os meios para conquistar a maioria da Assembléia, derrotar a Revolução, abalando-a inclusive no campo financeiro, através de uma orgia de empréstimos pelo Banco do Estado, e de uma emissão maciça de títulos da Dívida Pública, em condições inacreditáveis. Seria a desmoralização do esforço deflacionário do Governo Federal, e o ministro Bulhões, que não imaginava outros meios, já se preparava para enfrentar os desatinos do governador. Não seria necessário, pois ao iniciar-se junho o Presidente parecia disposto a afastar o grave obstáculo do caminho da Revolução, mandando organizar o dossiê de Ademar de Barros. A decisão, entretanto, somente foi tomada numa reunião promovida pelo Presidente, em 4 de junho, na qual tomaram parte os generais Geisel e Golberi, os ministros Mem de Sá, Otávio Bulhões e Pedro Aleixo. Na ocasião, chegou-se a admitir que o mal poderia ser contornado, pelo menos inicialmente, com a cassação de vários representantes da Assembléia, cujos processos estavam concluídos. Era a tática dos objetivos intermediários, que não me parecera a melhor, pois, além do risco de inócua, mutilava profundamente o órgão eleitoral, diminuindo a própria eleição do futuro governador. Aleixo e Mem de Sá convieram em adotar esse ponto de vista, e o Presidente decidiu-se pelo afastamento do governador. Cortar-se-ia o mal pela raiz.

Roberto Campos tinha ido a São Paulo precisamente para responder, pela televisão, a críticas de Ademar de Barros sobre a política econômico-financeira. Ao regressar ao hotel a altas horas da noite recebeu recado do Presidente para telefonar-lhe com urgência, o que fez à primeira hora de sábado, 4 de junho. Castelo recomendou-lhe voltar imediatamente ao Rio, indo direto para o Laranjeiras. Revelou então estar decidido a cassar o mandato de Ademar, mas desejava a opinião de Campos sobre três pontos: a repercussão no meio empresarial; o impacto internacional, particularmente nos meios econômico-financeiros; a reação popular, de vez que Costa e Silva parecia recear uma irrupção de orgulho paulista contra a intervenção federal, reminiscência da Revolução Constitucionalista de 1932. Campos respondeu que a desintegração administrativa e a desordem econômica do estado tornariam a substituição de Ademar não só aceitável mas desejada pela classe empresarial. Quanto à repercussão internacional seria negativa — pois se tratava de uma intervenção autoritária no mais importante estado — porém passageira. É que não só os representantes diplomáticos, senão também grandes empresas, certamente se encarregariam de esclarecer a inevitabilidade da medida, dada a corrosão moral e o desgoverno econômico.

Quanto à reação popular, Campos declarou não partilhar os receios de Costa e Silva. “Ademar — declarou Campos — é um político clientelístico e não ideológico. Estes, como Brizola, são perigosos porque podem despertar lealdades fanáticas. Aqueles aglutinam interesses temporários. Face à perspectiva de luta, o cliente do político clientelístico não derrama sangue por teses ou idéias. Busca logo um novo *patrão*.” Campos acrescentou que o impacto financeiro poderia ser atenuado com a designação de homens competentes para o saneamento financeiro. “*Quem, por exemplo?*” indagou Castelo. Campos ponderou que o indicado deveria possuir três qualidades: boa convivência com os ministros da Fazenda e Planejamento, pois amplo auxílio federal seria necessário para acelerar a recuperação paulista; bom nível técnico, em vista da complexidade do problema creditício e orçamentário de São Paulo; bom relacionamento com a classe empresarial para restauração da confiança dos investidores. Em breve análise, ocorreu-lhe, para secretário da Fazenda, o nome do Professor Antônio Delfim Neto, que o Presidente Castelo Branco nomeara para o Conselho de Economia.

A decisão, entretanto, não terá sido fácil para o Presidente, que, por mais de dois anos, resistira a fortes pressões civis e militares no sentido de cassar Ademar de Barros, que diziam incompatível com o espírito da Revolução. Por vezes fora até acusado de querer poupar o governador, e chegara-se a noticiar tácito entendimento pelo qual “a Revolução esquecia o passado, e Ademar esquecia o futuro.” Este,

porém, jamais deu mostras desse esquecimento. Expunha-se ao ataque dos adversários. Abreu Sodré, por exemplo, viera de São Paulo sobraçando números do *Diário Oficial* com a orgia das nomeações, aléira dos desmandos na execução orçamentária e as emissões dos Bônus Rotativos do Estado. Era um fim de festa.

Desde o dia 3, custando a localizar Mem de Sá, a quem desejava comunicar em primeira mão o rumo dos acontecimentos, o Presidente confiara o seu pensamento a Costa e Silva, que lhe assegurou a conformidade do general Kruel, a quem apontavam como ligado ao governador Ademar de Barros. Castelo mandou chamá-lo em São Paulo, como já o fizera com o vice-governador Laudo Natel. Mem de Sá, informado, lembrou a presença, no Brasil, de um grupo de banqueiros do FMI e do BIRD, e sugeriu ouvir-se primeiro os ministros Bulhões e Campos, que consideraram o afastamento do governador extremamente favorável nos meios financeiros internacionais. Na realidade Mem de Sá, prontificando-se a seguir para São Paulo, fez sentir ao Presidente considerar temerário confiar-se a execução do ato ao general Kruel, amigo do governador. Ele próprio narra o diálogo: "Sorriu fino e levemente o Presidente, e, entre sério e bem humorado, arrematou: '*Não, ministro, o general Kruel é, antes de mais nada, um bom soldado. Ele acatará e cumprirá a ordem do Comandante em Chefe das Forças Armadas...*' — '*Mas, marechal* — insistiu Mem de Sá, impertinente em face dos seus temores — '*não irá nisto um sério risco?*' — '*Penso que não, e, se acaso o houver, será um risco muito bem calculado...*' arrematou o Presidente com a mesma ponta enigmática e irônica de seu sorriso malicioso'."

Tomada a decisão, o assunto passara a urgente e sigiloso. A surpresa contribuiria para evitar qualquer reação. E, no mesmo dia, rasculhou-se o decreto, logo transmitido ao coronel Moraes Rego, em Brasília, que o levou à Imprensa Oficial. Contudo, somente no domingo, após a audiência do general Kruel com o Presidente, desatou-se o problema inteiramente. Era um dia morto, e o Comandante do II Exército chegou cedo, recebendo-o o Presidente no salão de despacho no primeiro andar. Depois de fraternal afeição na juventude, eles se tinham separado durante a campanha na Itália, e, embora reconciliados nas vésperas da Revolução, nunca mais desabrochara entre ambos a flor da amizade. Foi uma conversa relativamente breve. E, quando Kruel se retirou, o Presidente chamou-me para algumas instruções, dizendo-me não ter havido a menor restrição ao cumprimento das ordens relativas ao governador. Disse-me, em seguida, que procurasse o vice-governador Laudo Natel, hospedado na casa do dr. Luís Aranha, na rua Pereira da Silva, pondo-o a par do quanto ocorria, pois ele deveria retornar imediatamente, para assumir o governo. Ao receber-me, Laudo Natel fez apenas uma objeção, observando consi-

derar encerrada a sua carreira política, embora conviesse em prestar esse último serviço. E, de acordo com as recomendações recebidas, transmiti-lhe as sugestões do Presidente para a formação do novo governo, simples sugestões, indicando o general Fragoso para a secretaria de Segurança; o prof. Delfim Neto para a secretaria da Fazenda; e o coronel João Batista Figueiredo para o comando da Polícia Militar. O futuro governador conhecido pela prodigiosa carreira de bancário a banqueiro, e pelo renome de desportista, tinha aparência tranqüila, movimentos lentos, e não demonstrava qualquer pressa em chegar ao poder. Por fim, perguntou-me se não havia outras sugestões do Presidente, e nos despedimos.

Era natural que eu pensasse entreabrir-se as portas da História para Laudo Natel. Em verdade, elas se abriam para Delfim Neto, economista que Roberto Campos descobrira em São Paulo. O Presidente, aliás, indagara de Mem de Sá se o conhecia. E este, tendo um filho diplomado no famoso MIT, de Massachusetts, que trabalhava no IPEA, pôde transmitir as informações sobre o professor que às segundas-feiras vinha de São Paulo colaborar no planejamento governamental. Ao que redargüira o Presidente: *"Ah! por isto é que o Campos me indicou o seu nome para a secretaria da Fazenda do governo Laudo Natel, a fim de pôr ordem no caos em que ela se encontra depois do terremoto de Ademar."*

Juridicamente, pequena nuga preocupou o Governo por algumas horas. Descobrir-a o dr. Leitão de Abreu, chefe de gabinete do ministro Mem de Sá, ao verificar que, nos termos do AI-2, em que se baseara a cassação, não estava prevista a perda do mandato executivo. Cuidou-se, pois, de consertar a omissão, possível fonte de aborrecimentos e, durante todo o domingo, o dr. Leitão de Abreu trabalhou no Laranjeiras em busca de uma fórmula. Nasceu assim o Ato Complementar n.º 10, publicado no dia 7, e que declarou acarretar a perda dos direitos políticos a simultânea suspensão do exercício de qualquer mandato eletivo. Ademar de Barros, entretanto, não aguardaria esse pormenor: no próprio domingo, à noite, deixou o Palácio dos Campos Elísios.

Preparara-se a eleição de Abreu Sodré. Contudo, para a "linha dura paulista", que dizia preparar-se a eleição de Faria Lima "através do suborno de deputados", a cassação não fora suficiente, pois desejavam também uma limpeza na Assembléia. O *Jornal da Tarde*, da família Mesquita, reconhecido porta-voz da "linha dura", escreveu no dia seguinte à cassação, pela qual clamavam há muito: "Nem estamos satisfeitos e nem tampouco vemos razão para aplaudir o Governo." Para o Presidente, os aplausos eram sempre menos importantes do que o dever.

Dos grandes estados, o único ainda com problema era o Rio Grande do Sul, onde a candidatura Cirne Lima, lançada pelo MDB com o apoio de deputados da Arena, parecia definitivamente firmada. O perigo, entretanto, não unira a Arena, e isso se tornara inequívoco na reunião do Presidente, em 26 de junho, com o governador Meneghetti, os ministros Mem de Sá e Peracchi Barcelos, o senador Krieger, o deputado Tarso Dutra e o sr. Solano Borges. Peracchi e Tarso Dutra pareciam irredutíveis como candidatos, ao tempo em que Mem de Sá e Krieger, embora com risco de derrota, pediram ao Presidente que protelasse para depois das eleições a cassação de deputados estaduais. Nesse ponto a recusa de Castelo foi peremptória: não renunciaria à responsabilidade assumida de impedir que o Rio Grande caísse nas mãos dos adversários da Revolução. Acrescentou exigir apenas fosse acatado o resultado da Convenção da Arena.

Na realidade o Rio Grande, por vários setores, inclusive pelas fronteiras, o poderio militar do III Exército, era demasiadamente importante para ser admitido sob o domínio político do MDB, sem perigo de se caminhar para uma guerra civil. Condição que tornava ainda mais necessária a pacificação da Arena, pelos reflexos sobre a própria segurança da Revolução. E, receoso de ampliar-se o fosso que dividia o partido no Rio Grande, o Presidente, dias depois, reuniu Mem de Sá e Daniel Krieger para um reexame do problema, que analisou sob vários ângulos, revelando apreensão pelos rumos tomados à disputa entre Tarso e Peracchi, até que, em dado momento, se voltou para Krieger, dizendo-lhe acreditar que somente ele poderia resolver a dificuldade: íntimo amigo de Tarso, mantendo excelentes relações com Peracchi e desfrutando da confiança do Governo Federal, seria ele a fórmula ideal para o Rio Grande, para o fortalecimento e coesão da Arena, e tranquilidade da Revolução. Krieger, constrangido, escusou-se firmemente, pedindo ao Presidente que o afastasse das suas cogitações.

Castelo não se deu por vencido, e, depois da saída de Krieger, pediu a Mem de Sá que insistisse junto ao líder do Senado, a quem tinha como a solução mais satisfatória. E, embora dizendo logo não acreditar no êxito junto a Krieger, por considerá-lo somente realizado na ação e movimentação dos assuntos políticos e parlamentares, feliz na atividade por vezes febril e extenuante das conferências, da concatenação, da arregimentação dos companheiros e no combate aos adversários, Mem de Sá dispôs-se ao esforço solicitado pelo Presidente. Fê-lo no dia seguinte, dando ênfase ao que representaria a eleição como remate de uma vida pública. Contudo, como freqüente na política, onde uns recusam o que se lhes oferece, e outros correm atrás do que se lhes recusa, Krieger realmente não queria o posto. "Ele foi, como de hábito, liso, limpo e sem refolhos", diria Mem de Sá,

a quem retrucou sem vacilar: "Mem, tu me conheces bem. Sabes que eu não tenho temperamento para exercer um cargo destes, pois sou nervoso, irrequieto, homem de ação, nascido para a política e o parlamento. Pede para o Presidente não insistir, pois eu não sei como lhe recusar coisa alguma, mas sei que não corresponderia ao que ele espera de mim, como governador." Em verdade, o Executivo não o seduzia.

Voltou-se assim ao ponto de partida, e Krieger até o fim seria dedicado colaborador do Presidente, para se preservar a unidade da Arena. Peracchi e Tarso haviam acordado em aceitarem o resultado da Convenção, e os gaúchos deslocaram-se de Brasília para Porto Alegre, onde Krieger seria fator de equilíbrio e de paz, juntamente com o governador Meneghetti. Castelo a Krieger: "*Recebi seu telegrama, claro e simples como sempre se firma conduta eminente companheiro e amigo.*" Eram os trabalhos para a Convenção, que se realizaria a 2 de julho, e em torno da qual havia extrema curiosidade e interesse, dada a pequena margem de votos entre os candidatos, ambos seguros da vitória. Somente no dia da Convenção, Krieger se julgou apto para informar ao Presidente, por telegrama cifrado, através do comando do III Exército, que Peracchi venceria por pequena margem, como de fato aconteceu. Os números são testemunho de quanto a disputa fora árdua.

Nos demais estados, de modo geral, houve apenas escaramuças, pois sem possibilidade de êxito nas eleições indiretas, o MDB conservava-se como espectador. Ao Presidente, no entanto, preocupava conciliar o desejo de ver escolhidos bons governantes, que completariam o elenco dos primeiros eleitos no período revolucionário, com o propósito de não impor candidatos. Reservava-se uma espécie de supervisão do problema, mas o fazia sem violentar o mundo político. Aconselhava, sem oprimir.

Bom exemplo dessa atitude do Presidente foi o Ceará, sua terra natal, onde possuía numerosos amigos, e na qual fora impossível evitar um entreechoque de candidatos, todos mais ou menos a ele vinculados. Tal circunstância não o fez, entretanto, alterar a maneira de auscultar os interessados, através de verdadeiras eleições prévias, que apontavam quem mais congregava condições para governar, impedindo de intervir ou fazer a balança pender para esse ou aquele lado, em favor de um amigo. Às vezes, ele necessitava explicar a neutralidade. Assim, escolhido o candidato, após a desistência de Paulo Sarasate, que preferira o Senado, Castelo deve ter-se sentido no dever de justificar-se junto ao prefeito de Fortaleza, Murilo Borges, de quem era amigo, e figurava entre os pretendentes. Castelo a Murilo Borges:

“Acaba ser escolhido Plácido Castelo fim ser indicado Gabinete Executivo para cargo governador. Minha conduta nesta ocasião, como nas anteriores, foi de coordenação elementos. Até hoje não solicitei voto ninguém para ninguém, muito menos para impor candidato. Minha função não me permite incursionar áreas Gabinetes Executivos e Comissões Diretoras... Mesmo que eu quisesse impor escolha seu nome, votação recaísse sua pessoa não me daria apoio minha proposição. Até agora, nos estados e no caso da sucessão presidencial, só têm sido indicados os mais votados. Renovo velha estima e confiança seu antigo camarada.”

No Ceará, candidatara-se também o major César Cals, dirigente das Obras de Boa Esperança, que, vencido, comunicou ao Presidente acolher “democraticamente o resultado da prévia realizada, estando como sempre na disposição de servir ao país em qualquer lugar.” O Presidente gostava dos que se sobrepunham às paixões, e não lhe regateou um elogio: *“Sua conduta constitui exemplo para civis e militares, virtude legítima aspiração servir Ceará e elevação acatar decisão. Sua provada capacidade engenheiro corresponde invulgar comportamento político.”* Mais do que a vitória, as derrotas revelavam os homens.

A palavra do Presidente era sempre conciliadora, atenuando divergências, em alguns estados profundas, entre antigos partidários da UDN e do PSD, por ele convocados para se reunirem na mesma agremiação. Ao cogitar-se da eleição do presidente da Assembléia de Minas Gerais, onde os antagonismos pareciam invencíveis, uma comissão de membros seus procurou Castelo. Aureliano Chaves, que dela participou, admirou-se vendo o Presidente preferir a persuasão à imposição. Mas, principalmente, espantou-o a análise que fez da política mineira, mostrando conhecer pelo nome a maioria dos deputados. O raciocínio era limpo, convincentes as interpretações dos fatos políticos, tendo-se chegado à harmônica indicação do deputado Bonifácio Andrada para a presidência da Assembléia.

Nos estados menos ricos, como Maranhão, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, as lutas pareciam mais radicais, e para Castelo foi imperioso tornar-se árbitro imparcial. Em Sergipe, por exemplo, verificado o equilíbrio entre Leandro Maciel e Augusto Franco depois da desistência de Arnaldo Garcez, surgiu a candidatura do deputado Lourival Batista, que se mantivera alheio à disputa. Conta-se haver dito o Presidente ao senador Júlio Leite, após a reunião, no Laranjeiras, em que se assentou aquela escolha, ser conveniente comunicá-la ao indicado, pois não o acreditava picado pela “mosca azul”. Ao que o senador contestou prontamente: “Engano, Presidente, era um enxame!”

Na verdade, a ambição política mostrava-se ativa nessas oportunidades. Castelo, no entanto, era tenaz, paciente, e logrou arrumar as pedras, mantendo a Arena unida, apesar das diferenças entre as facções, que somente o tempo, aos poucos, aproximaria. Concluídos os entendimentos, que revelavam um espírito cheio de gosto à política, estavam candidatos, além dos mencionados, Jorge Kalume, no Acre, Danilo Areosa, no Amazonas, Helvídio Nunes, no Piauí, Cristiano Dias Lopes, no Espírito Santo. Na Bahia, fui o candidato. E, tendo o MDB resolvido abster-se do pleito indireto, não houve antagonistas.

Em novembro realizaram-se as eleições para o Congresso. Depois da Revolução, pela primeira vez o eleitorado procedia à escolha dos seus representantes no parlamento. Teve especial significação pôr-se em prática o Código Eleitoral e a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, ambas de julho, numa tentativa de reformar-se a vida política do país. Encontrado um quadro político "múltiplo em sua composição e bastante matizado em suas propensões ideológicas", conforme um especialista no assunto, Aderson de Meneses, empenhara-se Castelo pessoalmente em que se elaborasse legislação capaz de renovar o panorama político do país, o que se fizera em estreita colaboração com a Justiça Eleitoral. E, dentre as novas medidas adotadas, podia-se assinalar a criação da cédula oficial (na ocasião somente usada nas capitais e nas cidades de pelo menos cem mil habitantes); a proibição das alianças ou coligações partidárias, e a extinção do pluripartidarismo que tumultuara o eleitorado, atônito diante das quatorze legendas partidárias.

A eleição representou êxito completo para o Governo. Realizada em ambiente de segurança, a imprensa oposicionista com liberdade de crítica, esta por vezes roçando até pelas injúrias ao Presidente, revelara a firmeza com que ele se decidira a integrar o país no regime democrático. Nenhuma das velhas armas de opressão e corrupção usadas por governos anteriores havia sido tolerada. A vitória foi expressiva. Comparecendo mais de 17 milhões de votantes, o MDB elegeu apenas oito senadores, vencendo em quatro estados: Acre, Paraíba, Guanabara e Goiás. Para a Câmara, a Arena elegeu 277 deputados, contra 132 do MDB, significando aumento de 23 cadeiras em relação à legislatura anterior.

Para o Presidente, que assumira a responsabilidade das eleições, por muitos consideradas temerárias devido à impopularidade de medidas governamentais, e não admitira afastar-se do calendário estabelecido, a vitória da Arena tinha particular significação, pois, além de traduzir o apoio do país à política revolucionária, permitia-lhe entregar a Costa e Silva um partido forte, com ampla margem de votos nas duas Casas do Congresso. Este não teria os mesmos percalços,

para compor maiorias ocasionais, que haviam variado freqüentemente, e a Revolução, solidamente implantada no parlamento, poderia continuar confiante o seu trabalho de renovação. Vigilante, tenaz, hábil, Castelo soubera preparar bons ventos. Estes agora enfunavam as velas.

CAPÍTULO XX

PROBLEMAS DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE

NÃO SE CONHECEU palavra do Presidente denotando amargura ou decepção por causa da eleição de Costa e Silva. Mas, embora ressalvadas as aparências, saltava aos olhos que representara um insucesso. E, como se voltasse um pouco as costas à política, Castelo se aferrou à idéia das reformas, cogitando de realizar ainda outras, antes de deixar o Governo. Aspirava a manter o comando administrativo até o último dia. “Na realidade — dissera em agosto de 1964 — somente as reformas poderão dar à Revolução a projeção e continuidade desejada para o futuro do país. Hoje como ontem, elas são a bandeira do futuro.” E esse pensamento permanecera vivo.

A eleição em 3 de outubro acarretou a desincompatibilização de Pedro Aleixo. Substituiu-o Raimundo Moniz de Aragão, colaborador do Governo desde a primeira hora, como diretor do Ensino Superior e membro do Conselho Federal de Educação. Interinamente, exercera o ministério, e nele se pensara para suceder a Flávio Suplicy de Lacerda. Na realidade, era uma promoção por bons serviços. Com pouco mais de 50 anos, a calva incipiente a alargar-lhe a testa, sabendo ser autoritário sem abandonar a polidez, ainda moço se tornara catedrático da Universidade do Brasil. Dedicou-se então ao ensino superior onde granjeou renome. Com o técnico convivia um homem cheio de vontade, a quem o tirocínio fizera conhecer problemas e pessoas do Ministério da Educação. Desde o início do Governo acompanhara os reiterados incidentes com estudantes, e apreendera o pensamento do Presidente nessa questão, que tanto o angustiara, e tanto desejaria ter evitado. Os fatos haviam sido, porém, mais fortes do que Castelo. Fiel à Revolução, ele não tivera como evitar os choques, adremente preparados e estimulados, entre estudantes e representantes do Governo. Disso resultou responsabilizarem-no pelo “terrorismo cultural”, expressão injusta e dolorosa. Para Castelo era uma cruz insuportável.

Moniz de Aragão foi dedicado cireneu. Tanto quanto o Presidente, ele almejava a paz com os estudantes. Quando lhe perguntaram,

pouco depois de assumir o ministério, se pretendia conversar com eles, respondeu com vivacidade: "Não vou apenas dialogar com os estudantes; vou entender-me com eles". E não foi por falta de esforço, de vontade e de boas maneiras, buscando contornar crises e atenuar choques, que deixou de alcançar aquele objetivo. A cada momento ele estava entre universitários, para discutir problemas que lhes diziam respeito, como o preço das matrículas, a situação dos restaurantes, caso dos excedentes, ou a detenção de algum aluno. Contudo, a subversão pusera raízes nas universidades, envolvendo ativa minoria de estudantes e certo número de professores. Tudo era pretexto para desentendimento.

Embora não perdesse o gosto da política, a cujo jogo se familiarizara, Castelo, decidida a escolha de Costa e Silva, voltou-se intensamente para a administração. Sentia aproximar-se o fim do mandato. E desejando, se não concluir, pelo menos iniciar trabalhos que tinha como importantes, ele se engolfou no exame e solução de alguns assuntos. Quanto não pensaria ainda realizar na educação e na saúde pública? A área trabalhista também reclamava iniciativas renovadoras. E a política de restauração econômica e financeira, por cuja sorte temia, exigia constante revisão. Em resumo, não tendo podido conciliar, na sua sucessão, o êxito político com princípios que julgou fundamentais, Castelo passaria os meses derradeiros do Governo reforçando o trabalho do administrador. Seria a última mensagem para a posteridade.

Tendo passado parte da vida militar lidando com dificuldades de ensino, Castelo cristalizara algumas idéias sobre a matéria. Certa feita, no Ceará, ele enunciara esta definição:

"Uma universidade não é um campo neutro freqüentado pelos que têm gosto pelas delícias intelectuais, nem é apenas o centro de formação de profissionais liberais, ou de pesquisadores e professores. É muito mais do que isso. Representa um organismo vivo, em permanente e recíproca comunicação com os anseios e aspirações populares, que deve atender ou corrigir, quando necessário."

E daí decorria a convicção de ser impossível eliminar erros por meio de leis, decretos ou regulamentos. Para o Presidente, os maiores responsáveis eram os professores, aos quais devia caber a formação da juventude. Essa idéia, ele assim a sintetizou:

"...não é demais assinalar que para se repor a universidade brasileira no rumo dos mais altos interesses nacionais, nos quais há que considerar, em primeiro plano, os interesses dos estudantes, é indispensável contar-se com a integral colaboração dos professores. Os alunos, por circunstâncias diversas, podem errar; os seu mestres, no entanto, jamais poderão fazê-lo. Até porque os erros daqueles são corrigíveis, enquanto os destes costumam ter conseqüências definitivas."

Dentro desse espírito, para atribuir aos professores maiores responsabilidades e melhores condições, fizera-se, ao tempo do ministro Flávio Lacerda, o Estatuto do Magistério Superior, que Moniz de Aragão regulamentou. Mas, o que realmente mais assinalou a gestão do novo ministro foram os decretos que estruturam as universidades, preparando-as para as reformas posteriores. No Brasil, a universidade representou fruto tardio, sem que jamais conseguisse desenvolver-se e integrar-se convenientemente. A consequência fora a dispersão e a baixa produtividade, vícios que se buscou superar com a maior concentração dos recursos materiais e humanos, sendo para tanto a primeira condição uma reforma de estrutura.

Afeito à causa, Moniz de Aragão pediu ao Conselho Federal de Educação um projeto sobre a reestruturação das universidades. Relatou-o Valmir Chagas. Ele daria origem ao decreto-lei, de novembro de 1966, que estabeleceu princípios, fixou critérios, e deu normas às universidades federais para conceberem a própria organização. Não se demorou, porém, a sentir-se a necessidade de legislação mais explícita, mais rigorosa. Moniz de Aragão voltou a solicitar a colaboração daquele Conselho. Já no final do Governo, em fevereiro de 1967, outro decreto-lei, realmente inovador, apontaria novas estruturas à vida universitária.

É extraordinário que a imaginação criadora e o espírito reformista, ao contrário do vazo comum, tenham acompanhado o Governo até o fim. Ninguém pareceu fatigado ou abatido pela perspectiva do término da jornada. Não houve quem perguntasse se valia a pena prosseguir. E, certamente, ao forte ânimo do Presidente é que quase tudo se devia.

Até ao fim buscavam-se novas idéias e projetos. Nos círculos culturais, por exemplo, surgira o desejo de criar-se órgão equivalente ao existente para a Educação, que tinha no seu Conselho Federal adequado cenáculo para debater seus problemas. Moniz de Aragão, que possuía percepção ágil, não deixou passar a oportunidade. Criou-se assim o Conselho Federal de Cultura, destinado a congregar expoentes das atividades culturais, sem excluir a representação regional. Escolher esses "cardeais" pareceu deleitar o Presidente, que pediu ao ministro uma lista de sugestões. Durante dias, ele meditara, trocara idéias sobre os nomes mais indicados, receoso de alguma omissão. Tolerante, não admitiria nenhuma restrição por exagerado temor à ideologia do candidato.

Consequência dessa isenção e desse cuidado foi um Conselho modelar, reflexo do que havia de mais expressivo nas áreas culturais, atendidas as reivindicações regionais. Nada se descurara, e ninguém seria escolhido por uma preferência pessoal do Presidente. Integraram o Conselho: Josué Montelo, Guimarães Rosa, Adonias Filho,

Clarival Valadares, Pedro Calmon, Afonso Arinos, Andrade Murici, Câmara Cascudo, Rodrigo Melo Franco, Hélio Viana, Cassiano Ricardo, Otávio de Faria, Manuel Diegues, Djacir Menezes, Rachel de Queiroz, Armando Schnoor, Gustavo Corção, Raimundo Castro Maia, Gilberto Freyre, Ariano Suassuna, Dom Marcos Barbosa, Artur César Ferreira Reis, Moisés Velinho e Burtle Marx. Um punhado de ilustres personalidades.

A seleção não fora fácil. O Presidente limitou-se a três indicações, arrolada entre elas a do arquiteto Lúcio Costa, expoente da arquitetura nacional. O ministro adiantou que este não aceitaria a nomeação. Ao que, respondendo, Castelo insistiu por se fazer o convite: “*Eu cumpro a minha parte*”, dissera. Como previsto, houve a recusa, mas o Presidente solicitou a Lúcio indicar quem o deveria substituir, e a escolha recaiu no famoso paisagista Burtle Marx.

Como sempre durante o Governo, essa equanimidade de um espírito fechado à intolerância não arrefecia os ataques, e o Presidente continuaria acusado de responsável pelo “terror cultural”. Molestado, ele, entretanto, os suportava em silêncio, pois nada punha acima do seu dever. Castelo já se preparava para deixar o Governo, ao receber a láurea de professor *honoris causa*, outorgada pela Faculdade de Filosofia do Crato, no Ceará. Foi a oportunidade para lavar a alma. Tanto mais que a região lhe lembrava as raízes dos Alencares, dos quais se orgulhava.

Não raro os discursos eram sucessivamente emendados até ganharem a forma definitiva. Este, que escreveu para o Crato, saiu escorreito, limpo, parecendo feito de um jato. Brotara-lhe do coração. Castelo aproveitou-o para aludir aos que o haviam longamente injuriado com a pecha de inimigo da cultura:

“Acreditai, primeiramente, que o título de professor honoris causa que me concedeis me fala aos sentimentos de homem e de cearense. E isso muito me orgulha. Mas, o que me enobrece é o conjunto das circunstâncias que rodeiam a vossa decisão. Uma Faculdade de Filosofia, tão distante da sede do Governo, chama-me para o seu meio. Diante de renovadas acusações de perseguidor da cultura, considere-me membro honorário do seu professorado. E, mais, realiza esta cerimônia a menos de 80 dias do término do meu mandato de Presidente da República. Se há um julgamento, há também de vossa parte grandeza e generosidade.”

Em outras ocasiões, Castelo ganhara títulos idênticos. Nenhum, todavia, tanto o sensibilizou quanto este. Perduraria o labéu? Confiaria ele na História? Às vezes, quando discorria sobre as agressões sofridas, ele, sem ocultar a ferida, limitava-se a dizer que não passaria a ninguém o cálice da amargura.

O Presidente compreendiera ser a educação a mola mestra do desenvolvimento. Angustiava-o, porém, o pensamento de o país não dispor de recursos próprios para atendê-la na medida das necessidades. Em junho de 1966, Philip Raine, Encarregado de Negócios dos Estados Unidos, entregou, a propósito da Reunião de Cúpula Interamericana, de que se cogitava, mensagem do Presidente Johnson, indagando dos pontos de vista de Castelo Branco sobre os temas que seriam versados no encontro dos Chefes de Estado. Pareceu a oportunidade de se obterem desejados recursos para a educação. Na resposta, por intermédio do embaixador John Tuthill, o Presidente mandou incluir esta sugestão: "Lançamento de um grande programa de educação para o desenvolvimento, destinado a acelerar notavelmente o esforço educacional próprio dos diversos países (do Continente). Enviar-se-iam missões técnicas internacionais para auxiliarem os governos a prepararem seus *planos adicionais*, segundo critérios comparáveis, dentro de um prazo de seis meses, os quais poderiam ser submetidos ao CIAP (era o Conselho da Aliança para o Progresso) para análise e, se aprovados, encaminhados às agências financeiras como a AID, BID, ou outras que forem designadas." Seria a ambicionada educação para o desenvolvimento. A reunião, entretanto, somente se realizou em abril de 1967, passado o período de Castelo.

Tanto quanto a educação, o Presidente aspirava a melhoria às condições da saúde pública. "*Educar e curar* — afirmara certa vez — *são, na realidade, objetivos inseparáveis das transformações que deverão ser vigorosamente asseguradas aos brasileiros.*" E ninguém mais do que ele desejava as transformações à elevação do homem. Uma pesquisa revelara mais de quarenta milhões de doentes atingidos por toda sorte de endemias. Cifra assustadora, que mostrou quanto o problema era urgente e dispendioso.

Castelo costumava dizer não ser impossível o que era apenas difícil. No campo da saúde, ele contou com Raimundo de Brito, que além de possuir legítima ambição de servir, parecia dotado de inato espírito público. Precocemente encanecido, a fisionomia moça, a exuberância traduzia-lhe a alegria do trabalho e da vida. Nele havia estimulante orgulho do que realizava a sua vocação de administrador, cuja capacidade ainda se afirmara na escolha dos auxiliares. Estes, ele os selecionara de maneira feliz, redundando daí completa reviravolta no ministério, onde encontrara um acervo de repartições devastadas pela política malsã. Seriam inúmeras as surpresas. Um exame das instituições hospitalares subvencionadas pelo Governo concluiu que, das dez mil aquinhoadas, apenas existiam cerca de duas mil. Raimundo de Brito não era, porém, de se deter ante as dificuldades. Tendo assumido o ministério sob a angústia das viagens aéreas, tor-

nara-se, afinal, incansável viajante, cruzando os céus em pequenos aviões, para pessoalmente fiscalizar ou inaugurar serviços que espalhou de norte a sul, levando a ação do Governo a regiões onde jamais houvera qualquer assistência da União.

O Presidente nada perdia de vista. Tratara inclusive de pedir ao ministro trabalhos de vulgarização sobre saúde pública, para ter assim noção das questões mais prementes. Ao seu apoio se deveram não apenas obras maiores, como a recuperação do Instituto Osvaldo Cruz e a da Escola Nacional de Saúde Pública, mas também, mediante interferência pessoal, meras providências burocráticas, como as que impulsionaram as importações de vacinas contra a poliomielite. Em tudo se encontrava o dedo do incansável Presidente. Di-lo o próprio ministro Raimundo de Brito: "O Presidente Castelo tomava conhecimento constante de todas essas ações, seus números e resultados, interpellando com freqüência o ministro de Estado, para colher informações e dinamizar, com o seu estímulo, as operações respectivas."

Apesar das dificuldades financeiras, Raimundo de Brito continuou a obter verbas, que lhe permitiram dar vazão ao espírito realizador. O Presidente apoiava a recuperação do ministério, embora custasse somas ponderáveis, num momento em que reduzir despesas era inseparável do êxito do Governo. Castelo sabia, porém, não ser sempre possível fechar a bolsa, mesmo que nessas ocasiões ele desatendesse às ponderações de Bulhões e Campos, ambos contrafeitos no seu papel de guardas zelosos do dinheiro público.

CAPÍTULO XXI

DIRETRIZES DA POLÍTICA EXTERNA

No GOVERNO Castelo Branco, foi a Segunda Conferência Interamericana Extraordinária o acontecimento internacional de maior amplitude. Seria também o derradeiro grande ato do chanceler Leitão da Cunha, que o Presidente, desde junho de 1965, admitira substituir pelo embaixador Juraci Magalhães, a quem oferecera a pasta do Exterior ou a da Justiça. Era velha idéia, pois, ao organizar o Governo, Castelo cogitou de incluir Juraci no Ministério, e esse pensamento persistira.

Disposto a preparar a estrutura política, para institucionalizar a Revolução, Castelo sentia não ser Milton Campos, a quem votava apreço e reconhecimento, mas destituído de indispensável malícia, e inapetente para os bastidores políticos, a pessoa indicada para aquela tarefa. Das conversas, na área governamental, concluíra-se por três nomes como possíveis ocupantes do ministério da Justiça: Cordeiro de Farias, Daniel Krieger e Juraci Magalhães. Para o primeiro eram as preferências de Ademar de Queirós. Por algum tempo, Castelo permaneceu indeciso.

Não fazia muito que Juraci lhe lembrava, em carta, versos citados pelo Presidente Kennedy, e segundo os quais ao toureiro (podia-se ler o Presidente) e a mais ninguém cabia enfrentar o touro. Castelo estava certo disso, mas desejava fortalecer o seu corpo de auxiliares. No fim de agosto, ele escreveu a Juraci:

“Penso que é chegada a hora de você ser a peça principal da minha contextura de toureiro, aliás nada profissional. Proponho, então, você ser nomeado ministro, participando efetivamente do Governo. Para isso há duas soluções. A primeira você ocupar a pasta do Exterior, passando de grande embaixador a grande chanceler... A outra solução consiste em você ficar na pasta da Justiça... Creio que a política nacional atingiu a fase preliminar de decisão culminante para a Revolução. Precisamos terminar as reformas principais. Estamos na ocasião de reorganizar os meios políticos adeptos da renovação brasi-

leira. Tudo para a Revolução prolongar-se pelo novo quadriênio e consolidar-se definitivamente.”

Na ocasião não se previam as conseqüências das eleições, e Castelo imaginava organizar o partido da Revolução, votar a nova Constituição, e assim assegurar a continuidade revolucionária dentro da legalidade. Daria então por concluída a sua missão. Juraci, entretanto, vendo os fatos de mais longe, não era otimista. Em agosto, ele advertira o Presidente: “Sinto que os adversários da Revolução tomaram a ofensiva e é preciso detê-los tempestivamente.” Ninguém o faria com mais vigor do que ele. Contudo, somente em setembro, tendo vindo ao Brasil após um período de férias na Europa, acertou-se que, em outubro, ingressaria no Ministério.

A solução fortaleceu a decisão do Presidente quanto à substituição de Vasco, para quem Juraci abria vaga na embaixada de Washington, tida como a mais importante para o Brasil, e na qual não deveria sofrer interrupção o trabalho realizado. Vasco se encontrava nas Nações Unidas, e o Presidente escreveu-lhe informando-o da possibilidade da mudança de posto. A carta, levada pelo ministro Raimundo de Brito, chegou quando se fixava a data da II CIE, e a Vasco desagradava retirar-se antes da Conferência. Discreto, hábil, ele respondeu ao Presidente:

“Estou às suas ordens para servi-lo e ao Governo da Revolução onde V. Exa. julgar que possa ser mais útil. Se tivesse um reparo a fazer, este seria o de que pessoalmente lamentarei interromper a nossa amistosa convivência. Em qualquer hipótese considero a sua lembrança a mais alta que se pode conferir a diplomata de carreira, no exterior. Aguardo, pois, as suas ordens e, assim, a mudança de minha função se processaria tão logo Vossência o desejasse.”

Ao que acrescentara, não sem propósito:

“Cabe, aqui, lembrar que acaba de ser fixada a data de 17 de novembro para o início da 2.ª Conferência Interamericana Extraordinária, projeto em que trabalhamos há mais de um ano. Pouco antes realiza-se em Montevidéu a conferência de Chanceleres dos países membros da Alalc. Caso V. Exa. deseje somente efetuar a mudança de minhas funções e publicar a sua decisão depois daquelas conferências, estou pronto a prosseguir no trabalho já por mim iniciado.”

Além disso, Vasco queria bem claro que a exoneração não tivesse vinculação “com a campanha de certa imprensa contra a política que, sob a serena e sábia orientação do Sr. Presidente — lia-se na carta — tenho procurado seguir no Itamarati.”

Não se precisava adivinhar para compreender a aspiração de Vasco. Incumbi-me de reforçá-la junto ao Presidente, que, atento em não molestar os auxiliares, conveio no adiamento do assunto, mantido em

segredo, para se preservar a autoridade do chanceler naquelas conferências. Nada transpirou.

Desde o início do Governo, o Presidente preocupara-se com a política externa, que considerava essencial para salvar o país do caos, e restituir-lhe a fisionomia de seriedade. Para ele a diplomacia representava “um dos grandes meios operacionais do país para a conquista dos objetivos nacionais”. Isso explica o haver retardado a escolha do ministro do Exterior, indeciso entre Vasco Leitão da Cunha, antigo diplomata de carreira, e Juraci Magalhães, militar que ocupara vários postos políticos e administrativos. Por fim, fixara-se em Vasco, confiando a Juraci a embaixada de Washington, cuja importância avultava após a Revolução.

Castelo tratava os problemas da política externa como temas de estudo para um estado-maior. Testemunho desse estado de espírito é o documento que, no meado de 1964, enviou ao Itamarati, a fim de ser informado sobre assuntos relevantes na ocasião. Encimado pela nota de “Secreto”, dizia o documento:

“Política Internacional: Há questões que estão em pauta ou talvez ainda em potencial. Trata-se do seguinte: a) Revitalização da OEA; b) Atividades do próximo governo chileno decorrentes da vitória de Frei; c) Compreensão e pronunciamento mais atualizado do Brasil em relação ao desarmamento e ao problema nuclear; d) Implicações da visita do General De Gaulle a países da América do Sul, principalmente ao Brasil.”

Seguia-se o desdobramento dos quatro itens:

“1.º — Repetem-se os ataques à inação da OEA. Fidel Castro não deixou de abalá-la por ter sido sempre a reação a Cuba formulada de maneira exclusivamente clássica, nada adaptada ao tipo inédito da conduta cubana. O México não lhe poupa críticas, particularmente da parte de seu governo. Recentemente os chanceleres da Argentina e do Uruguai, aqui no Brasil, fizeram duros reparos à estagnação do órgão interamericano. Os dois diplomatas não esconderam mesmo a solução com outro órgão sul-americano que congregue países, ou faça um movimento desbordante da OEA. A imprensa brasileira não mais elogiou a OEA, e jornais, quando sobre ela se pronunciam, verberam o seu classicismo, rotina ou inatividade. Na verdade, a OEA só se anima em caso de crise, de emergência inelutável, sendo a sua vida cotidiana inteiramente desconhecida do público. Acresce a circunstância que a crise ou emergência é caracterizada quase sempre pelo interesse direto ou indireto dos Estados Unidos. Entretanto, é uma instituição supernacional que não pode desaparecer, por já haver prestado reais serviços e poder ainda sobreviver para garantia da democracia e da paz no continente americano.”

2.º — A vitória de Frei é um autêntico desfecho de uma luta democrática. É um movimento de bases populares, com fundamento na classe média e possuído de legítimas aspirações esquerdistas e internacionais. Basta dizer-se que venceu o comunismo pelo voto e pretende firmemente permanecer na legalidade. Não deixa de ser um grande exemplo de firmeza política para toda a América do Sul. A sua base eleitoral se fincou num partido cristão e de esquerda com liames internacionais. Por outro lado, não se deve menosprezar o atavismo dos grandes chefes da América espanhola que sempre são tentados pelo penacho de libertadores de seus vizinhos. Frei terá, sem dúvida, dificuldades externas de ordem econômica, como internas, estas talvez graves, e sobretudo as caracterizadas pela convivência com os comunistas. Onde procurará ajuda? Poderá buscá-la nos Estados Unidos, na Rússia, ou na Europa Ocidental. Poderá mesmo tentar um jogo de intimidação face aos Estados Unidos para usufruir apoio econômico e financeiro por maior interesse da própria América do Norte. Não é difícil ensaiar a formação de um bloco sul-americano, com um jeito mais ou menos ideológico, para, numa inédita posição sul-americana, conquistar recursos aqui, ali ou acolá. Em sua campanha eleitoral, destratou o atual Governo brasileiro, como artifício de propaganda eleitoral. Sem dúvida, devemos criar condições para a sua aproximação ao Brasil. Ele cuidará de voltar-se também para nós? Finalmente, é bem possível que se insurja contra a OEA, para invalidá-la ou para reativá-la, talvez até chefiando bloco há pouco referido.

3.º — O problema de desarmamento entrou em ponto morto e, quando ativado, só está ligado ao problema mundial Estados Unidos-Rússia. A posição que o Brasil já tomou em Genebra está esquecida, mas não esvaziada. A proposta apresentada por nós na ONU de proibir armazenamento, fabricação e instalação de armamento nuclear na América Latina, continua a merecer o respeito como uma iniciativa de grande alcance. Paralelamente a este problema, encontra-se a possibilidade de outra iniciativa: um país como o Brasil, não tendo meios de guerra nuclear, pode ser, no entanto, um objetivo militar destes poderosos instrumentos; se não for, isso será um fator em benefício da paz mundial, muito mais do que uma terceira bomba.”

Após o item 4.º (já reproduzido no Capítulo VIII), Castelo concluiu: “Trata-se, então, de o Governo, face aos quatro problemas enumerados, estabelecer a base da sua ação e conduta.” Tal como nos planos de batalha, também as questões de política externa deviam oferecer alternativas, e diante delas cabia escolher. Realmente, ao abordar os problemas do Governo, Castelo não se podia despojar dos

atributos da sua formação. Equacionar os assuntos era uma constante na sua personalidade.

A II CIE representava iniciativa do Brasil, da Guatemala e do Uruguai, desejosos da reforma da Carta da OEA (Organização dos Estados Americanos), que substituíra a União Pan-Americana, e se revelara ineficiente para a manutenção de um sistema dinâmico e forte. A longa permanência de funcionários da direção, como ocorrera com o professor Leo Rowe, que se mantivera por cerca de duas décadas, e José Mora, há muito ocupando a Secretaria-Geral, contribuíra para o gradativo domínio da inércia. Agravaram-na, aliás, as desinteligências entre o Peru e o Equador, que impediram a realização da Undécima Conferência, marcada para Quito. A II CIE seria o meio de contornar o impasse, abrindo novas perspectivas para o mundo americano, e, em fevereiro de 1965, o Conselho da OEA, vencidas algumas resistências e desconfianças, aprovou a data de 20 de maio para a reunião no Rio de Janeiro.

Fora custoso chegar-se a esse resultado. Numa ação de boa vontade e esclarecimento, o Brasil organizara três missões para visitarem as chancelarias americanas. Chefiaram-nas o embaixador Azeredo Silveira, que seria o Secretário-Geral da Conferência, e os embaixadores Galba Santos e José Augusto de Macedo Soares. Um imprevisto, a revolução na República Dominicana, forçou por duas vezes o adiamento da reunião, que, afinal, restabelecida a paz naquela área do Caribe, se iniciou em 17 de novembro de 1965.

Sede da Conferência, e maior responsável pela sua realização, o Brasil organizara delegação capaz de atender às responsabilidades inerentes àquelas circunstâncias. Para mim seria a oportunidade de convívio e conhecimento com numerosos servidores do Itamarati, alguns ainda jovens, mas todos imbuídos de elevado espírito profissional, e revelando conhecimento dos assuntos e senso de responsabilidade. Leitão da Cunha chefiou a delegação. Mas, designado para presidente da Conferência, coube-me, na qualidade de "n.º 2", substituí-lo. Era um mergulho em águas desconhecidas. Não fossem, porém, as declarações do embaixador Pena Marinho sobre a reforma da Carta da OEA, e por alguns consideradas pouco reformistas, e a delegação teria funcionado num clima de unanimidade.

Excetuada a Venezuela, que interrompera as relações com o Brasil em nome da doutrina Bettancourt, pela primeira vez, após a Conferência de Bogotá, em 1954, a América ali se reunia, na esperança de aperfeiçoar e fortalecer o sistema interamericano. Eminentemente personalidades ilustravam aquele cenário internacional. Durante alguns dias, o Hotel Glória abrigaria a miniatura da política e da diplomacia do Continente. Chanceleres, ministros, parlamentares, antigos políticos, jornalistas, professores vindos de todas as Américas ali se

congregavam num ambiente festivo de cordialidade. Carrillo Flores, com a aberta e larga fisionomia, espontâneo, sorridente, de fácil comunicação, terá sido o que provocou a mais rápida impressão de inteligência. A todos ele acolhia como velhos amigos. O chanceler Flores, do Uruguai, extremamente polido, frágil, vivo, lembrava a nós brasileiros os antigos aliados do Prata. E Gabriel Valdez, alto, lépido, sempre pronto para mediar alguma divergência, tinha o orgulho medido da sua civilização. Viera carregado de teses e objetivos, que se diria destinados a justificarem e anunciarem a nascente democracia-cristã do Chile. Castor Jaramillo era tipicamente um representante da poderosa aristocracia da Colômbia. Discreto, dificilmente abandonava os pontos de vista da sua chancelaria. Também o Peru tinha no chanceler Jorge Salas, creio que antigo senador, hábil e experimentado representante, vigilante nos mínimos pormenores que pudessem interessar ao seu país. Parecia não dormir. E com certo espanto e emoção viram-no levantar-se e retirar-se no momento em que o chanceler Wilson Córdoba, do Equador, tentou abordar o áspero problema das fronteiras entre os dois países.

A lembrança de alguns não esconde o trabalho dos demais, entre os quais Zavala Ortiz, da Argentina; Roberto Calvo, da Bolívia; Fernando Eleta Almaram, do Panamá, talvez o mais jovem dos chanceleres do conclave; Herrart González, da Guatemala; Mario Calvo, da Costa Rica; René Chalmera, do Haiti; Messina y Matos, que se diria ainda não libertado da tragédia dominicana. Da delegação norte-americana, além do embaixador Gordon participavam Dean Rusk, secretário de Estado, e Averrell Harriman, figuras profundamente diferentes. Rusk, a face gorda, e com o ar de um colegial em férias, lembrava, antes de tudo, um desses altos e zelosos funcionários das chancelarias. Parecia jamais esquecer alguma coisa, do mesmo modo que não se aventuraria a um passo a mais por conta própria. Talvez preferisse perder um fruto por omissão, a correr o risco de perdê-lo por estender a mão imprudentemente. Harriman, antigo governador do Estado de Nova Iorque, político, ex-embaixador na Rússia, servira com vários presidentes, a partir de Franklin Roosevelt, e possuía posição de equilíbrio entre a malícia do profissional e a ingenuidade do amador. Orgulhava-se do seu título de "Governor". E havendo Rusk permanecido menos tempo no Brasil, coube a ele a maior parte do trabalho.

Não faltou quem acreditasse ser a tarefa de Harriman a criação da Força Interamericana de Paz. Na realidade, ela estava quase sepultada antes da Conferência. Castelo, em princípio, não lhe era infenso, pois a considerava capaz de evitar episódios como os ocorridos entre os Estados Unidos e a República Dominicana, e de algum modo decorrentes da inexistência de uma força interamericana permanente.

Mas, a esse pensamento prendia-se a convicção de que somente por um consenso geral, e não pela maioria de uma votação, que requeria o apoio de dois terços da OEA, poder-se-ia criar com êxito força militar daquele porte. As consultas às chancelarias haviam, porém, revelado estar-se distante daquele consenso, e Vasco obteve de Dean Rusk a segurança de que não pleitearia, na II CIE, a criação da FIP. Contudo, talvez para a idéia não morrer, o embaixador Gordon procurou-me, em 24 de novembro, aventando a possibilidade de uma indicação para o Conselho da OEA examinar o problema da FIP. Era um documento tímido, e quando o mostrei ao Presidente, este ponderou que a moderação do texto não diminuiria o desgaste político no caso de insucesso. Também me pareceu que somente com larga probabilidade de êxito deveria submeter-se a indicação à Conferência. Não demoramos em saber que o México era contrário, o que encerrou o assunto.

Nesse dia, o senador Robert Kennedy visitou o Presidente, com quem conversou por cerca de hora e meia. À noite jantamos na residência do embaixador Hector Correa, do Chile, presentes o embaixador Harriman e o chanceler Valdez, que não escondia a satisfação pela entrevista com o Presidente Castelo.

Harriman, ao visitar Brasília durante a crise dominicana, tratara com o Presidente da viabilidade da FIP, e haviam sido desanimadoras as observações que este lhe transmitira. Ao embaixador Gordon, presente à entrevista, devo este depoimento:

“Seis meses mais tarde [maio de 1965], quando o embaixador Harriman veio a Brasília para discutir a crise de São Domingos e a proposta para uma Força de Paz Interamericana, Castelo de novo mostrou a sua habilidade de raciocínio analítico. Ele considerou as questões políticas e de segurança mais amplas, os aspectos jurídicos e processuais, implicações políticas internas, e os problemas de logística e de organização com excepcional lucidez, que impressionou profundamente Harriman.”

Difícil, portanto, admitir-se a ressurreição da FIP, no curso da Conferência, que, por sinal, não se inaugurou tranqüilamente. Na hora da abertura, à chegada do Presidente, pequeno grupo de intelectuais descontentes com a Revolução postara-se diante do Hotel Glória com cartazes de protestos. Eram poucos os manifestantes, e os presos tornaram-se conhecidos como os “Oito da OEA”.

O Presidente detestava os discursos vazios, meramente formais. O proferido na instalação da II CIE está cheio de afirmações, e nele, juntamente com o Itamarati, colaborou Roberto Campos, a quem Castelo solicitara sugestões. Era uma reafirmação de confiança no sistema interamericano, e da sua evolução para uma fase de desenvolvimento, da qual já participavam a Aliança para o Progresso e a

Carta de Punta del Este. Daí a insistência do Presidente para um avanço no campo da solidariedade econômica, no qual se progredira bem menos do que no da criação de instituições jurídicas. *“Em matéria de cooperação econômica — dissera Castelo — entretanto, as iniciativas foram mais lentas e o esforço se processou em grande parte em resposta a crises ocasionais.”* Agora, dever-se-iam tentar iniciativas de caráter permanente, e não episódicas.

Na ocasião teria sido impossível omitir os acontecimentos da República Dominicana, reveladores não somente de “formas muito mais sutis de agressão”, mas também do despreparo do sistema para uma ação imediata. Duas frases contidas naquele discurso exprimem o pensamento de Castelo sobre o assunto, inclusive a criação da FIP:

“Precisamos, portanto, reconhecer realisticamente a inapudabilidade de querermos proteção coletiva e ação coletiva, sem criar mecanismos eficazes de decisão coletiva e ação conjunta. O Brasil não deseja ver nenhum país tomar unilateralmente decisões de interesse para a segurança do Continente; por isso está também disposto a assumir riscos e partilhar das responsabilidades de ação conjunta, para não se dizer que a inação de muitos justifica a iniciativa isolada de outros.”

Ao tempo em que repudiava qualquer ação unilateral, Castelo reconhecia a impossibilidade de evitá-la sem um mecanismo coletivo de segurança. E, certo de que das dimensões do Brasil decorriam crescentes responsabilidades, ele não as recusava. Eram a contrapartida da nossa grandeza. Também aproveitou a oportunidade para fazer sentir quanto julgava desarrazoado a Venezuela insistir em não reconhecer o Governo da Revolução. Possuindo profundas convicções democráticas, Castelo distinguia a aparência da realidade, e tinha esta como bem mais importante do que aquela. Daí não entender as razões da Venezuela, de recente tradição democrática, e às voltas com focos de agitação que necessitava reprimir pela força. Esta incompreensão emergia do discurso com nitidez:

“A uma democracia formal queremos somar uma democracia que signifique a constante melhoria do povo. E com esse objetivo empreendemos toda uma série de reformas que abrangem as instituições políticas e sociais, as finanças e a economia. Não precisamos, portanto, de lições em democracia. Conseguimos salvá-la, sem pedir auxílio a ninguém, de uma próxima destruição nas mãos do totalitarismo, e estamos empenhados numa grande tarefa de renovação democrática. Alguns dos que nos criticam não conheceram a prática democrática senão quando já a possuíamos centenária.”

Castelo gostava dessas farpas, que ficavam à flor da pele. Elas não impediram que Juraci Magalhães, ao dirigir o Itamarati, concluísse o trabalho iniciado em Washington junto ao embaixador Tejera Paris, e, em Nova Iorque, com o chanceler Iribarren Borges,

que visitaria o Rio de Janeiro, sigilosamente, em 1966. Ainda no período de Castelo, a Venezuela retomaria o caminho certo.

Da II CIE, a decisão de maior monta, a par da convocação de uma Comissão Especial, reunida na cidade do Panamá em fevereiro de 1966 para elaborar o anteprojeto da reforma da Carta da OEA, conforme as "diretrizes gerais" estabelecidas no Rio de Janeiro, foi a Ata Econômico-Social. Na realidade havia sido a "caixa de dinamite" colocada à porta da Conferência pelos que desejavam, uns por motivos políticos, outros pelas concepções que tinham do sistema interamericano, para ferirem os Estados Unidos. Havia muito que o assunto movimentava as chancelarias e o Itamarati não estava menos tranqüilo. Em abril, quando ainda se esperava instalar-se em maio a Conferência, Juraci escrevera ao Presidente, dizendo-se temeroso das propaladas posições de algumas delegações quanto à cooperação econômica no hemisfério.

As cautelas nunca são demasiadas. Informado por "fontes diversas e fidedignas", Juraci antevia surgir uma corrente antiamericana, favorável à "criação de um sistema de integração econômica que, sob o louvável intuito de promover o desenvolvimento latino-americano, tenderia a transformar a América Latina num bloco desligado da tradicional política pan-americana." Deixar-se-ia à margem os Estados Unidos, que também pareciam disso receosos, conforme se inferiu da conversa do subsecretário Thomas Mann com o ministro Leitão da Cunha. Frequentemente, Felipe Herrera, Presidente do BID, e Raul Prebisch, ex-secretário da CEPAL, eram mencionados como articuladores desse movimento, mas isso nunca foi comprovado.

Ao se abrir a Conferência os temores permaneciam, e a Segunda Comissão, presidida por Gabriel Valdés, tornou-se a mais movimentada. Para estudar os documentos sobre a assistência econômica apresentados pelo Brasil, Argentina, Chile, México e Guatemala — o que demonstra o interesse pelo assunto — formou-se um Grupo de Trabalho composto dos senhores Leopoldo Tettamanti, da Argentina, Roberto Campos, do Brasil, Patricio Silva, do Chile, Rodríguez y Rodríguez, do México, Petriccioli, da Guatemala, Carlos Santamaria, do CIAP, Pedro Iranieta, do BID, e o professor Rostow, dos Estados Unidos. Foram muitas as dificuldades para um entendimento. Mas, para dissipá-las, contribuíram o Delegado argentino Tettamanti, de larga experiência e boa vontade, e o professor Rostow, que colocou o assunto em alto nível técnico, facilitando a coordenação de Roberto Campos, que, retirada a proposta brasileira, cobrou autoridade e confiança para liderar as composições. Ao final, quando se chegou à redação da Ata, o Chile a tinha como uma vitória, e os Estados Unidos, inicialmente hostis às idéias do projeto chileno, haviam evoluído para razoáveis negociações.

No relatório da Delegação do Brasil sobre a Conferência, o rumoroso tema foi assim considerado: "A filosofia que emerge da Ata é a da vinculação entre segurança política e cooperação econômica. Evoluiu-se, assim, como pretendia o Governo brasileiro, no sentido da elaboração de um documento independente que é o equivalente, na esfera econômica, ao Tratado Interamericano de Assistência Recíproca. Trata-se de tradicional tese dos países latino-americanos, instaurada pela Operação Pan-Americana — o reconhecimento de que o desenvolvimento econômico é a melhor garantia para a segurança política do Continente." Era um feliz desfecho. Não seria, porém, alcançado sem o trabalho de Roberto Campos que, às suas qualidades, aliava antigas relações pessoais, especialmente com Rostow e Santamaria, o que facilitou os entendimentos.

Certamente, a II CIE significou frutuoso êxito para o sistema interamericano. E um dos seus méritos foi aprovar a reunião na Cidade de Panamá, para a reforma da desatualizada Carta da OEA.

Referindo-se ao discurso do Presidente Castelo aos jovens diplomatas, que concluíam o curso do Instituto Rio Branco, observou Afonso Arinos ter sido a primeira vez em que um Chefe de Estado, no Brasil, se manifestava "com força e clareza sobre alguns aspectos básicos da política externa." Arinos excetuou um artigo de Jânio Quadros para a revista *Foreign Affairs*. Não foi uma fala "convencional nem evasiva."

Convidado para aquela cerimônia, Castelo nela divisara a oportunidade para fixar as diretrizes da política externa da Revolução. Enunciado tanto mais necessário quanto sob os dois presidentes anteriores, e em decorrência não apenas da tumultuação da política interna, mas também do temperamento duúbio e fraco de Goulart, e do espírito versátil e imprevisível de Quadros, a política externa do Brasil dera a impressão de se afastar da orientação tradicional, desligando-se gradativamente do mundo ocidental, talvez para ingressar num indefinido neutralismo. Não importa não houvessem sido esses os objetivos dos responsáveis pelo Itamarati naqueles períodos. A crença generalizada, e que correu mundo através de uma propaganda officiosa, era a de que o Brasil, em oposição ao passado, abraçara uma "política externa independente", que, na opinião pública, se caracterizava pela hostilidade aos Estados Unidos, a aproximação do mundo socialista, a indiferença pela situação de Portugal na África, e uma tendência para o que então se chamou "o neutralismo".

O Presidente desejava eliminar todos os equívocos. Proferido em 31 de julho de 1964, o discurso foi dos que ele mais corrigiu e emendou. Acredito que o elaborou com extremo cuidado, certo de que, pela própria sensibilidade do mundo internacional, cada palavra deveria ser pesada. O diplomata Calero Rodrigues redigiu o texto ini-

cial, que, em companhia do chanceler Leitão da Cunha, apresentou ao Presidente, tendo este não somente incluído as suas próprias idéias, mas impresso também o seu estilo pessoal. Depois, o Presidente, como aconteceu outras vezes, ainda o refez, até alcançar o que lhe pareceu a forma adequada.

Realmente, em linhas gerais, o discurso contém tudo quanto seria seguido ao longo de três anos. Poderiam as circunstâncias obrigar a novos caminhos: os objetivos seriam invariáveis. Inicialmente, certo de que, norteada pelos objetivos nacionais, cabia à política externa o fortalecimento do poder nacional, propiciando instrumentos para o pleno desenvolvimento econômico e social, Castelo considerou fundamental definir a expressão “política de independência”, que julgava deturpada, se não imprópria, e à qual se dera grande ênfase, no Governo Goulart. Conta-se a propósito que, na visita ao Presidente Kennedy, teria Goulart manifestado a determinação de seguir a “política externa independente”, havendo o presidente americano retorquido com modéstia e ironia: “Os senhores são mais felizes do que nós, pois não podemos fazê-lo.”

Castelo, realista, tinha a independência como “*um valor terminal*”. Era “*um objetivo, e não um método*.” Assim, sem prejuízo da soberania, permanente e inalienável, não se podia perder de vista que “*a preservação da independência — advertiu o Presidente — pres-supõe a aceitação de um certo grau de interdependência, quer no campo militar, quer no econômico, quer no político.*”

Realmente, havendo feito a opção básica, que se traduzia “*numa fidelidade cultural e política ao sistema democrático ocidental*”, a “política independente” ficava naturalmente condicionada. O essencial estava em “*distinguir os interesses básicos da preservação do sistema ocidental dos interesses específicos de uma grande potência*”. Nisso, Castelo seria inflexível, e ele assim concluía o seu pensamento: “*Em resumo, a política exterior é independente, no sentido de que independente deve ser, por força, a política de um país soberano. Política exterior independente, no mundo que se caracteriza cada vez mais pela interdependência dos problemas e dos interesses, significa que o Brasil deve ter seu próprio pensamento e sua própria ação. Esse pensamento e essa ação não serão subordinados a nenhum interesse estranho ao do Brasil.*”

A idéia de repor nos trilhos o conceito da política externa independente preocupou longamente o Presidente. Ao deixar o Governo, falando perante o Ministério, em 14 de março de 1967, Castelo historiou como encontrara o assunto. Era categórico:

“*Notório era o impasse da política internacional, que se baseava na estratégia do medo e na tática do oportunismo. Fazíamos a gesticulação da independência, enquanto mendigávamos empréstimos e*

recusávamos os austeros sacrifícios que a independência exige. Um pseudonacionalismo confundia a afirmação do nosso país com a hostilidade aos outros, e buscava no exercício da arrogância a sensação do poder. Buscávamos obter a assistência para o desenvolvimento e a melhoria do comércio, não pelo mérito dos projetos, pela seriedade administrativa e competência dos programas, e, sim, traficando nossas convicções em manobras oportunistas que comprometiam a segurança e nos expunham ao risco da infiltração ideológica e da corrosão da democracia.”

O Presidente possuía profundo orgulho nacional. Para ele era inconcebível criar-se o mito da “política exterior independente” através de *slogans*, que buscavam incutir a existência de um passado marcado pela subserviência ao estrangeiro, e que se o houvesse feito justamente quando o presidente Goulart, em gestão sem precedentes, ia aos Estados Unidos pleitear ajuda financeira. Para Castelo, a independência era inseparável de uma orgulhosa dignidade. Talvez por isso não era ele menos infenso ao “neutralismo”, sobre o qual, disse-me o embaixador Pio Correia, não teria opinião muito diversa da que André-François Poncet exprimira numa frase candente: “Cette neutralité qui ressemble beaucoup à de la lâcheté.”

Outros dois pontos que o Presidente desejou deixar claros foram as relações com Portugal, que envolvia o anticolonialismo e com os Estados Unidos, em torno das quais se armara uma farsa de independência e uma dissimulada colaboração. Em relação a Portugal, havia algum tempo, a partir do Governo Quadros, que o Brasil fizera mudança substancial de atitude, alinhando-se entre os que pretendiam a breve retirada dos portugueses das colônias africanas. Atitude que conquistava as simpatias das esquerdas no mundo inteiro, mas que poderia não condizer com os interesses do Brasil e do Ocidente. O certo é que nos afastamos de Portugal nas Nações Unidas. Embora reconhecendo assentar o anticolonialismo tanto em razões filosóficas ou morais como pragmáticas, Castelo não duvidou em considerá-lo acima de tudo à luz dos interesses do Brasil. Fê-lo com clareza:

“Entretanto — dissera aos jovens diplomatas — nossa política anticolonial se defronta com o problema dos laços afetivos e políticos que nos unem a Portugal. Talvez a solução residisse na formação gradual de uma comunidade Afro-Luso-Brasileira, em que a presença brasileira fortificasse economicamente o sistema. Qualquer política realista de descolonização não pode desconhecer, nem o problema específico de Portugal, nem os perigos de um desengajamento prematuro do Ocidente.”

Sensível aos problemas internacionais (o que não é comum nos presidentes, em geral mais voltados para o fenômeno político interno), Castelo reconhecia os interesses do Brasil, no plano geopolítico,

em relação a Angola e ao Arquipélago de Cabo Verde. E como nele a ação acompanhava as palavras, logo retomou o diálogo que originou a visita do chanceler Franco Nogueira ao Brasil, e, posteriormente, os Tratados de Comércio, assinados por Juraci Magalhães em Lisboa, abrindo ao Brasil os portos da África Portuguesa, e da Comunidade. Consolidavam-se os laços da fraternidade luso-brasileira. Em verdade era uma volta de cento e oitenta graus nas relações dos dois países. E, para a coroar, uma esquadra brasileira visitou São Paulo de Luanda, em cujas ruas desfilaram nossos marinheiros. Repetia-se o ocorrido três séculos antes, quando outros soldados brasileiros ali haviam desembarcado com Salvador Correia de Sá.

Era diverso o problema e a posição das relações com os Estados Unidos. De algum tempo a esta parte elas se haviam transformado, para os esquerdistas, na pedra de toque das tendências ideológicas dos governos. Quando não significasse hostilidade à América do Norte apresentava-se como alienação da soberania, prova de subserviência ao “imperialismo americano”. A pecha de “entreguista” era largamente usada para constranger os mais tímidos. Bastava não ser “contra” os Estados Unidos para ser acimado de traidor dos interesses nacionais. Organizara-se verdadeira campanha a favor da denominada “política exterior independente”, que teve até as honras de uma publicação trimestral — *Política Externa Independente* — com a colaboração da nata do esquerdismo nacional.

Castelo jamais se intimidaria ante aquelas objurgatórias. Para ele a “política independente”, tal como a apresentavam na imprensa, rádio e televisão — embora sem a chancela oficial — havia sido a maneira capciosa de estimular a opinião pública, predispondo-a para eventual afastamento do bloco das democracias ocidentais e consequente ingresso no neutralismo do Terceiro Mundo. Ao abordar o assunto, no discurso de 31 de julho, o Presidente não deixou dúvida de que, feita a opção em favor das democracias ocidentais, os Estados Unidos deveriam ser, em pé de igualdade, tratados como aliados, cuja colaboração importava para o nosso desenvolvimento. Não precisávamos escondê-lo, e muito menos ocultar uma interdependência — como ocorrera anteriormente — ao tempo em que, para evitar deprimente moratória unilateral, solicitáramos com humildade alguns milhões de dólares. “*A engansa política externa independente — disse- ra naquela oportunidade — não teremos medo de ser solidários. E dentro da independência e da solidariedade, a política exterior será ativa, atual e adaptada às condições do nosso tempo e aos problemas de nossos dias. Será a política externa da Revolução.*” Era o que ele considerava a remoção da “irreconhecível doutrina de nossas posições ambíguas e, ao mesmo tempo, de postulante.” Uma política incompatível com o caráter franco e altivo do Presidente.

Para sintetizar o pensamento de Castelo em relação aos Estados Unidos, são adequados estes períodos da oração de 31 de julho: *“As características da atual situação do Brasil coincidem com os anseios de paz do Continente, e, também, com os fundamentos de segurança coletiva, tão da responsabilidade dos Estados Unidos. Para estes, sem dúvida, é um benefício político a recuperação da plenitude da auto-determinação brasileira.”* Convicto de ter a Revolução evitado transformar-se o Brasil numa Cuba de proporções continentais, Castelo admitia que os Estados Unidos almejavam o êxito da nova situação. Para tanto ele eliminaria os “pontos de atrito”, e o que restava eram numerosos interesses comuns a serem atendidos, sem desdouro para qualquer das partes.

Após um período tenso, como a última fase do Governo Goulart, houve que transcorrer algum tempo para se recompor a confiança recíproca e se afirmarem as diretrizes de seriedade, que assinalaram a administração Castelo Branco. Nesse trabalho foi importante a ação dos embaixadores Lincoln Gordon e Juraci Magalhães. Gordon, que certamente experimentara amargas decepções no curso do período Goulart, parecia sentir alívio ante as austeras normas do Governo. Juraci, que recebeu a inesperada missão como um desafio, empenhou-se para realizar uma embaixada à altura da confiança do Presidente. Castelo, aliás, não lhe regatearia aplausos, dizendo-lhe que não deslustrara a embaixada de Joaquim Nabuco.

A maioria dos assuntos relativos aos interesses dos dois países foi tratada em nível não presidencial, e personalidades norte-americanas visitaram Brasília, do mesmo modo que outras tantas, brasileiras, estiveram em Washington. Dentre estas, contam-se os ministros Bulhões, Roberto Campos, Leitão da Cunha e Mauro Thibau. Alguns não se limitaram à primeira viagem. Creio que o problema mais reiteradamente versado na correspondência entre os presidentes Lyndon Johnson e Castelo Branco foi o do Vietnã.

Em 4 de agosto de 1964, por ocasião do grave incidente provocado pelo ataque de lanchas torpedeiras do Vietnã do Norte a navios de guerra norte-americanos, em operações em alto mar, Johnson fez chegar a Castelo a declaração que emitiria naquela noite. Possivelmente, terá sido o início de uma troca de cartas, que se prolongou por todo o Governo. Ainda em agosto, agradecido à resposta e à solidariedade de Castelo, Johnson voltaria ao mesmo tema. Partidário da paz, Castelo, no entanto, estava longe de preconizar uma rendição, que sabia danosa aos interesses das democracias ocidentais, e a missiva de Johnson, além dos conceitos sobre a guerra no sudeste asiático, exprimia interesse e confiança no esforço do povo e do Governo do Brasil, na luta pela recuperação econômica. No fundo era uma carta

de agradecimento e boa vontade, e traduzia um novo clima entre os dois países:

“Prezado Senhor Presidente. Envio-lhe os meus mais calorosos agradecimentos por sua mensagem de solidariedade nos ataques do Vietnã do Norte aos navios dos Estados Unidos. Vimos, durante a crise dos mísseis cubanos em 1962, e novamente durante o encontro de ministros do Exterior, em julho de 1964, em Washington, que nossos adversários prestam atenção quando o mundo livre fica unido e se recusa a ser intimidado por agressões armadas ou tratados de agressão. Especialmente, dou as minhas boas-vindas à renovada força que o Brasil traz para a causa da paz e da unidade aliada [...] Eu compartilho da sua convicção de que o Brasil e os Estados Unidos estão juntos no desejo comum pela paz [...] Sabemos que a ação decisiva na vida econômica do Brasil pode e deve proceder somente do governo e do povo brasileiro. Mas asseguro-lhe, enquanto prosseguem os programas construtivos para o bem-estar do Brasil, que o meu país continua pronto para oferecer o seu sincero apoio.”

Por fim, a carta acentuava as boas relações entre as duas nações: *“O Brasil e os Estados Unidos — dizia — acredito, entraram numa era de entendimento e compreensão. Os povos de nossos dois países entendem esse fato; e a história não nos perdoará se também não o entendermos, e agirmos nessa conformidade.”* Certo de que as amistosas relações com os Estados Unidos eram úteis para a aceleração de nosso desenvolvimento, Castelo cultivaria as comunicações com Lyndon Johnson.

Ao longo do tempo, por mais que se almejasse a paz, a guerra conheceria altos e baixos, calmarias e tempestades. Em julho de 65, pareceu que o incêndio iria alto, e Johnson voltou a se dirigir a Castelo, possivelmente desejoso de que o Brasil participasse da batalha das democracias, que não logravam encontrar o caminho da paz. Dizia Johnson:

“Durante este mesmo período [últimos meses anteriores a julho], como é de conhecimento de Vossa Excelência, os repetidos e imaginosos esforços de muitos governos fracassaram em levar este problema à mesa de conferência devido à obstinada e rígida oposição de Hanói e Pequim. Durante os últimos dias tenho passado em revista esta situação à luz dos informes e relatórios mais recentes dos meus assessores de maior confiança. Bem que as decisões finais ainda não tenham sido tomadas aqui, posso dizer a Vossa Excelência a intenção de reforçar as Forças Armadas Norte-Americanas no Vietnã do Sul por forças iguais ou superiores aos 80.000 homens que já se encontram naquele país.

“Desejo trazer ao conhecimento de Vossa Excelência a certeza de que levando a cabo este esforço ainda maior, continuaremos a realizar

todos os esforços políticos e diplomáticos em nosso poder para abrir caminho a uma solução pacífica.”

Em seguida, a carta se referia às medidas suplementares a serem tomadas pelo mundo livre, e acrescentava que, se este fosse vencido, a causa da liberdade e da autodeterminação seria posta em perigo. Por fim, solicitava a opinião do Presidente sobre as medidas adicionais “*que o mundo livre poderia adotar para apoiar o governo do Vietnã do Sul nos seus esforços para derrotar o inimigo*”. Que poderia sugerir o Brasil, a dezenas de milhares de quilômetros de distância, e sem qualquer possibilidade de intervir no conflito?

A correspondência de Johnson revelava arraigada ambição de paz. Esta, entretanto, fugia-lhe obstinadamente. Em 31 de dezembro de 1965, ele comunicou a Castelo a suspensão dos bombardeios, condição considerada importante para a cessação das hostilidades. “*Não desejo que nenhuma oportunidade seja perdida na busca da paz, e concluí que devia pôr à prova a seriedade destas sugestões a fim de verificar se algum progresso no sentido da paz poderia ser alcançado.*” Contudo, mal decorreu um mês o presidente dos Estados Unidos viu-se obrigado ao reinício dos bombardeios. Hanói não se mexera, nem dera uma palavra. “*... Não tive outra escolha — lamentava Johnson — senão a de tomar as medidas necessárias para apoiar e proteger nossas forças e as do Vietnã do Sul e seus aliados.*” Na realidade, Johnson acalentou a idéia ou a esperança de alguma participação do Brasil no conflito asiático. Castelo jamais admitiu a hipótese, limitando-se à remessa de provisões para as populações sul-vietnamitas. Quando Juraci Magalhães assumiu o Ministério do Exterior, o Presidente enviou-lhe um documento que chamou “*Diretriz particular e íntima para o ministro Juraci Magalhães*”. Nele, lia-se esta recomendação: “*O caso do Vietnã está repercutindo em cheio sobre o Governo do Brasil. O embaixador Gordon, em sua última conferência comigo, antes do Natal, me transmitiu o pedido do presidente Johnson para o nosso país colaborar no esforço norte-americano. Disse-me que em 1966 será considerável o montante de efetivos (mais de 400.000 homens). Sugeriu então que enviássemos meios de guerra (tropas terrestres, navios ou aviões), médicos ou mesmo enfermeiros. Veio a ofensiva de paz e isso suspendeu as conversações. Eu lhe pediria que retomássemos o assunto inclusive a correspondência já trocada a respeito de nossa cooperação nas negociações de paz.*” Era o hábito de não enterrar os assuntos. Castelo preferia enfrentá-los, a sepultá-los. Até onde sei, esse não teve melhor sorte.

Foi breve a permanência de Juraci Magalhães no Ministério da Justiça. O Ato Institucional n.º 2, em cujo bojo vieram a extinção dos partidos, a inelegibilidade de Castelo e a eleição indireta do presidente, acarretara mudança completa no panorama político, e também

no papel reservado por Castelo para o seu ministro da Justiça. Daí haver retornado à antiga idéia de entregar-lhe a pasta do Exterior. Também Lincoln Gordon, convidado para o Departamento de Estado, deixou a embaixada, encerrando o fecundo trabalho no Brasil. Numa fase em que os problemas financeiros e econômicos se sobrelevavam aos demais, a sua presença foi frutuosa, e a ela devem creditar-se alguns êxitos nas relações dos dois países, particularmente quanto ao apoio de órgãos financeiros à recuperação econômica do Brasil. Do seu último encontro com Castelo, na qualidade de embaixador, Gordon escreveu esta impressão: *“Em 14 de fevereiro de 1966, pouco antes de deixar o Brasil para assumir o cargo de Secretário de Estado Assistente, em Washington, Castelo Branco convidou a Senhora Gordon e a mim para um almoço íntimo de despedida no Palácio das Laranjeiras. Não houve discussão séria de política nessa ocasião, nem discursos, mas ambos sentimos que o Presidente sinceramente lamentava nossa partida iminente.”* A impressão era exata.

Transferido da Bélgica, o embaixador John Tuthill substituiu Gordon. Era um homem culto, tímido, cheio de boa vontade, e versado em economia, não tendo demorado em se familiarizar com os nossos problemas econômicos. Contudo, não conseguiria se enraizar nos trópicos, e a sua missão seria breve.

Credenciado pelo trabalho na embaixada, que lhe proporcionara importante experiência, Juraci assumiu o Itamarati disposto a imprimir-lhe ritmo acelerado. Sem as restrições de *esprit de corps*, parecia ter as mãos livres, e, considerado o período da sua gestão, surpreende o número de iniciativas e realizações que levou a termo. Antes de tudo, voltara-se para a América Latina, cuja integração ainda não alcançara o estágio preconizado pelo Presidente, no discurso de julho de 1964. Era um dos objetivos não atingidos pelo Governo, embora, após a posse de Castelo Branco, recebêssemos as visitas dos chanceleres da Argentina (Miguel Ángel Zavala Ortiz), Bolívia (Ten.-Cel. Joaquin Zenteno Anaya), Paraguai (Raul Sapena Pastor), Equador e Uruguai (Alejandro Zorrilla de San Martín). Na ocasião, a Revolução ainda a braços com dificuldades, inclusive a campanha desfechada no exterior sob o falso rótulo de “luta contra a ditadura”, a cortesia das visitas era significativa.

Juraci deu grande atenção à integração da América Latina, que preocupou realmente o Presidente. Contudo, a maré-montante dos problemas dos meses iniciais do Governo contribuíra para não se avançar quanto desejado. Dentro daquele pensamento ele aspirou a um mercado comum à Argentina e ao Brasil, assunto debatido entre Roberto Campos e Krieker Vasena, ministro da Economia ao tempo do presidente Onganía, e também cogitou de uma Siderúrgica Multinacional, em Corumbá, e da qual participariam o Brasil, a Argentina,

a Bolívia, o Paraguai e o Uruguai. Juraci chegaria a anunciá-la nos dois últimos países.

Assentada a nomeação de Juraci para o Itamarati, o Presidente convidou o embaixador Pio Correia, então no Uruguai, para secretário-geral desse ministério. Designado para Montevideo no último quartel de 1964, Pio Correia aí prestava relevantes serviços. Coubera-lhe pleitear que o Uruguai se ativesse às normas do direito de asilo em relação a brasileiros ali asilados, mas, conforme recomendado pelo próprio Presidente, sem pôr em risco a paz e a amizade. Ao assumir a embaixada, Pio encontrara situação tensa, tendente a agravar-se pelas pressões de elementos da "linha dura", partidários de atitudes radicais, ao passo que ele tinha os incidentes como episódios passageiros, irrelevantes no contexto da História. Afinal pela persuasão ele obteve decisões importantes para o Brasil, de referência aos asilados. Aliás, entre as determinações de Castelo, e que mostra o seu conceito sobre a Presidência da República, figurava a de não se formularem reclamações ou reivindicações em relação ao ex-Presidente Goulart, cuja condição de antigo Chefe de Estado desejava reconhecida. Assim, graças à visão do Presidente, que apoiara a orientação do seu embaixador, arrefeceram-se os atritos, inevitáveis na fase imediata à Revolução, e substituídos por amistoso entendimento, do qual resultaram o fortalecimento da comissão Mista da Bacia da Lagoa Mirim; a construção de rodovias multinacionais, unindo os dois países, e a interligação de redes de energia elétrica. A prudência mostrara-se útil.

No convívio continental, o ponto doloroso para o Brasil eram as reivindicações do Paraguai na região das Sete Quedas. Vinham do tempo de Goulart, quando o embaixador Raul Peña entregara nota de protesto ao chanceler San Tiago Dantas. Meses depois, baseado em substancioso parecer do embaixador Guimarães Rosa, que chefiava o Departamento de Fronteiras do Itamarati, Afonso Arinos a rejeitara, e a divergência perdurou, mesmo após o encontro dos presidentes Stroessner e Goulart, na Fazenda Três Marias.

Em janeiro de 1966, um incidente na localidade Coronel Renato reacendeu o problema de modo perigoso. Castelo era francamente favorável a um entendimento, apaziguando-se os ânimos sobremodo exaltados em Assunção, e foram numerosas as suas demonstrações de boa vontade, atendendo solicitações do presidente Stroessner. Quando mais ásperas as divergências, Golberi, muito relacionado no Paraguai, por cujo povo nutria simpatia, conhecendo-lhe os problemas com a habitual lucidez, viajou para Assunção, onde seria permanente elemento de concórdia.

Durante meses o tempo correu entre apreensões, pois, embora se almejasse a paz, temia-se a imprudência de uma fagulha. Diante da

recusa de Guimarães Rosa, que invocou motivos de saúde, o embaixador Jaime Sousa Gomes, que colaborara nas notas de 1962 a 1963 como Chefe do Departamento Jurídico do Itamarati, aceitara a embaixada no Paraguai, onde, fiel às determinações do Itamarati, se tornou incômodo personagem. Sousa Gomes era exaltado na defesa dos interesses brasileiros. A posição do Brasil ficou definida após a reunião, em 11 de março, do Conselho de Segurança, perante o qual Golberi fez completa exposição da questão, as suas alternativas, riscos e soluções. A partir daí Castelo assentara, de maneira inflexível, até onde possível ceder, preservados os interesses fundamentais do país.

Juraci não seria menos intransigente na preservação dos nossos direitos, cujo cerne consistia em não reabrir o problema das fronteiras, para o Brasil definitivamente encerrado com os Tratados de 1872 e 1927.

Entregue pelo embaixador Sousa Gomes, em Assunção, a nota de 25 de março definiu a posição do Brasil. Era o impasse. Para contorná-lo, os chanceleres Sapena Pastor e Juraci Magalhães encontraram-se, alternadamente, em Foz de Iguaçu e Presidente Stroessner, em 21 e 22 de junho de 1966, do que resultou a Ata das Cataratas. A reunião esteve, aliás, para fracassar, pois, havendo Sapena Pastor insistido no problema das fronteiras, Juraci chegou a distribuir nota aos jornalistas dando-a por dissolvida. Deve ter sido o momento de *suspense*. Felizmente, Sapena Pastor resolveu buscar a palavra de Stroessner, e esta veio informando que ele esperava um acordo brasileiro em relação às águas. A idéia da concessão não era nova, e o ministro Thibau e o engenheiro Cotrim, integrantes da delegação do Brasil, já a tinham estudado, e opinaram no sentido de ceder-se ao Paraguai 50% da energia produzida, sob a condição deste vender ao Brasil por um *fair price*, o que não pudesse ele próprio consumir. Resolveu-se assim, por acordo, em parte técnico, e em parte político, a questão das relações com o Paraguai, que o Presidente tanto havia querido preservar. Como esperado, a Ata das Cataratas motivaria apaixonados debates, pois continha uma parte política, subjetiva, e da qual o Presidente assumia a responsabilidade dentro de visão muito mais ampla, e que poucos poderiam avaliar integralmente. Nem outra é a medida do estadista.

Quando Juraci retornou de Iguaçu, aguardei-o no aeroporto Santos Dumont. Estava satisfeito com a Ata das Cataratas, que possibilitava o aproveitamento das águas do Paraná.

Por longo tempo, o problema da energia nuclear no campo internacional preocupou o Presidente. Conduzido sob a emoção da crise dos mísseis, em 1962, exigira custosas gestões para ser reposto em posição que atendesse os interesses brasileiros. Durante aquela crise, tivera o Governo Goulart duas iniciativas: a viagem a Cuba do gene-

ral Alhino Silva, irrefletida tentativa de mediação junto ao Secretário-Geral U Thant; e a sugestão do ministro Afonso Arinos, chefe da Delegação do Brasil à XVII Assembléia-Geral da ONU, para a proscricção das armas nucleares na América Latina. Contudo, arre-fecido o perigo com o recuo de Krushev, a proposta de Arinos perdeu o seu objetivo imediato.

Castelo possuía nítida idéia de que as afinidades com os Estados Unidos, bem como a opção em favor das democracias ocidentais, não tornavam menores os choques de interesses, inclusive no campo da energia nuclear. São dele estas observações: *"A afinidade dos sistemas não garante a coincidência dos interesses. Como país em luta pelo seu desenvolvimento, temos prioridades e interesses comerciais que muitas vezes diferem daqueles dos países desenvolvidos do mundo ocidental."* O mesmo ocorria com a energia nuclear. Daí o vigor com que preservou a nossa liberdade de decidir.

Aliás, a não-proliferação de armas nucleares era idéia em moda, simpática, e a possibilidade de uma posição de vanguarda, proscrevendo o uso de tais armas, levava os presidentes do Brasil, Bolívia, Chile, Equador e México, em 29 de abril de 1963, à declaração conjunta anunciando o propósito de um acordo multilateral latino-americano pelo qual se comprometeriam a não fabricar, receber, armazenar ou experimentar armas nucleares e artefactos para o seu lançamento. Ao se abrir a XVIII Assembléia-Geral da ONU, a idéia era liderada pelo Brasil e pelo México, com apoio dos demais países latino-americanos, excetuada Cuba. Estimulava-a o Tratado de Moscou, de 5 de agosto de 1963, proibindo as experiências nucleares, salvo as subterrâneas. E nesse clima aquela Assembléia, em novembro, aprovou a Resolução 1.911, expressando satisfação e esperança ante aqueles propósitos da América Latina. Estavam as coisas nesse pé quando sobreveio a Revolução de 1964.

O México não perdeu tempo. Em meado de 1964 propôs reunião preliminar, para implementação daqueles bons propósitos. E Castelo deparou-se ante uma encruzilhada: ou desautorizava quanto se fizera anteriormente, podendo dar a impressão de dissentir das generalizadas aspirações, ou prosseguia, apesar do risco de ter os movimentos limitados no futuro. Optou pela segunda hipótese, e nesse sentido foram as instruções ao embaixador Sette Câmara, chefe da delegação do Brasil à reunião sobre desnuclearização, na Cidade do México, em novembro de 1964.

Representado pelo embaixador García Robles, o México ardia por uma conclusão rápida, e propôs preparar-se um anteprojeto para apreciação dos governos interessados. Sette Câmara contornou a pressa com algumas preliminares, e criou-se a Comissão Preparatória para a Desnuclearização da América Latina. Nasceu assim a COPREDAL,

cuja primeira reunião se realizou em março do ano seguinte, efetuando-se outras três, em agosto de 1965, em abril de 1966 e em fevereiro de 1967 durante o Governo Castelo. E em todas elas foi difícil conciliar os efetivos propósitos pacifistas do Brasil com o seu interesse em conservar a liberdade, especialmente em relação aos átomos para a paz.

Concomitantemente com as atividades da COPREDAL, as grandes potências buscaram entender-se sobre a não-proliferação nuclear. De fato, invocando o perigo da proliferação atômica horizontal, elas na realidade tentavam fechar aos demais países as portas do Clube dos Nuclearizados. Continuaria, porém, a proliferação vertical, com maiores estoques de bombas cada vez mais potentes. Nem era outro o objetivo do Tratado de Não-Proliferação apresentado em Genebra pelas superpotências, e que o Brasil se recusou a assinar.

Marcada para abril de 1966 a terceira sessão da COPREDAL, o Presidente, em 15 de setembro de 1965, promoveu uma reunião para apreciação do assunto. Realizada no Palácio das Laranjeiras, dela, além do Presidente, participaram o chanceler Leitão da Cunha, os generais Geisel e Golberi, o almirante Luís Martini, Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, o presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, professor Cintra do Prado, e o do Conselho Nacional de Pesquisas, professor Antônio Couceiro, o Chefe da Casa Civil, o embaixador Sette Câmara, e a ministro Lourdes de Vicenzi, do Itamarati. Sette fez a exposição inicial, acentuando três alternativas:

1) *tomar posição aberta contra a participação do Brasil no tratado em elaboração, a fim de preservar-lhe a liberdade em matéria de armamentos nucleares. (Sette Câmara adiantou que tal atitude nos colocaria no mesmo campo da China comunista e da França, tidos como adversários do progresso no terreno do desarmamento);*

2) *tentar protelar o preparo do texto de um tratado;*

3) *reafirmar com nitidez a posição brasileira, de modo a deixar expressos os seguintes pontos: a) fidelidade ao princípio da não-proliferação; b) somente aceitar a renúncia aos armamentos nucleares tendo a segurança de que em contrapartida haveria um compromisso por parte de todas as potências nucleares de respeito ao estatuto desnuclearizado na América Latina; c) participação de todos os países da região, sob pena de ficarem as demais repúblicas da América Latina em situação de inferioridade em relação a Cuba, que guardaria a liberdade de repetir a aventura de 1962; d) compromisso de respeito ao estatuto de desnuclearização por parte das potências a que estão vinculados territórios não autônomos situados na área latino-americana.*

Alguns, como o professor Cintra do Prado, manifestaram-se pela primeira alternativa. Outros se pronunciaram pela última, não ha-

viendo voz em favor da protelação. O Presidente não revelou impaciência ante os debates, e ao final transmitiu a Sette Câmara a sua decisão: "*O senhor fica autorizado a prosseguir na linha da terceira alternativa.*" Ao que acrescentou que o Brasil não despenderia recursos necessários ao desenvolvimento nacional, na aventura da fabricação de uma "*bombette*".

Dentro dessa orientação, o Itamarati, com a ajuda do Conselho de Segurança Nacional e da Comissão de Energia Nuclear, reviu o projeto, que antes de apresentado à reunião da COPREDAL teve a colaboração do embaixador Sérgio Correia da Costa, que, em fevereiro de 1966, assumiu a Secretaria-Geral Adjunta de Organismos Internacionais. Inicialmente, o texto brasileiro provocou uma tempestade, principalmente na imprensa da América Latina, que nos acusava de sabotarmos a proscricção nuclear. Por fim, apesar das resistências por parte dos mexicanos e seus aliados, o Brasil logrou o apoio decisivo da Argentina, Venezuela, Costa Rica, Colômbia, Nicarágua, Panamá, Bolívia e Peru, tendo prevalecido o que Correia da Costa chamava a fórmula da "reserva positiva". E ao texto do Tratado seriam anexados dois Protocolos Adicionais de Garantia, um por parte das potências nucleares, assegurando pleno respeito à *nuclear free zone*, outro das potências coloniais, aceitando idêntico compromisso para os seus territórios situados na área de aplicação do Tratado. Em resumo, às partes contratantes se reservava o direito de o assinarem e ratificarem, ficando, entretanto, a entrada em vigor postergada até ter validade para todas as partes interessadas. Isso sem prejuízo de poderem os que assim o entendessem, como foi o caso do México, antecipar total adesão ao Tratado, aprovado em fevereiro de 1967, ocasião em que o embaixador Correia da Costa, representante do Brasil na reunião, não o assinou. Somente mais tarde, em maio de 1967, Sette Câmara, então embaixador do Brasil na ONU, viria a firmar, na Cidade do México, o Tratado para a Proscricção das Armas Nucleares na América Latina, conhecido como o Tratado de Tlatelolco.

Ficara claro não se proscrever a fabricação de explosivos nucleares para fins pacíficos. Eliminavam-se apenas, tal como desejara o Presidente Castelo, as armas nucleares. E na véspera de concluir o mandato, falando ao Ministério pela última vez reunido, ele acentuou a importância das negociações, que haviam levado a esse resultado. "Ainda recentemente — afirmou então — sem trair nossa tradição de devotados à paz, soubemos, na reunião do México sobre a proposta de desnuclearização da América Latina, reagir ao que seria, afinal, abdicar de um instrumento hoje indispensável ao futuro da Nação, qual seja a utilização plena do progresso da ciência atômica para

fins pacíficos". A visão do homem de Estado previra a importância do Brasil conservar as mãos livres em relação aos átomos para a paz.

Os preparativos para a Reunião de Cúpula Interamericana figuram entre as derradeiras atividades do Presidente no campo internacional. Oriunda da América Latina, a idéia fora aceita pelo presidente Johnson, e, em 13 de junho de 1966, o Encarregado de Negócios, Philip Raine, transmitiu a Juraci Magalhães os pontos de vista daquele presidente. A reunião de Chefes de Estado dever-se-ia realizar antes do fim do ano, e, dada a importância de uma agenda adequada, Johnson desejava conhecer o pensamento de Castelo sobre quais os temas a examinarem.

Entusiasta da integração continental, Castelo aplaudiu a iniciativa sem reservas. Também Juraci Magalhães participava desse sentimento, que o havia levado a despender especial atenção aos problemas da América Latina, para isso buscando eficientes embaixadores. Em certo momento, Décio Moura chefiava a embaixada de Buenos Aires; Frazão a de Montevidéu; Mário Gibson a de Assunção; Bolitreau Fragoso a de Caracas; Araújo Castro a de Lima; Mendes Viana a de Santiago; e Carvalho e Silva a de Bogotá. As escolhas eram sintomáticas.

A idéia da reunião tomaria, porém, mais vulto após a Terceira Conferência Tricontinental de Havana, espécie de concílio da subversão. Soubera-se que, apesar das divergências entre Havana e Pequim em torno de questões comerciais, e dos desentendimentos ideológicos entre Moscou e Pequim, todos se haviam associado à resolução final, que considerou inevitável e desejável a luta armada. Por último, Fidel Castro se reunira a portas fechadas com as delegações latino-americanas, prevalecendo a decisão de ser desencadeado, em várias frentes, um movimento subversivo de guerrilhas.

Inicialmente, admitira-se que Castelo responderia a Johnson através de carta, e chegara-se a preparar extenso rascunho, no qual colaborou Roberto Campos sobre a parte econômica, e que o Presidente anotou e emendou. Depois, preferiu-se fazê-lo através do Itamarati, conforme sugestão de Juraci Magalhães, e uma correspondência deste ao embaixador Tuthill traduziu as opiniões de Castelo. Imaginava-se realizar a reunião na segunda quinzena de outubro, em Lima ou São José da Costa Rica. Contudo, somente se efetuariaria em abril de 1967, já sob o governo de Costa e Silva.

Além dos problemas da Aliança para o Progresso, que deveria dinamizar a economia do hemisfério, Castelo, para evitar a reprodução das dificuldades e repercussões ocorridas por ocasião da revolta na República Dominicana, retornou à tentativa de um compromisso quanto à "renúncia a qualquer ação unilateral." Em seguida abordava a criação da Força Interamericana de Paz, que acreditava viável

dentro da seguinte fórmula: *“Toda vez em que fosse reconhecida pelo órgão de consulta [OEA] a validade e procedência dos motivos determinantes de um pedido de ação coletiva, seria autorizada a criação de uma força expedicionária interamericana, com objetivos específicos e vigência limitada ao período da intervenção.”* Na realidade a FIP estava morta, pelo menos por algum tempo. Outrossim, o Presidente via na reunião a oportunidade para, a exemplo do feito junto à OEA por dezesseis países encabeçados pelo Peru, promover-se um protesto coletivo contra o programa de subversão aprovado em Havana. Contudo, o que mais lhe interessava eram os problemas do campo econômico, social e cultural, onde, segundo dizia, se impunha uma ação concreta para *“encorajar o comércio internacional, estimular a integração regional e incentivar os programas educacionais dos países latino-americanos.”*

O tempo, entretanto, correria contra Castelo, e sucessivos empecilhos protelaram a reunião irremediavelmente. Em 15 de dezembro, Lincoln Gordon, que se tornara Secretário de Estado Assistente, visitou Castelo, em Brasília, para discutir problemas da projetada reunião de Presidentes e ao encontro estiveram presentes Juraci Magalhães e o embaixador Tuthill. Gordon escreveria a propósito:

“Castelo Branco apoiou fortemente a idéia da reunião presidencial e evidentemente esperava que ela se realizasse enquanto ele ainda estava no Governo e pudesse falar pelo Brasil. Contudo, falou com realismo sobre os possíveis inconvenientes para o êxito de uma reunião de cúpula e reconheceu a vantagem do Brasil ser representado por um presidente recentemente empossado, em vez de o ser por um lame duck [nome dado nos Estados Unidos ao parlamentar que não logrou ser reeleito], e virtualmente no fim de seu mandato.”

O realista não se enganava. Era pena, porém, que perdesse aquele cenário, tão próprio para coroar os trabalhos do estadista, que, em meio a inúmeras dificuldades, soerguera o país, levando-o a uma posição de conceito e prestígio entre as nações.

CAPÍTULO XXII

O PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

FORMAL, o ESPÍRITO apegado à disciplina da lei, Castelo considerava uma nova Constituição inseparável da institucionalização do movimento vitorioso. Seria não somente a implantação de uma ordem jurídica, exprimindo os ideais da Revolução, e consolidando normas dos Atos Institucionais e Complementares, mas também o término do processo revolucionário. No fundo ele acolhia o pensamento de Milton Campos: "A Revolução há de ser permanente como idéia e inspiração", mas "o processo revolucionário há de ser transitório e breve" para evitar a "consagração do arbitrio." Este conceito ajustava-se às concepções do Presidente.

Havia muito, ele cogitara da nova Constituição: os acontecimentos haviam-no obrigado, porém, a protelá-la. Afinal, já em abril de 1966, nomeou a comissão incumbida do projeto. Compunham-na o ministro Orozimbo Nonato, Levi Carneiro, Temístocles Cavalcanti e Seabra Fagundes, eminentes figuras das letras jurídicas. Contudo, pela sua própria natureza, o trabalho foi lento, e, antes de concluído, Seabra Fagundes exonerou-se da comissão, que, em 19 de agosto, com certa solenidade, entregou o projeto ao Presidente. Na oportunidade, Levi Carneiro, que a idade não fazia menos lúcido e eloqüente, proferiu breve discurso, expondo as linhas mestras do documento. O senador Konder Reis, que assistiu ao ato, transmitiu-me esta observação: "Senti, então, a decepção do Presidente diante do discurso do presidente da comissão, jurista Levi Carneiro, que resumiu o conteúdo do projeto." De fato, a primeira impressão mostrava um trabalho de orientação conservadora, ou pouco inovador face às Constituições de 1934 e 1946. Incompleto quanto às aspirações reformistas do Presidente, distanciava-se das concepções do ministro da Justiça, Carlos Medeiros, para quem o liberalismo, a harmonia dos Poderes e outros preceitos constitucionais, nas suas expressões clássicas, estariam superados, e não evitariam as crises políticas e sociais do país.

Também quanto ao processo legislativo, reformado com efeito pela Revolução, bem como relativamente à autoridade do Presidente da República, mantinham-se os princípios tradicionais. Medeiros, partidário de uma Constituição normativa, permitindo adaptações necessárias mediante processo legislativo ordinário, deparara-se com um texto casuístico, praticamente estático.

Na realidade, as aspirações de Carlos Medeiros, inclinadas para um governo forte, embora não ditatorial, não coincidiam exatamente com as do Presidente, cujo liberalismo a experiência governamental apenas mitigara. Ambos, entretanto, desejavam inovar. Ao empossá-lo, o Presidente fora explícito quanto à futura Constituição: *“Conquistas inalienáveis do indivíduo devem subsistir e se aprimorar como pressupostos do regime democrático; assim, as liberdades de locomoção, culto, opinião, reunião, sufrágio e de trabalho, bem como as garantias da propriedade.”* E acrescentara: *No plano da organização dos Poderes, o sistema presidencial de governo, com a escolha exclusiva dos ministros pelo Chefe do Poder Executivo, e o reforço da sua autoridade ante a ameaça de subversão e atentados à vida [em julho ocorreria o atentado contra Costa e Silva, no aeroporto de Recife], à liberdade e à propriedade dos cidadãos, precisa ganhar contornos mais nitidos, sem prejuízo do controle político exercido pelo Congresso Nacional, e o jurídico, pelos órgãos superiores do Judiciário, mantidas todas as garantias essenciais ao perfeito funcionamento desses Poderes do Estado.”* Desejava, pois, um *“instrumento de paz e de ordem, destinado a durar algumas décadas.”*

Em 30 de agosto, o Presidente convocou o Conselho Nacional de Segurança para debater temas derredor da nova Constituição. Para se orientar, ele redigiu estas notas, que lhe exprimem o pensamento: *“Finalidade da Reunião. Apreciação da necessidade de uma nova Constituição e processo de sua elaboração até a aprovação.”* Seguiu-se esta breve exposição apresentando o assunto ao Conselho:

“Primeiramente, o problema de uma nova Constituição. Julgo desnecessário pretender aqui demonstrar a necessidade do Brasil realizar uma marcada evolução constitucional. Falo para homens públicos que vivem há longo tempo as sucessivas situações políticas e financeiras do país.

Penso também não ser necessário insistir na oportunidade para a consecução da reforma. É conveniente dizermos em resumo que a atual Constituição é também um fator de crises no Brasil e que a ocasião atual representa a melhor oportunidade nestes tempos da nossa evolução.

A Revolução tem nitidamente duas fases, a primeira que, sem dúvida, vai terminar a 15 de março de 1967, a outra que aí começará. A fase que vivemos é a da institucionalização do essencial, não dita-

torial nem mesmo discricionária, mas revolucionária no sentido de institucionalizar arredando apenas processos formais e preconceitos formalísticos. O surgimento de uma nova Constituição cabe nesta fase. Antes de 31 de março de 64 não foi possível fazê-lo a fundo. Depois de 15 de março de 1967 parece só ter cabimento o que puder ser feito pelos processos normais. Mas, agora só se for mesmo para abrir um novo período de normalidade do país, para sua paz social e o seu desenvolvimento.”

Embora desalinhas, simples lembretes sobre a matéria, as observações revelavam um espírito que meditara e concluíra pela conveniência de apressar-se a elaboração do novo texto. Em seguida, Castelo tratou da oportunidade de votar-se a Constituição, pois se discutia se preferível votar logo ou deixá-lo para o futuro Congresso a ser eleito em 15 de novembro. O Presidente esquematizara cinco hipóteses, que levou escritas: “1) antes de 15 de novembro (este Congresso); 2) depois de 15 de novembro, de dezembro ao fim de janeiro (este Congresso); 3) Em janeiro e fevereiro, princípio de março de 67 (novo Congresso); 4) Depois de 15 de março; 5) Outorgar.” Eram os caminhos que cumpria debater para escolher.

As opiniões inclinaram-se para o Congresso em exercício, ressaltando-se que os ministros e a Arena seriam formalmente ouvidos sobre o projeto da Comissão de Juristas, cabendo a Carlos Medeiros, colhidas as sugestões, redigir o novo texto. Assentou-se também que o Presidente convocaria o Congresso em dezembro.

Desembaraçado o caminho, Carlos Medeiros iniciou o trabalho de refundir e adaptar o Projeto da Comissão de Juristas, e, no fim de outubro, concluiu o rascunho, base para numerosas consultas desejadas pelo Presidente, a fim de o aprimorar.

O senador Krieger foi dos primeiros, em Porto Alegre, que recebeu o novo Projeto. Em 5 de novembro, escreveu-lhe o Presidente: *Envio-lhe o rascunho do anteprojeto da Constituição. Leia e anote, e mesmo redija as suas emendas. Até terça-feira, terei distribuído cópias ao Costa e Silva, Pedro Aleixo e alguns ministros. É para estudo individual. Depois faremos tudo para recolher as impressões e sugestões, ainda no dia 17 deste mês. Imediatamente, reajustaremos o rascunho, transformando-o em anteprojeto para estudo dos doutos da alta direção da Arena. Em seguida, virá o projeto*.¹

Além dos “doutos da Arena”, outros foram chamados a opinar. Medeiros escrevera a Bilac Pinto, embaixador em Paris, e este lhe enviara as sugestões da sua longa experiência política e parlamentar. Dizia modestamente: “A quem, como você, tanto tem meditado sobre as instituições brasileiras, não acredito possa oferecer sugestões

¹ Carta de 5-11-1966. Cópia in Arq. C. B.

novas. Em matéria de elaboração legislativa, a inovação do Ato Institucional, cuja prática se revelou eficaz, deve ser mantida. Os poderes dos presidentes da Câmara e do Senado devem ser ampliados, armando-os de competência para aplicar certas sanções aos membros de uma e outra Casa, inclusive a de suspensão do exercício do mandato. Essa inovação será útil para preservar a autoridade do presidente, sobretudo na Câmara, onde fatos desagradáveis têm ocorrido sem que a Mesa tenha meios de punir os parlamentares que perturbam deliberadamente a ordem dos trabalhos. A restauração da norma que atribuía ao vice-presidente da República a presidência do Senado é, também, providência que se impõe. Bem sei que o Auro Moura Andrade com ela não se conformará e procurará, por todos os meios, impedir sua aprovação. Não será possível, porém, que se mantenha o cargo de vice-presidente sem função, salvo a de substituir ou suceder ao Presidente.”²

Baseado no que observava na França, Bilac falava das eleições da Câmara e do Presidente: “Para a constituição da Câmara dos Deputados — dizia — a representação proporcional deverá ser substituída pela majoritária, com a conseqüente criação dos distritos eleitorais. Essa reforma foi introduzida pelo General De Gaulle, em 1958. As circunstâncias obrigaram-no a transigir com a regra dos dois turnos, embora preferisse o escrutínio majoritário puro e simples. Esse será o meio pelo qual se poderá obter a estabilidade do governo que terá a apoiá-lo, na Câmara, maioria compacta e vinculada ao mesmo partido [. . .] A grande ambição de De Gaulle é a criação de dois grandes partidos.” E acrescentava sobre a escolha do chefe do Executivo: “Sobre a eleição indireta do Presidente da República, por colégio eleitoral expressivo, conheço o seu ponto de vista. Não sei, porém, se as condições políticas do momento permitirão ao Governo tomar a iniciativa dessa reforma. A França recorreu à decisão direta — por iniciativa de De Gaulle — para dar ao presidente autoridade e prestígio capazes de colocá-lo em posição de enfrentar os partidos.”

Não seriam esses, porém, os temas de maior repercussão. A julgar pelos pareceres de Vicente Rao e Francisco Campos, aquele consultado por Costa e Silva, de quem era amigo, as atenções voltaram-se, principalmente, para “Estado de Emergência”, inspirado no famoso artigo 16 da Constituição da França, e introduzido no Projeto por expressa recomendação do Presidente. Para ele, somente uma Constituição que fortalecesse o governo, assegurando-lhe instrumentos adequados para o exercício do poder, evitaria que o país caísse numa ditadura à vista das primeiras dificuldades. Mais tarde, perguntou-lhe Paulo Sarasate se o Projeto não poderia ter sido mais brando. Res-

² Carta de Bilac Pinto a Carlos Medeiros, de Paris, 26-8-66.

pondeu-lhe Castelo: "O que foi feito visou muito menos ao regime que aos homens. Se o governo, no Brasil, e em outros países, não dispuser, em potencial, para serem usados apenas nos momentos próprios, de elementos de segurança prontos e eficazes, ninguém poderá dizer a que ponto chegaremos em matéria de subversão..."

Imaginaram-se várias fórmulas para a apresentação daquele inciso constitucional. Uma delas criava o Conselho de Emergência, composto dos chefes dos três Poderes, de vice-presidente da República, dos líderes do Senado e da Câmara, dos ministros militares, e do ministro da Justiça. O presidente, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, e autorizado por aquele Conselho, baixaria os decretos inerentes ao "estado de emergência". Outra redação era mais simples e direta: "O Presidente da República, a fim de preservar a integridade e a independência do país, o livre funcionamento dos poderes e a prática das instituições, quando gravemente ameaçados por fatores de subversão ou corrupção, poderá tomar as medidas de emergência que forem necessárias, ouvidos os presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal, e o Conselho de Segurança Nacional."³

A inovação, que possivelmente teria evitado o Ato Institucional n.º 5, em dezembro de 1968, pareceu, entretanto, excessiva à formação liberal do país. Vicente Rao, tendo remetido a Costa e Silva parecer de mais de quarenta páginas sobre o Projeto, que julgou, de modo geral, "bem redigido, apresentando boa disposição da matéria e revelando, realmente, o espírito da Revolução, que animou o seu ou os seus elaboradores", manifestou-se pela supressão dos artigos 163 e 164 do projeto, pertinentes ao "estado de emergência".⁴

Francisco Campos, por outros caminhos, pois considerava o "estado de emergência", tal como regulado no projeto, sem conteúdo próprio, constituindo a repetição do estado de sítio, também desaconselhou manterem-se aqueles artigos. O Presidente visitara-o, solicitando-lhe a colaboração. Contudo, por não se achar em boa saúde, Campos enviou contribuição que considerou modesta, chamando-a de "notas à margem do projeto de Constituição."⁵ Eram apenas treze páginas, mas nelas se refletia o espírito amadurecido no trato das coisas públicas e no íntimo convívio com a cultura jurídica, da qual era alto expoente. Autor da Constituição do Estado Novo, em 1937, ele não perdera o gosto dos regimes autoritários, que tinha como necessários para a tranqüilidade dos governos. O Presidente desejava, porém, auscultar todas as correntes de pensamento. E o outro lado da moeda

³ Comunicado ao Autor pelo ministro Carlos Medeiros.

⁴ Original in arquivo Carlos Medeiros.

⁵ As observações de Francisco Campos foram capeadas por carta deste ao Presidente Castelo Branco, de 26-11-1966.

fora Afonso Arinos, contrário à eleição indireta do presidente, pois julgava-a a “entronização da oligarquia”, e para quem o “estado de emergência” não passava de simples “agravamento ilimitado do estado de sítio”.

Arinos defendeu um entendimento político entre as lideranças, para se examinarem as possíveis acomodações dos pontos de atrito, sob pena de não haver, dizia, possibilidade da aprovação do Projeto. Certamente, era esse um dos aspectos que preocupavam o Governo. Desde que se anunciara o preparo da nova Constituição, a ala radical da oposição iniciara intensa campanha contra o critério adotado e até sobre a competência dos congressistas para a votação da reforma, que somente admitiam com uma Constituinte. E tornara-se evidente a solidariedade àqueles radicais de Moura Andrade, ressentido por sérios problemas com a Revolução. Moura Andrade, herdeiro de grande fortuna, revelara-se, no curso de brilhante e vitoriosa carreira política, personalidade para a qual os objetivos sempre predominavam. Inteligente, capaz de empolgar os auditórios, iniciara-se como deputado por um pequeno partido, que logo trocou pelo PSD, que o elegeu para o Senado, onde se tornou figura eminente, e, posteriormente, seu presidente. Distinguiu-se também pela coragem e a preseteza das decisões, especialmente por ocasião da renúncia do Presidente Jânio Quadros, e da substituição de Goulart por Mazzilli. Seria, portanto, grave erro subestimar-lhe a capacidade de embaraçar o Projeto, que alguns assoalhavam desejar o Governo impor a qualquer preço. Agora, ele estimulava as críticas ao Projeto, cuja marcha dificultaria por vários modos. Afonso Arinos, que se decidira a combater o Projeto, narra nas suas memórias: “Fui a Moura Andrade, Presidente do Senado, e comuniquei-lhe a intenção em que me achava de fazer uma série de discursos de crítica ao Projeto, como despedida do meu mandato parlamentar. Auro encorajou-me logo a fazê-lo.”⁶

Castelo, entretanto, não tinha pontos de vista preconcebidos, embora convencido da necessidade de uma nova Constituição, que, em última hipótese, promulgaria, caso não alcançasse o voto do Congresso.

Moura Andrade encontrou em Aleixo um contendor à altura. Durante a tramitação do Projeto, Aleixo e Moura Andrade esgrimiram ágil e brilhantemente sobre especiosidades regimentais, que este manipulava de modo surpreendente, tirando efeitos tão imprevisíveis como se saíssem de um chapéu de mágico. Moura Andrade aliava o desembaraço à dialética. E por vezes, na área governamental, tivera-se de admitir a possibilidade de não se concluir a votação no prazo estipulado, e improrrogável. Advertido, o Presidente conviera em

⁶ Afonso Arinos de Melo Franco, *Planalto*, p. 275.

outorgar a Constituição, solução que considerava o mal menor. No fundo era o impulso do idealista fiel à mística da lei.

Enquanto Medeiros foi o autor do Projeto, que fundiu e refundiu, atendendo a um mundo de emendas e sugestões surgidas no seio do próprio Governo, Aleixo seria o eficiente líder parlamentar. Conhecedor dos meandros, previdente diante das possíveis surpresas, desconfiado das armadilhas em que buscariam colhê-lo, ele se fez admirável auxiliar do Presidente, para se levar a bom termo a promulgação da Carta de 1967. Naquele jogo de malícias o passo inicial foi a elaboração das normas concretizadas no Ato Institucional n.º 4, que convocou o Congresso e estabeleceu as maneiras e prazos para as votações. O tempo era exiguo, e qualquer falha causaria o malogro. Encarada a hipótese de se esgotar o prazo sem a conclusão das votações, coubera-me defender, junto ao Presidente, a votação do Projeto em bloco, após rápido parecer do relator no Congresso. Era também o pensamento de Aleixo. Assegurava-se assim que, mesmo sem chegar à votação final, e dever ser outorgado, o Projeto já teria contado com as águas lustrais do Congresso, graças à aprovação preliminar. Pareceu-me isso essencial, pois impedia alegar-se ser a nova Constituição o fruto exclusivo de um ato de autoridade do Executivo.

Aliás, um dos argumentos invocados pela oposição era a possibilidade da cassação de congressistas. Como votar-se livremente uma Constituição sob essa espada de Dâmocles? No começo, eram poucos os que, no MDB, pensavam como Martins Rodrigues, que, por “não aceitar opção entre o pior e o menos ruim”, opinara por que emendassem o Projeto do Governo. E havia muito que as lideranças parlamentares e os presidentes das duas Casas do Congresso pleiteavam cessarem as cassações de senadores e deputados. Agora, o assunto tornara-se premente e oportuno. Mas, embora avesso às punições, Castelo conhecia os perigos de uma revogação total ou parcial daquele poder que a Revolução se outorgara, e preferiu apressar algumas cassações, consumadas em 13 de outubro, para, depois disso, comprometer-se a não aplicar sanções. Era o meio-termo. Em 25 de novembro, ele escreveu ao senador Krieger:

“Ainda no primeiro semestre do corrente ano, Vossa Excelência, tratando de assuntos políticos e da situação do Congresso Nacional, teve a iniciativa de me propor o exame da eventual revogação dos artigos 14 e 15 do Ato Institucional n.º 2. Imediatamente abrimos o diálogo no qual apreciamos sobretudo a inconveniência da derrogação de elementos da legislação revolucionária, suas conseqüências e o afastamento de congressistas culpados de subversão e corrupção já realizado e talvez já suficiente. O assunto ficou sempre em pauta nos meus estudos com os assessores governamentais.

A 24 de agosto, na reunião que realizamos com os presidentes das duas Casas do Congresso e respectivas lideranças, para abertura de entendimentos sobre a Reforma Constitucional — sua oportunidade e apreciação no Congresso em tempo útil — o Excelentíssimo Senhor Deputado Adauto Lúcio Cardoso lembrou livrar o Congresso de cassações, sobretudo naquele período, no que foi secundado pelo Excelentíssimo Senhor Senador Auro Moura Andrade. Declarei imediatamente que o assunto poderia ser examinado na devida oportunidade. Dava eu então seguimento à antiga e inicial proposição de Vossa Excelência.

Muito meditei sobre o alcance da medida, e mesmo fiz consultas a vários setores do Governo. Convenci-me da impossibilidade da revogação do Ato Institucional n.º 2 e de que este como os outros são intocáveis, extintos somente pelo término de sua vigência. Recordei que sua aplicação não se refere exclusivamente ao Congresso Nacional. Verifiquei então que a melhor linha de ação seria simplesmente o compromisso da não aplicação dos artigos 14 e 15 em relação a deputados e senadores.

Ontem, depois de duas reuniões anteriores, ficou admitida a convocação do atual Congresso, em dezembro, para discussão, votação e promulgação do projeto de Constituição a ser apresentado pelo Presidente da República.

Estou assim hoje em condições de assegurar à alta direção da Arena, através de Vossa Excelência, que o atual Congresso não terá mais aplicado a qualquer dos seus membros os artigos 14 e 15 do Ato Institucional n.º 2. E aqui tomo expressamente este compromisso.

Não se trata de uma transação política, o que seria desairoso para o Governo e profundamente desrespeitoso aos senhores deputados e senadores. Não é mesmo um instrumento para solucionar problemas pessoais ou políticos. É uma medida de ordem política, baseada sobretudo nos tipos e número de cassações necessárias de Congressistas já efetivadas e na recomendação que a Arena expressou inicialmente por meio de Vossa Excelência.⁷

Sem tocar na legislação revolucionária Castelo desarmava a oposição. A carta fora longamente pensada. Todavia, o compromisso despontara num discurso em Campinas, em 5 de outubro. Nele, havendo reiterado a intangibilidade dos Atos Institucionais, o Presidente aventou a possibilidade de “casos especiais” merecerem “especial aplicação, na base de compromissos a serem oportunamente examinados e tomados.”

Aliás, eu acompanhara o Presidente nessa viagem. E na ocasião atendi ao convite de antigo colega na Câmara dos Deputados, Cid

⁷ Cópia da carta in Arq. C. B.

Castro Prado, para encontrar Georges Bidault, aí exilado. Nesse dia anotei, a propósito do encontro: "*Viajo com o Presidente de Brasília para Campinas, e após a solenidade no Instituto Agrônômico vou com Cid Castro Prado visitar Georges Bidault. Encontro-o com a senhora, D. Suzana, e um auxiliar, Guy. Casa de aspecto agradável, clara, térrea, com um automóvel ao lado. Tudo é simples. Nada é triste, salvo a idéia de que há a sombra do exílio. Mas Bidault não revela nenhuma mágoa. Fala dos homens sem amargura e acha sólido o regime da França, enquanto De Gaulle viver. Fala dos mitos — Churchill, Kennedy, Roosevelt. Elogio a Marshall. Lembro Paul Reynaud, recentemente morto, e Bidault recorda que sempre foi teatral. Ao nascer-lhe o último filho, quando Reynaud tinha 78 anos, dissera a um jornalista: 'Eu e minha mulher vacilamos muito por causa da situação mundial.' Vamos almoçar na Fazenda Santana, de Cid. Magnífico solar. Almoço frugal, a que D. Suzana preside com vivacidade. Conversamos muito, e alegremente. Saudação pelo aniversário de Bidault.*" Já ao retirar-me, observei o contraste entre a glória do homem que acompanhava De Gaulle no dia da Libertação, e o atual exilado. Ao que Bidault retruca com esta frase: "A Justiça não mora na casa dos vencedores".

Foi, pois, somente mais tarde, já no fim de novembro, após quase dois meses do discurso de Campinas, que se decidiu o assunto da carta a Krieger, cujo esboço o Presidente concluiu em 24 de novembro. Do dia seguinte é esta nota: "*Reunião às 9 horas com o Presidente, Aleixo, Krieger, Padilha, Geraldo Freire, Müller. Trata-se da carta a Krieger e da subordinação (tentativa) do assunto à crise da Câmara. O Presidente não admite. Resolve, porém, entregar a carta que assina aí. Faço nota para a imprensa. Às 12 horas redijo com Aleixo o Ato 4 para a convocação em 12 de dezembro.*"

Convocado o Congresso para 12 de dezembro, houve que acelerar o projeto redigido por Carlos Medeiros, pois, antes de o enviar, o Presidente desejava ouvir o maior número possível, numa constante preocupação de aprimoramento dos textos. Distribuíram-se cópias aos ministros, líderes parlamentares e pessoas outras cuja opinião poderia ser útil. Provavelmente, no entanto, ninguém o terá lido, relido, e sobre ele meditado mais do que o próprio Presidente, que, além de se informar de cada artigo, promoveu sucessivas reuniões com ministros, senadores e deputados, ouvindo-os com atenção e interesse. Querria saber tudo. Na véspera da instalação do Congresso, de posse da contribuição de pessoas e entidades consultadas, promoveu reunião com os ministros Carlos Medeiros e Roberto Campos, Daniel Krieger e Raimundo Padilha, líderes do Governo, respectivamente, no Senado e na Câmara, Filinto Müller, líder da Arena no Senado, Paulo Sarate, e o senador Konder Reis, já apontado para relator-geral do

Projeto. A reunião estendeu-se por quase seis horas, sendo admitidas importantes alterações ao texto inicial. Era o gosto aos sucessivos aperfeiçoamentos.

Sem vínculo com as letras jurídicas, o Presidente surpreendia pela pertinência das críticas ou sugestões. Vai daí esta observação de Osvaldo Trigueiros: "Se Castelo Branco não tivesse seguido a carreira militar, teria sido um dos grandes bacharéis da República."⁸

Curiosamente, as inovações econômicas da Constituição, conquanto talvez mais radicais que as políticas, suscitaram pouco debate. Entre tais inovações, quatro devem ser ressaltadas:

1) proibição de aumento de despesas por iniciativa legislativa, e que tanto Campos como Bulhões consideravam indispensável para pôr termo à nossa tradição inflacionista;

2) proibição de investimentos sem preparação de projetos e especificação de fontes de receita, dispositivo destinado a preservar a coerência do planejamento governamental;

3) implantação de orçamentos-programa e preparação de orçamentos plurianuais de investimento, destinados inclusive a substituir as vinculações orçamentárias pulverizadoras da receita;

4) eliminação da prelação do superficiário no tocante a jazidas minerais, abrindo caminho para a modernização do Código de Minas.

Ao ministro Carlos Medeiros entregou Castelo, em oportunidades diferentes, as "Observações" e as "Outras observações", documentos que enfeixavam uma centena de itens sobre diversos assuntos do Projeto, e sobre os quais fazia indagações ou formulava ponderações, todas elas revelando um espírito atento, minucioso e de nítidas tendências democráticas. Não lhe bastava promulgar-se a Constituição: era fundamental conquistar-se para ela o apoio do país.

Nada parecia passar-lhe despercebido. Naquelas "Observações", por exemplo, ao tratar dos Tribunais Federais de Recurso, que o projeto fixara em três, o Presidente remeteu essa anotação ao ministro: "*Foi assunto muito debatido em 1965. Chegou-se à conclusão de um só. Os adeptos de três advogavam as sedes dos outros dois em Recife, e S. Paulo ou Guanabara, ou mesmo Porto Alegre. Pediria para discutirmos o assunto. Os doutos da Reforma Judiciária foram contrários e todos os ministros dos diferentes Tribunais. Milton Campos foi também contrário.*" Outra observação: "*A emenda constitucional que regula o militar candidato e o militar eleito não está transcrita. É uma das grandes conquistas da Revolução. Basta dizer que resolveu o problema do sargento político e do oficial desejoso de ser político. Nada de carreiras paralelas. Peço considerar o assunto, e também*

⁸ Osvaldo Trigueiros, in "Humberto Castelo Branco", artigo inédito.

cotejar a emenda com este artigo. Isto é um privilégio. Atualmente, eu tive que exonerar (cargo em comissão) altos funcionários que se candidataram, pois a lei permite que continuem como fiscais, etc... mesmo candidatos". O "Coronel Y" sobrevivia.

CAPÍTULO XXIII

A CONSTITUIÇÃO DE 1967

ENQUANTO SE DEBATIA e preparava o projeto de Constituição, e antes que este chegasse ao Congresso, alguns fatos políticos sobressaíram no país, e um parêntese servirá para os conhecer, e compreender-se o clima em que se procedeu à votação.

O primeiro deles foi Lacerda tentar unir-se a Goulart e Kubitschek. Derrotado na Guanabara, malgrado o partido que imaginara organizar, buscou algo sensacional, que bem poucos conceberiam: reconciliar-se com os ferrenhos adversários a quem havia injuriado fardamente, e que lhe haviam pago na mesma moeda. Lacerda acabava de queimar o que adorara, e entrara a adorar o que queimara. Chamou-se a essa união — “a frente ampla”. Na verdade, tantas as diferenças entre os três líderes e os grupos que representavam, que a união a bem dizer nunca se consumou.

Em setembro, numa entrevista ao *Jornal da Tarde*, de São Paulo, Lacerda defendeu a nova aliança, envolvendo-a em frases brilhantes, mas incapazes de esconderem o que havia de inesperado e doloroso nessa união. “Vou-me unir a Jango e JK”, dissera ao tempo em que convocava “o povo para uma revolução de verdade.” E, como do seu feitio, a agressão misturava-se aos argumentos: “Os entendimentos do sr. Castelo Branco — dizia num esforço para se justificar — são com os laçaios dos adversários da Revolução. Por que estranhar que eu me entenda com os seus verdadeiros, autênticos adversários, dotados de liderança popular, autorizados a falar e a decidir por uma representação que, de fato, ninguém lhes pode negar?”

Goulart e Kubitschek não demonstraram, porém, entusiasmo idêntico; encolhiam-se. Possivelmente, as feridas ainda sangravam. Por fim, impaciente, desejoso de não protelar o assunto, Lacerda publicou um manifesto sem as assinaturas daqueles dois ex-presidentes, numa prova de que a aliança os constrangia. Havendo omitido o problema da anistia, o documento esposava pontos de vista diversos, destinados a conquistar várias áreas de opinião. Cortejava, concomitantemente,

liberais, esquerdistas, comunistas e antiamericanos. E não omitia sequer uma farpa que reservara aos militares: "O Exército não recebeu nenhuma procuração, mas está mandando no país." A revista *Visão* resumiu os objetivos de Lacerda: "CL tenta conquistar a liderança da oposição nacional, sem pagar o preço da anistia, isto é, quer pegar a liderança com mão de gato, deixando no exílio aqueles que a Revolução expurgou. Ao mesmo tempo, toma uma posição contra-revolucionária, tanto no plano político como no plano ideológico, namorando as áreas nacionalistas e de extrema-esquerda."

Por fim, transpostas as eleições para o Congresso, que representaram inequívoca vitória para a Revolução, Lacerda e Kubitschek, na segunda quinzena de novembro, encontraram-se em Lisboa, distribuindo nota conjunta à imprensa. Depois de muito se haverem guereado, davam-se as mãos, dizendo trabalharem pela paz. Kubitschek, que, no dia seguinte ao encontro, partiu para Nova Iorque, informou aos amigos, pondo-os a par da discutida reconciliação: "Passei o dia inteiro de ontem [19 de novembro] conversando com o governador Lacerda. Às 10 horas da manhã ele entrou em minha residência. Cumprimentamo-nos naturalmente. Recordou que me vira pela última vez em 1953, em Belo Horizonte. Estávamos tão à vontade como se nos tivéssemos encontrado toda a semana. Afinal, disse-lhe: passemos, agora, ao tema que provocou sua visita. Sei que a incompreensão vai rodear o nosso acampamento. Acabarão, porém, por aceitar a grave decisão que não tem a adotar."¹

De fato, a "frente ampla" emocionou, mas não frutificou: era excessivamente artificial e contraditória. Para Lacerda, seria um despenhadeiro político. Tendo, durante longo tempo, representado, com êxito invulgar, o papel de moralista na luta contra a corrupção, que personificara em Goulart e Kubitschek, dificilmente o público o aceitaria encarnando a personagem que parecia a negação da outra.

Instado por um jornalista para opinar sobre a "frente ampla", em cuja consolidação não acreditava, Castelo se limitara a lembrar estes comentários do *Diário de Notícias*, do Rio: "No íntimo, nenhum abjura o que sentia e o que dizia do outro. Mas, exteriormente o finge — porque cada um quer tirar proveito da força eventual do outro, do prestígio do outro, da ajuda que o outro lhe possa trazer aos propósitos ocultos. Em suma, cada um acha que está enganando o outro." Castelo porém não se enganava.

Inesperado e grave foi o recesso do Congresso. Decretadas as cassações de seis deputados federais, cujos processos então se concluíram,

¹ A carta de Juscelino Kubitschek é datada de Nova Iorque, 26 de novembro de 1966, domingo, 17 horas.

Adauto Cardoso, presidente da Câmara, se recusou a reconhecê-las, independente do pronunciamento dos seus pares, dizendo-se magoado por não lhe haver o Presidente comunicado antecipadamente aquela decisão. Na realidade, até por delicadeza, a fim de poupar a Adauto uma concordância constrangedora, Castelo se julgara desobrigado de prévia participação.

Além de perigosa, a inovação de submeter à Câmara os decretos de cassação procrastinava o assunto, pois a proximidade do pleito de 15 de novembro acarretava a inexistência de número para votações, e a dilação fazia surgir no Parlamento um clima anti-revolucionário: os girondinos acordavam. Eleito graças à intervenção de Castelo, que afastara a candidatura do deputado Nilo Coelho ao ser informado, pelo líder Raimundo Padilha, de que a maioria dos representantes da Arena pendia para Adauto, este parecia não pesar os imprevisíveis resultados da sua decisão. No fundo, tendo militado longamente na oposição, na qual se expusera a perigos e agressões, Adauto — tal como o designou Sandra Cavalcanti — conservava o espírito de um “D’Artagnan moderno” — o espadachim vivia no presidente da Câmara, impedindo-o de ver que a sua atitude punha em xeque a Revolução, pois, fossem quais fossem as conseqüências, Castelo jamais poderia transigir, admitindo a invalidade dos atos revolucionários.

Foram vãs as tentativas para demover Adauto. Buscara-se, inclusive, submeter o assunto ao voto da Mesa da Câmara mas o Governo receou perder, dado o apoio do deputado Aniz Badra à decisão de Adauto.

Assim, a solução arrastou-se, permitindo à oposição implantar, na Câmara, clima de crescente insurreição, enquanto a autoridade do Governo desgastava-se a olhos vistos.

Ao regressar da Bahia após breve viagem eu encontrara uma situação tensa. Dela conservo este resumo escrito na ocasião por Navarro de Brito, que me substituíra na Casa Civil: “Desde a manhã, digo melhor, a noite que antecedeu a decisão do recesso, fui encarregado de fazer um levantamento do Regimento da Câmara sobre a viabilidade da Mesa sustar a deliberação do presidente Adauto Lúcio Cardoso. Pela manhã entreguei o trabalho ao Presidente e também lhe dei conta da conversa telefônica com o Ministro Baleeiro sobre a “crise” em Brasília, notadamente a posição do dr. Adauto. Aliomar (Baleeiro) acreditava na possibilidade de um entendimento. Neste dia o Presidente convidou-me para almoçar enquanto Baleeiro almoçava em Brasília com Adauto. O meu estudo foi transmitido por telex ao subchefe para Assuntos Parlamentares (diplomata Asdrubal Ulisséia), que o levou ao vice-presidente da Câmara, por ordem do Presidente, como uma contribuição de um estudioso... Saí do La-

ranjeiras às 19,40 depois de despedir-me do Presidente, que subia para jantar com os generais Cordeiro de Farias, Geisel e Golberi.”

Também eu lancei, na oportunidade, estas anotações:

“19 de outubro. Chego ao Rio chamado pelo Presidente e logo A.C. [Antônio Carlos Magalhães], Geisel e Golberi me põem a par do que ocorre na Câmara. O Presidente manda-me ir ao seu gabinete, onde despacha com o ministro da Justiça, que me mostra o decreto do recesso do parlamento. O Presidente deseja ter tudo pronto. Sou de opinião que a autoridade não pode mais ser desgastada, sob pena de grave risco. Combina-se que amanhã deverá ser o prazo máximo da solução. Às 18 horas chegam novas notícias de Brasília que revelam a impossibilidade de qualquer acordo. Nessas condições deve ser antecipado o recesso. O Presidente convoca o ministro da Justiça, Cordeiro, Antônio Carlos, ministro da Marinha e ministro da Guerra, para as 21 horas”. Também o general Nogueira Pais, comandante de Brasília, foi chamado com urgência, chegando ao Laranjeiras pouco após aquela reunião. Atingia-se o irremediável. Desde o início da Revolução, Castelo defendera o Congresso intransigentemente, pois muitos o haviam desejado fechar. Agora, ele deparava a contingência de colocá-lo em recesso, na forma da legislação. Era inclusive a maneira de evitar que o agravamento da crise levasse a um mal maior, a dissolução do Congresso. Nesse dia, para melhor informar-me, comuniquei-me com Brasília, verificando a improcedência das esperanças de Pedro Aleixo, que admitia proficuas as medidas que, com Raimundo Padilha, realizava junto a Adauto em busca de um entendimento. Adauto estava, porém, inabalável. Opinei, então, que se apressasse o decreto de recesso, que o Presidente, ouvidos alguns ministros, assinou pouco depois da meia-noite, ainda a tempo de publicar-se no *Diário Oficial*.

Na realidade, as providências preliminares estavam assentadas, e o coronel Meira Matos, que, recém-chegado de São Domingo, assumira o comando da Polícia do Exército em Brasília, recebera instruções do ministro Ademar de Queirós acerca da eventualidade do recesso. Também se admitira fosse este executado pela Polícia Federal, sob a direção do coronel Leitão, que substituíra Riograndino Krueel.

Meira Matos executou o decreto. O Presidente recomendara-lhe a maior prudência, e, nessa mesma noite, isolado o Congresso, os seus membros foram retirados tranqüilamente. Não houve incidente de monta, e as anunciadas ameaças de resistência ruíram silenciosamente. Apenas breve e áspero diálogo entre Adauto e Meira Matos inquietou o episódio.

No curso dos entendimentos, Pedro Aleixo dissera a Adauto na presença de Padilha: “Encontre solução para o Castelo.” De fato,

Adauto parecera não haver avaliado as conseqüências, como, por sua vez, o Presidente não tivera solução fora do recesso. Era desagradável e indesejável a contingência, que ele reiteradamente justificou: as circunstâncias haviam sido imperiosas. Na manhã de 20 de outubro, reunido o Ministério, Castelo expôs os motivos que o tinham privado de qualquer alternativa. Ele próprio redigira longa nota sobre o assunto, depois transmitida ao país pelo rádio, da qual esses tópicos são esclarecedores:

“A entrada do Congresso Nacional em recesso — dizia a nota — obedece exclusivamente à defesa dos objetivos revolucionários em geral e, em particular, à salvaguarda do papel da Câmara e do Senado. O Governo tudo fez para contornar a situação criada na Câmara, limitar os seus efeitos, e encontrar uma solução capaz de normalizar a vida do legislativo. Tomaram os perturbadores a nossa serena e prolongada atitude conciliatória como fraqueza do Poder Executivo e desfalecimento revolucionário. Ai vimos, então, que o objetivo não era outro senão o de somente solapar a ordem e desviar os rumos da própria Revolução. Não só o Governo viu, mas também a Nação. Não estava havendo sessões na Câmara. Realizavam-se apenas reuniões de uma parte da oposição, que se obstina em empolgar o Congresso pelos processos mais condenáveis, que atingem o próprio decoro do Congresso.

Ajuntamentos, realizados em busca da desordem, não têm nenhuma característica regimental e legal. O insulto, o baixo nível dos pronunciamentos, baixos pelo tom insólito e pelo tipo da conduta pessoal, tudo compromete a dignidade parlamentar e a harmonia entre os Poderes.”

Após outras considerações, Castelo continuou:

“Os Atos Institucionais e Complementares foram plenamente reconhecidos pelos Poderes Legislativo e Judiciário. Se querem impor agora pela rebeldia a inexistência do Ato 2, já pediram, pouco antes, a sua revogação (artigos 14 e 15) e se associam na execução de todos os outros dispositivos da legislação revolucionária. A incoerência desvenda os objetivos. A Nação precisa saber que os elementos que se amoitam na Câmara desejaram suprimir a eleição de 3 de outubro último. Não podendo fazê-lo, procuraram perturbá-la e depois dela não participaram. Agora desejam suprimir as eleições do próximo 15 de novembro. E tudo fazem para que a posse de 15 de março de 1967 não se verifique. É uma conduta perturbadora, subversiva, contra-revolucionária.”

A divulgação da nota provocou uma torrente de apoios à decisão presidencial. O Gabinete Executivo da Arena foi dos primeiros a “testemunhar sua integral solidariedade.” Considerava “inadmissível e inteiramente desarrazoado que, às vésperas do pleito, se procure, exa-

cerbada ou facciosamente, tumultuar a vida nacional, levando o Governo a adotar medidas que não estavam nas suas cogitações, mesmo porque, até aqui, Poder algum pusera em dúvida, como agora se pretendeu fazer, a validade da legislação revolucionária, inclusive do Ato Institucional n.º 2 e respectivos atos complementares." Era a censura do partido à atitude de Adauto.

Juarez Távora, que aspirava a ver encerrado o processo revolucionário, escreveu ao Presidente, solidário e inquieto: "*Apóio conscientemente, como ministro de Estado, integrado nas responsabilidades daquela tarefa de renovação, a decisão corajosa e coerente que Vossa Excelência vai tomar, como Presidente da República, em face da nova crise criada, como conscientemente apoiou a promulgação do Ato Institucional n.º 2 e tenho participado de sua execução, através dos pareceres do Conselho de Segurança Nacional. Devo confessar-lhe, mesmo, sem reservas, que em seu lugar — se não tivesse podido evitar, em tempo, a eclosão da atual crise com o Congresso — a minha decisão seria idêntica.*" Juarez considerava a crise "bem mais séria" do que a de outubro de 65, e, atormentado pela idéia de que pudesse retardar a normalização do país, dizia a certa altura: "*Abre-se, porém, esta dúvida para a minha consciência democrática: que perspectiva restará à democracia, na evolução imediata ou próxima do atual processo revolucionário brasileiro?*"² Tanto quanto a ele o episódio preocupava o Presidente. Este se agastara sobremodo com a versão veiculada por Adauto, segundo a qual, além de faltar ao compromisso de não mais punir congressistas, lhe teria ocultado o decreto das cassações. A arguição feria a suscetibilidade moral de Castelo. Reunido o Conselho Nacional de Segurança, no dia 24, Juraci Magalhães relatou a sua recente viagem ao Chile, Bolívia, Argentina, e Bulhões e Roberto Campos expuseram, respectivamente, as reuniões do Fundo Monetário e do Conselho da Aliança para o Progresso a que haviam comparecido. Depois, o Presidente voltou ao tema do recesso. Era a sua amargura, no momento. Como habitual nessas ocasiões, ele trouxera escrita uma exposição sobre os fatos:

"Primeiramente, asseguro-vos que o Presidente da República nunca tomou o compromisso de não mais aplicar os artigos 14 e 15 do Ato Institucional n.º 2 perante quem quer que fosse. Apenas declarou no discurso de Campinas que o Governo poderia, depois de ouvido o Conselho de Segurança Nacional e perante a alta direção da Arena, assentar a suspensão do artigo 15 para casos especiais. E o disse publicamente e para todo o Brasil.

² Carta de Juarez Távora ao Presidente Castelo Branco, em outubro de 1966, in Arq. C.B.

Outra impropriedade acusação é a de ocultar ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, no próprio dia das últimas cassações, a existência dos decretos que iam efetivá-las. À hora da conferência, ao contrário do que esperava, não conhecia ainda o conjunto das opiniões dos senhores membros do Conselho de Segurança Nacional, e, mais, dois deles me solicitavam audiência para ponderarem sobre o assunto. Estava assim o processo em fase de completo sigilo, e mesmo alguma opinião contrária poderia pesar na decisão e as ponderações aguardadas mudarem, ou mesmo cancelarem, o projetado decreto. Se errei, o que não acredito, foi com a minha formação que me impregnei do senso das responsabilidades e das oportunidades. Desejo também explicar o nosso trabalho de antes da expedição do Ato Complementar n.º 23. O Governo tudo empreendeu para solucionar o lamentável problema surgido no interior da Câmara dos Deputados sem o recurso ao recesso. Discerniu nitidamente dois aspectos distintos no caso: um, a decisão do Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, de não mais concordar com as cassações de membros do Congresso, opondo-se assim, nesse particular, à vigência do Ato Institucional n.º 2; e outro, que consistia na atitude conturbada de uma parcela da oposição, geradora, como das outras vezes, de pretextos para perturbar a Câmara e o país. O deputado Adauto Lúcio Cardoso, mesmo nessa profunda divergência, merecia o respeito do Governo e o tratamento próprio a um dos revolucionários mais dignos e a quem muito deve a defesa das instituições democráticas. Era necessário e justo acertar com ele, e somente com ele, a melhor solução, aquela que contivesse, sem dúvida, também a defesa do processo da Revolução. Nada se conseguiu, o que deploramos sinceramente."

Realmente, a intransigência de Adauto fizera malograrem-se as tentativas de composição. De uma delas conservei estes apontamentos: "16 de novembro 66. Chego ao Rio às 13 horas e às 15 o Presidente me recebe juntamente com Geisel e Golberi. Fala-me então da iniciativa do deputado Célio Borja junto a [Roberto] Campos para ação conjunta com Adauto para pôr fim à crise. Adauto diz aceitar que a Comissão de Justiça invoque a lei 211 de 1948. Abre-se assim perspectiva para solução da crise. Moniz de Aragão também falou com Adauto e disse ao Presidente que ele admitia renunciar. Mas, o Presidente diz que nessa hipótese o líder R. Padilha deveria falar na Câmara recusando-a. O Presidente dá-me um exemplar do projeto de Constituição." De dois dias mais tarde é este apontamento: "Reunião com o Presidente, Filinto Müller, Padilha e Aleixo. O Presidente expõe demarches de Roberto Campos junto a Adauto e resolve-se que Aleixo as complete. Debate-se se a Constituição deve ser votada pelo atual ou o novo Congresso. 'O atual fez a Revolu-

ção; o povo é da Revolução', dissera o Presidente. Todos concordam com o atual."

Assim, baldados os esforços para um entendimento, esgotou-se o prazo do recesso. Contudo, a Mesa da Câmara, à vista da comunicação das cassações que lhe enviara o general Geisel, na qualidade de Secretário do Conselho de Segurança Nacional, já se dispusera a acatá-las, e, feito um balanço, o deputado Rui Santos mandara-me este aviso:

"a) Para a reunião da Mesa tem que ser admitida a hipótese da convocação pela maioria dos seus membros, já que o Adauto talvez não a convoque; bem como a reunião em lugar que não o normal, ante a perturbação que o MDB desencadeará. b) A maioria da Mesa considerará o envio da comunicação do Geisel anti-regimental, já que, parece (é bom ver o Regimento), comunicação não é proposição e ao presidente da Câmara só cabe, como rotina, distribuir às Comissões proposições; e dirá que, a exemplo do que se deu em casos anteriores (presidências Afonso Celso e Mazzilli, ambos do MDB), o ato é perfeito e acabado. Se conveniente dirá que os artigos do AI-2 estão em vigor — bem como todo o Ato — tanto que os presidentes Auro e Adauto querem a sua revogação. c) Embora ziguezagueante é fácil a participação do Batista [Ramos]; o Zezinho [José Bonifácio] anda irritado com o Adauto, e o Pedro [Aleixo] o conduzirá; o Badra é homem difícil, mas contornável; o La Roque atenderá, convindo pôr o Sarney em campo; o Ari Alcântara é homem do Peracchi; o Nilo [Coelho] é 100%".³

Sem apoio, Adauto renunciou à presidência.

Refundido, discutido e polido, o Projeto chegou ao Congresso em 13 de dezembro, entregue a Moura Andrade pelo Chefe da Casa Civil, Navarro de Brito. Encaminhou-o Mensagem presidencial exprimindo-lhe os objetivos:

"A continuidade da obra revolucionária deverá ficar assegurada por uma nova Constituição que, a par da unidade e harmonia, represente a institucionalização dos ideais e princípios que a inspiraram." Era a aspiração do Presidente. Também explícita era a Exposição de Motivos do ministro da Justiça: "Em verdade — dizia — a Revolução não se fez somente para extirpar da Carta Magna preceitos que, no curso do tempo, se tornaram obsoletos; tinha de inovar e o fez, através de Atos e Emendas Constitucionais, com o objetivo de consolidar a democracia e o sistema presidencial de governo."

Inicialmente, a oposição pareceu não transigir com a idéia de aprovar a nova Constituição, e para isso se valeu da boa vontade com

³ Nota do deputado Rui Santos ao Autor, s/d.

que Moura Andrade acolhia as numerosas "questões de ordem" suscitadas especialmente pelos deputados Vieira de Melo e Martins Rodrigues. Ao senador Josafá Marinho coube redigir o parecer, traduzindo a impugnação do MDB. Todavia, como tudo fora previsto, não houve surpresas, e escolheu-se a Comissão Mista, órgão principal para a votação do Projeto, da qual Pedro Aleixo foi o presidente, e o senador Konder Reis o relator-geral. Eram os primeiros passos no Congresso.

Seguiu-se a votação do parecer de Konder Reis, favorável ao Projeto, e a bancada da Arena, quase unânime, assegurou ampla vitória do Governo. Mem de Sá figurou entre os que se abstiveram: parlamentarista, fiel aos "libertadores", fora-lhe impossível contribuir para teses que eram a antítese do seu pensamento e das suas convicções. Ele escreveu então a Filinto Müller: *"Ao cabo de dez dias e dez noites de amargurado debate íntimo, verifíco minha impossibilidade moral de acompanhá-los e ao Governo, em passo tão importante — ou que tão importante se afigura — para os dirigentes da Revolução. Digo, porém, e repito: estou diante de uma impossibilidade moral, para mim invencível."*⁴

A oposição, que admitira alhear-se do processo legislativo, resolveu emendar a proposição governamental. Era a maneira de aperfeiçoar-se a Constituição, e o Governo não alimentava preconceito contra as reivindicações dos adversários. O único empenho era dotar o país da melhor Constituição possível, e 1.800 emendas jorraram sobre o Projeto. Examinou-as o relator-geral, auxiliado por cinco sub-relatores, os deputados Oliveira Brito, Acióli Filho, Adauto Cardoso, Djalma Marinho, Vasconcelos Torres e o senador Wilson Gonçalves.

Enquanto o Projeto seguia o seu curso normal no Congresso, o Presidente continuou a acompanhá-lo atentamente, por certo receoso de alguma surpresa, pois até ao fim Moura Andrade o inquietaria com a possibilidade de alguma decisão imprevisível. Ninguém lhe subestimava a capacidade de embarçar o Projeto. "Durante a votação da nova Constituição — conta Rondon Pacheco, eficiente vice-líder do Governo — telefonava-me [o Presidente] freqüentemente, algumas vezes irritado com o comportamento do senador Auro Moura Andrade, na presidência do Congresso. Tinha uma grande rede de informações e se antecipava aos acontecimentos."⁵ Assim seria sempre. Na realidade era o reflexo da atenção com que o Presidente acompanhou a elaboração constitucional, descendo até a minúcias verdadeiramente surpreendentes. Assim, ao tratar-se da ordem econó-

⁴ O *Jornal do Brasil* de 22-12-1966 publicou a carta de Mem de Sá aos senadores Filinto Müller e Daniel Krieger.

⁵ Informação do governador Rondon Pacheco ao Autor.

mica, na qual várias emendas visaram à situação do petróleo, Castelo formulou esta observação para as lideranças do Governo no Congresso: "Questão do petróleo. A) A emenda 883/14 é vaga e abre caminho a possíveis medidas desatinadas. Alcança até a bomba de gasolina. B) A emenda anteriormente estudada (Teódulo — A. Arinos) é menos inconveniente. Eis a sua redação: "A pesquisa e a lavra do petróleo no território nacional constituem monopólio da União." Por fim, a esse texto acresceu-se a expressão "nos termos da lei." Prevalencia o meio-termo.

Outro assunto que preocupou o Presidente foi a criação do Estado do Amapá, que tinha como inoportuno, e seria peremptória a nota em que externou o seu pensamento: "*Estado do Amapá. Será uma calamidade amazônica.*"

Nesse interesse permaneceu. Ao apreciarem-se as emendas, renovando as vinculações constitucionais em favor de regiões menos desenvolvidas (Nordeste, Amazônia e São Francisco), de autoria de Paulo Sarasate, que as comunicou ao Presidente com um apelo para a sua aprovação, este, sem embargo da estima ao parlamentar, respondeu-lhe sem meias-palavras:

"Meu caro Paulo Sarasate. Recebi, li e reli a sua carta de 14 do corrente. Com grande curiosidade também tomei conhecimento do seu discurso de despedida da Câmara.

A carta demonstra a renovação de seus sentimentos de amor ao Ceará e de estima à minha pessoa. No discurso, encontrei, ao lado dos vínculos afetivos à nossa terra, uma concepção equivocada quanto a uma moderna carta constitucional e relativamente ainda à ação dos Poderes Legislativo e Executivo no apoio ao desenvolvimento do Nordeste.

Desculpe minha imodéstia ao dizer que você, experimentado constitucionalista, labora num equívoco com os seus conceitos e emendas.

Desejo manifestar-lhe o meu completo desacordo com seus pontos de vista referentes às vinculações constitucionais ao orçamento. Sou decididamente pela rejeição de tais emendas. A sua aprovação seria um desserviço à modernização racional da Constituição, e a sua rejeição um benefício à verdade financeira e à realidade nacional. E a atitude do Governo nunca atrasará o desenvolvimento da região nordestina brasileira."

O ano morria, quando Konder Reis concluiu o exame das emendas. E, tendo Castelo regressado de Fortaleza em 31 de dezembro, a 1.º de janeiro realizou-se, no Laranjeiras, a reunião para se conhecerem os pareceres daquele relator-geral, favorável a cerca de 150 emendas, muitas delas da oposição. Trabalho estafante. Embora prolongado até as 2 horas da madrugada, o encontro reiniciou-se no dia seguinte, após o Presidente receber, como praxe ao se iniciar o ano,

os cumprimentos dos oficiais generais em serviço no Rio de Janeiro. Por vezes o debate de que participavam Konder Reis, os ministros Carlos Medeiros e Roberto Campos, os líderes Padilha e Daniel Krieger, mostrou-se caloroso, dados os antagonismos doutrinários. Principalmente entre Medeiros e Krieger foram frequentes os desencontros de opiniões. Krieger, loquaz, fervilhante de entusiasmo, emocional, e embebido de idéias liberais, era profundamente diferente de Medeiros, racional, a fala mansa, objetivo, um tanto frio, atualizado com as transformações do direito público, e inclinado à organização de um governo forte, que julgava essencial à estabilidade das instituições. Falavam línguas diversas. A certa altura Medeiros agastou Krieger, ao dizer-lhe estar certa emenda mal redigida. Era o debate sobre o capítulo dos Direitos e Garantias Individuais, que Afonso Arinos, com o conhecimento e o apoio de Krieger e Aleixo, emendara radicalmente, tendo cabido ao senador Eurico Rezende redigir o novo texto, que mereceu o apoio de Konder Reis. Pretendia-se o oposto do preconizado por Medeiros, que deixara à lei ordinária a regulamentação da matéria, considerada pelos liberais excessivamente importante para ficar ao sabor de ocasionais maiorias parlamentares.

Castelo conhecia o momento próprio para atalhar a discussão. Dia a dia aguçava-se-lhe o tato político, possuindo sempre a palavra adequada para contornar, decidir e não magoar. O Presidente, aliás, conhecera a emenda antes de viajar para Fortaleza, sobre ela meditará, e essa circunstância permitiu-lhe intervir, dizendo a Medeiros, num tom afetuoso: "*O senhor teve a glória, vamos atender ao Krieger.*" Prevaleceu assim a tendência liberal. "É importante salientar — escreveu Aleixo — que foi graças à intervenção do Presidente Castelo Branco que se chegou à conclusão de substituir todos os dispositivos sobre direitos e garantias da pessoa humana, constantes do Projeto e redigidos pelo ministro Carlos Medeiros, pelos dispositivos liberais e acordes com a tradição brasileira, que acabaram figurando na Constituição de 67. A redação dos dispositivos finais foi feita por Afonso Arinos, mas é preciso que não se dêem honras de vitória sobre o Presidente a quem quer que seja, pois a mim ele declarou indispensável manter-se a tradição."⁶

Também Arinos reconheceu o papel predominante do Presidente: "Sem Krieger, sem Aleixo, e, também, sem Castelo — escreveu ele em *Planalto*⁷ um dos seus belos livros de memórias — nada poderia conseguir."

Rumorosa foi a emenda do senador Rezende, admitindo reverem os atos punitivos da Revolução. Já anteriormente o assunto surgira

⁶ Pedro Aleixo, Introdução aos *Anais da Constituição de 1967*, vol. 1.

⁷ Afonso Arinos de Melo Franco, *Planalto* (Memórias, 3.º vol.), 1968, Rio, Editora José Olympio.

dentro do Governo, suscitando exames acurados, que concluíram pela intangibilidade dos atos revolucionários. O risco era excessivo e imprevisível. E, ouvido o parecer do relator, desejoso de favorecer os que se julgassem injustiçados, o Presidente o interrompeu, evitando o debate: *"Todos os atos punitivos da Revolução, assinados por mim, foram referendados por ministros meus, mas, perante a História, faço questão de, sozinho, assumir a responsabilidade por todos e cada um deles. Senador, numa guerra justa, não há mortos e feridos? Assim também é em relação à atuação saneadora da Revolução."* A observação encerrou o assunto.

Prova da isenção com que se apreciaram as emendas foi o número das que alcançaram parecer favorável, e, por fim, mereceram a aprovação do Congresso, sem distinção da sua origem partidária. Pedro Aleixo, na Introdução aos Anais da Constituição de 1967, arrolou as substanciais alterações ao projeto primitivo, muitas delas de representantes do MDB. No último dia, a bancada da oposição, tentando impedir a votação, retirou-se do plenário, e alguns parlamentares consideraram as lideranças do Governo desobrigadas dos compromissos à aprovação de doze emendas repelidas por Konder Reis e pela Comissão Mista, e por cuja sorte se interessara o MDB. Ser ou não ser? Diante do dilema, Konder Reis resolveu ouvir o Presidente, e este não teve a menor dúvida em opinar pelo cumprimento do anteriormente acordado. As nugas não deviam afetar o essencial.

Assim, graças ao espírito liberal e à tolerância de Castelo, que acompanhou decisivamente a tramitação do Projeto, chegou-se a uma Constituição modelo de equilíbrio entre a tradição brasileira e as contingências de inquieto período de transição. Castelo, possivelmente por uma concepção mais ampla e duradoura da vida pública, nada tinha de um ortodoxo. E a ele se aplica esta observação de Milton Campos, ao dizer que *"a intolerância radical se revela mais nas folhas efêmeras do que nos troncos duradouros."* Por certo, ele tinha o gosto da perenidade.

Na realidade, e de acordo com o espírito reformista do Presidente, a Constituição inovava. O dualismo federativo, por exemplo, perdia as antigas arestas, cedendo lugar à cooperação e à maior ingerência da União em áreas anteriormente reservadas aos estados e municípios. Também a autoridade do Presidente da República era mais forte. E o processo legislativo favorecia as iniciativas do Poder Executivo, cujos projetos ganhavam tramitação especial, a par da permissão de decretos-leis e da delegação legislativa.

De acordo com o calendário estabelecido, a Constituição foi promulgada, em 24 de janeiro, pelas Mesas da Câmara e do Senado. O plenário da Câmara, solene, engalanara-se, as galerias repletas, para

a promulgação, que foi marcada pelos discursos de Konder Reis e Raimundo Padilha, ambos interpretando com felicidade o histórico acontecimento. Por fim, falou o presidente do Congresso, Moura Andrade, que, pelos conceitos, as vistas voltadas para as gerações futuras, comoveu a assistência. Depois de haver provocado tantas preocupações, chegara a hora dele congratular-se com a vitória.

No mesmo dia o Presidente recebeu os congressistas, que lhe comunicaram a promulgação, êxito de que fora ele o principal construtor. Era visível a satisfação com que acolhia os parlamentares. Para Castelo significava a institucionalização dos princípios, das idéias, aspirações e reformas da Revolução. Agora, tranqüilamente, ele poderia dar como cumprida a sua missão. Mas, onde melhor transparecem as esperanças que pusera na Constituição, é no discurso aos senadores e deputados ali reunidos para o saudarem. Escrevera-o, para nada omitir do que desejava dizer:

“Quiseram Vossas Excelências que o Chefe do Poder Executivo também participe da promulgação da nova Constituição. O magno ato há pouco realizado no Congresso Nacional, privativo da sua soberania, agora aqui repercute, mais por um gesto de apreço político do que mesmo por mero formalismo.

O senador Auro Moura Andrade me permite, assim, pessoalmente, compartilhar do júbilo de um dos grandes dias da história republicana, reunindo-nos aqui com a reafirmação da independência dos Poderes e a harmonia entre eles, e com o desejo de bem servirmos à Revolução.”

Em seguida, o Presidente teceu breve comentário sobre o novo texto, e dele emerge a confiança com que via a fase que se iniciava:

“A Constituição que Vossas Excelências acabam de entregar ao Brasil — dizia — vai abrir a segunda e grande fase da renovação brasileira. A Lei Magna promulgada propiciará uma época estável e duradoura, sobretudo por consubstanciar o aperfeiçoamento das instituições democráticas e condicionar o desenvolvimento, a paz social e a segurança nacional.

O ato soberano do Congresso Nacional em 24 de janeiro de 1967 garante, num grande lance da evolução nacional, meios para que isso se inaugure efetivamente no próximo 15 de março, dia que vai formar com o 31 de março de 1964 duas destacadas e decisivas expressões do Brasil contemporâneo. Naquela data o civismo do povo, a consciência da elite da política nacional e a ação prestante das Forças Armadas, em sua missão de garantir a democracia no Brasil, fizeram a ruptura de um avelhado e inadequado processo político e puseram por terra o conluio de brasileiros a serviço da Guerra Revolucionária internacional. Hoje, Vossas Excelências institucionalizam a Revolução e asseguram uma adequada Constituição ao Brasil da época em

que vivemos, e que contém princípios democráticos que não desconhecem a realidade brasileira, a saber, coexistência da liberdade com a autoridade, desenvolvimento enquadrado num objetivo e honesto estilo político e administrativo, e a segurança nacional para garantir a integridade nacional e a paz social."

Dificilmente se teria podido prever desfecho tão feliz, visto os numerosos obstáculos, que haviam tentado deter o Projeto. Politicamente representava extraordinária vitória de Castelo, sinceramente convicto das promissoras perspectivas que a nova Constituição desvendava para o país.

Em 25 de janeiro de 1967, o Presidente telegrafou a Costa e Silva então nos Estados Unidos:

"COMUNICO PREZADO AMIGO E EMINENTE PRESIDENTE ELEITO ONTEM FOI SOBERANAMENTE PROMULGADA PELAS MESAS DO SENADO E CÂMARA NOVA CONSTITUIÇÃO, GRANDE DATA HISTÓRICA VIDA REPUBLICANA BRASILEIRA. CONTINUAMOS ELABORAR PROJETOS DE LEIS, MAS ESPERAMOS SEU REGRESSO FIM SOLICITAR SUA APRECIÇÃO. DESEJO FELIZ ÊXITO SUA ESTADA AMÉRICA DO NORTE, TUDO EM BENEFÍCIO SEU GOVERNO E DESENVOLVIMENTO BRASIL."

Vencera-se uma das etapas mais almejadas pelo Presidente.

CAPÍTULO XXIV

OUTRAS REFORMAS

O PRESIDENTE MANTEVE o Governo em permanente trepidação. Até o último dia, teve algo que reformar: a Constituição não foi ponto final. Após graves e profundas transformações que disciplinaram e vitalizaram as finanças e a economia, voltara-se para outras áreas, que considerou importantes para assegurar a Costa e Silva legislação adequada e preservar a hierarquia, a ordem e a administração, em termos racionais. Daí o empenho em reformular a lei de Imprensa e a lei de Segurança Nacional, e efetivar a Reforma Administrativa. Três passos difíceis, que seriam fonte de atritos, mas ninguém o afastaria da decisão de os empreender. A determinação caracterizava-lhe a personalidade. “Que ele seja teimoso — escreveu o *Correio Braziliense* — obstinado em seus pontos de vista, é verdade.” Frequentemente confundem-se as convicções e a tenacidade com a obstinação.

Ainda se votava a Constituição quando Castelo, no fim de dezembro, enviou à Câmara o projeto da lei de Imprensa, cujo simples enunciado unia os jornalistas contra a iniciativa. Fora assim em todas as oportunidades. A imprensa nem aguardaria conhecer o projeto para, depois, abrir as baterias. Fê-lo antes. Desde julho, aliás, ao empossar Carlos Medeiros, Castelo descobrira o seu pensamento:

“A liberdade de imprensa — dizia — é uma das conquistas da civilização ocidental que os nossos textos constitucionais têm assegurado como manifestação do pensamento, respondendo cada qual pelos abusos que cometer . . . A lei de imprensa em vigor não dá remédio adequado a esses abusos.”

Anunciara então o propósito de elaborar novo texto a fim de não “deixar margem a abusos que ponham em risco os interesses superiores da Nação e maculem a honra e a dignidade dos cidadãos.” A reação não demorou. Parecia estranho partir essa revisão de quem invariavelmente defendera a liberdade de imprensa, pela qual pagara

preço inacreditável. Dos primeiros a sair a campo foi o *Jornal do Brasil*:

“Recusamo-nos a acreditar que o Governo esteja de fato cogitando de uma nova lei de Imprensa e, o que é pior, admitindo implantá-la por decreto ou ato revolucionário... Temos bons motivos para duvidar da veracidade dessas informações, no que respeita principalmente à decisão do Presidente da República. Até aqui, conforme o testemunho inteiro da Nação, o Presidente Castelo Branco tem-se empenhado em manter praticamente intocada a liberdade de imprensa no País, mesmo quando o processo revolucionário atravessou as suas crises mais graves... Não haveria de ser agora, portanto, que o Governo se deixasse perturbar pela pressão de fatos circunstanciais, para fazer tábula rasa de todo um longo esforço maduramente meditado.”¹

Também Austregésilo de Ataíde, da sua coluna, faria sentir estranheza idêntica: “O Governo Revolucionário pode alegar, entre alguns títulos de honra, o ter podido realizar o seu programa sem ferir a liberdade de imprensa.” Por que mudaria na hora de sair? Na realidade, Castelo não mudara e não ofenderia a liberdade de imprensa: desejava apenas coibir abusos, mediante legislação própria, sem rigores excessivos, mas também sem deixar margem às distorções que tornavam inócuos os processos de responsabilidade. Na primeira oportunidade, numa das entrevistas à imprensa, de que se valia para falar ao país, ele discutiu o tema explosivo, expondo claramente os seus pontos de vista:

“Inicialmente — disse Castelo ao responder a um jornalista — eu aproveito o editorial do *Jornal do Brasil* de 28 do mês último. Recusa-se a acreditar esteja o Governo cogitando de uma nova lei de Imprensa, o que me surpreende, pois a 19 de julho deste ano, ao empossar o atual ministro da Justiça, asseverei que a revisão da atual seria empreendida. Diz o articulista: ‘A legislação ordinária já fornece todo o instrumental punitivo necessário, faltando apenas que se queira cumprir a lei.’ Há engano. Peço que se observe a falta evidente de condições na própria lei para o seu integral cumprimento.

O eminente jornalista Austregésilo de Ataíde, em um de seus últimos artigos, dá curso a uma notícia de que o Governo tem ‘a intenção de promulgar uma nova lei de Imprensa, com o objetivo, é claro, de aumentar penalidades para os crimes e diminuir o âmbito de sua liberdade.’ Nunca pensamos enveredar por esse caminho tão escabroso. O boato entrou na pena do ilustre acadêmico e a esta hora, já é uma versão... Ele diz que inocentes julgam que todos os males que afligem o país têm como única origem os excessos da imprensa

¹ *Jornal do Brasil*, 28-9-1966.

e para corrigi-los, pensam numa 'lei de força'. Declaro que o Governo não se apóia na inocência nem deseja a truculência. Trata-se apenas de defender a verdade, garantir a vez de uma objetiva defesa e assegurar um processo em que o acusador e o acusado tenham tratamento igual, no tempo e em outras condições de julgamento."

E lembrando a maneira por que ambos os editoriais haviam acentuado como ele preservara a liberdade de imprensa, Castelo concluiu com ênfase: "Confiem então, nas intenções do Governo." O assunto, no entanto, demasiadamente emocional, jamais seria examinado serenamente. As opiniões dividiram-se, inconciliáveis. A paixão despertada pelo assunto é ilustrada por um episódio que me relatou Roberto Campos. Em entrevista na TV Globo, respondendo a perguntas de jornalistas, abordavam estes a questão da Lei de Imprensa. Suspeitando que não tivessem lido o projeto, Roberto Campos leu alguns parágrafos da lei vigente repetidos *ipsis litteris* no novo projeto, defendendo esses princípios como capazes de contribuir para a preservação da liberdade de opinião. Imaginando que Campos estivesse lendo dispositivos inovadores do projeto de lei, os jornalistas atacaram-no violentamente, permitindo ao ministro retorquir que o exercício da liberdade de crítica pressupõe algum conhecimento da coisa criticada."

Na Câmara, relatou o projeto o deputado Ivan Luz, do Paraná, homem íntegro, estudioso, que contribuiu para se lograr relativo entendimento. Contudo, o tema era assaz sedutor à oposição que não o quis perder, repetindo as objurgatórias contra o "ditador". Castelo, aliás, anunciara aceitar todas as críticas ao projeto, a fim de aprimorá-lo, não sendo poucas as sugestões que chegavam à Presidência. Elmano Cruz, juiz, das relações do Presidente e membro do Conselho da Associação Brasileira de Imprensa, enviou-lhe uma das mais equilibradas. Inicialmente, embora pondo dúvida à oportunidade da discussão, afirmava "que *urbi et orbi* se reconhece que a atual lei não atende aos reclamos da justiça."² Não precisaria dizer mais, para justificar a iniciativa governamental. Outro conhecido jornalista, Carlos Rizzini, também confessara as imperfeições da lei existente. Nenhum, porém, tão categórico quanto Gustavo Corção: "Poderá alguém dizer — perguntava — que era boa a lei vigente que permitiu o compêndio de chantagens e mentiras que infelicitou nossa pátria? Poderá algum jornalista honesto se solidarizar com os que fazem da extorsão uma espécie de rotina jornalística?"³

Dos que se lançaram contra a nova lei, Júlio de Mesquita Filho foi o mais ardoroso.⁴ A paixão revelara-se-lhe sempre a virtude com

² Carta de 5-1-1967, in Arq. C.B.

³ Gustavo Corção, "Liberdade!", in *Diário de Notícias*, 1-1-1967.

⁴ Júlio de Mesquita Filho, entrevista publicada em 1-1-1967.

que defendera grandes causas, mas ele a conservava, ainda quando não tomava o melhor caminho. Radical, voltava-se a um só tempo contra a Constituição, e as novas leis de Imprensa e de Segurança Nacional, nas quais via, não a influência pessoal de Castelo, mas a sombra da Escola Superior de Guerra, conforme dizia haver aprendido em antiga publicação de Golheri, sobre *Planejamento Estratégico*. E lembrava haver-lhe dito Cordeiro de Farias ser decisão sua “fazer com que as Forças Armadas tomassem conta do Poder durante pelo menos dez anos.” Essa aspiração para Mesquita afigura-se-lhe um duende. Ele evocava o almirante Jellicoe: “Os militares normalmente só sabem fazer duas coisas — mandar ou serem mandados.” Tudo isso inflamava Mesquita.

Afinal, vencidas as dificuldades, aplainadas as divergências maiores (dentre as quais sobressaía a responsabilidade pela co-autoria), a lei foi aprovada pelo Congresso no fim de janeiro, e sancionada em 10 de fevereiro. Na verdade, ninguém se sentiria menos livre para exercer a profissão de jornalista. Teria sido cômodo adiar a reforma da lei, que em nada aproveitaria a Castelo. Mas, como admiti-lo? Como admiti-lo, se, tal como o poeta Manuel Bandeira, ele parecia pretender deixar

*“A mesa posta,
Com cada coisa em seu lugar?”*

Dos projetos que agitaram o Congresso no Governo de Castelo, o da Lei de Imprensa foi o derradeiro. A reforma administrativa e a Lei de Segurança Nacional seriam atos do Executivo que completaram a legislação revolucionária desse período. A reforma administrativa, por sinal, foi reiteradamente protelada. Criada em outubro de 64, a Comissão Especial de Estudos de Reforma, de certo modo, retomou o trabalho da que, ao tempo de Goulart, e sob a presidência do ministro Amaral Peixoto, devera reformular a estrutura da Administração Federal. Somente no fim do Governo surgiu o famoso decreto-lei 200, tendo como autores principais Hélio Beltrão e Nazareth Dias, aquele responsável pelos princípios e concepções, e este pela estrutura e detalhamento, dado o antigo conhecimento com as tentativas anteriores sobre a Reforma Administrativa.

Aquele se encontrava no estrangeiro, quando Roberto Campos, que presidia a Comissão, transmitiu-lhe o convite do Presidente para a integrar. Filho do conhecido jornalista Heitor Beltrão, que representara a Guanabara como deputado da oposição, aproximava-se dos cinqüenta anos, tornando-se conhecido pelos seus trabalhos de planejamento. Fora um dos secretários de Carlos Lacerda no início do seu governo. E, ao contrário do pai, que amava a cena política, Hélio Beltrão era discreto, tranqüilo, e preferia a calma de uma biblioteca

à agitação de um comício. Realmente, conquistara fama como consultor e administrador de empresas, e essas atividades, somadas a breves incursões pela vida pública, haviam-lhe propiciado visão bastante revolucionária da máquina administrativa. Para ele a Reforma não era problema puramente técnico que se resolveria com o aprimoramento dos organogramas. Estes, em verdade, o molestavam. Tanto que, após algum tempo de convívio, o Presidente, bom observador, amenizava os debates sobre a Reforma, quando mais calorosos, dizendo com humor: “*Não falem em organogramas, que o dr. Beltrão não gosta disso.*”

Para Beltrão a Reforma dependia da “corajosa adoção de importantes opções de natureza política e filosófica”, consistindo aquela na firme decisão de encará-la como assunto prioritário, e esta na coragem de romper “com uma série de hábitos, preconceitos, rotinas e vícios consolidados”, introduzindo-se na administração alguns princípios simples, praticados na vida particular. Entre estes contava-se a presunção de confiança (confiar nas pessoas e no seu critério de julgamento); a presunção de veracidade (acreditar que as pessoas dizem a verdade); o desapego ao fetichismo de documento (acreditar mais nas pessoas do que nos documentos); a decisão de pagar um preço pela simplificação e pelo dinamismo, eliminando-se os custosos contrastes. Idéias que ele resumia dizendo que “quem decide tem o direito a uma certa margem de erro; é melhor correr os riscos da descentralização do que os da estagnação.”

De modo geral não era o pensamento da Comissão, e do seu secretário-executivo, Nazareth Teixeira Dias, funcionário de mérito, participante do antigo Projeto Amaral Peixoto, que imaginavam rever e aprimorar. Far-se-ia um novo organograma federal, o que para Hélio Beltrão significava dar-se roupa nova ao doente, em vez de remover as causas da doença. O choque tornou-se inevitável. E, tendo o apoio de Roberto Campos, Beltrão, em agosto, apresentou um substitutivo à minuta de projeto da Secretaria Executiva corrigindo as inconveniências que lhe pareciam mais gritantes. Também Roberto Campos acresceu algumas contribuições, e, em linhas gerais, seria esse o texto do decreto-lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, pois também o Presidente se inclinara em favor das concepções de Beltrão, para quem a Reforma seria considerada, no futuro, “o ato mais importante editado pela Revolução. E, talvez, o mais rigorosamente revolucionário.”

Contudo, durante ano e meio o projeto ficara parado, e, conforme impressão generalizada, a inércia decorreu do desejo de o Presidente criar o Ministério da Defesa, também denominado Ministério das Forças Armadas. Realmente, era uma das aspirações do Presidente, e, pelo autógrafo existente em seu arquivo, ele teria encaminhado esta nota ao altos escalões militares: “*Ministério das Forças Armadas.*”

Os altos órgãos militares devem estudar, num prazo limitado, a instituição do Ministério das Forças Armadas. E fazê-lo na base das seguintes idéias: 1) Não se trata de fusão e sim de Forças que devem ter logística e atividades coordenadas, que o próprio planejamento decorre de um planejamento geral, e que a administração de cada uma, continuando descentralizada, seja superintendida para efeito de prioridades e aplicação coordenada de programas comuns. 2) Seja mais um passo para a integração das Forças Armadas e fique assegurada a realização de outras etapas de integração.”⁵

A inércia e o mar de problemas, que envolveram Castelo, foram o pélagos, impedindo-o de levar avante a criação desse ministério. Na realidade, não houvera como vencer as resistências a essa idéia de integração militar. A Marinha declarava-se frontalmente contrária; o Exército não tinha entusiasmo; e a Aeronáutica parecia indiferente. Em certo momento, o general Décio Escobar, ocupando interinamente o Ministério da Guerra, escreveu ao Presidente: “Há chefes de boa fé contrários ao Ministério das Forças Armadas, alguns até revolucionários autênticos. Estes, pelo menos, entendem que podem continuar leis e fiéis a V. Exa., embora discordando da solução do Ministério das Forças Armadas.”

Castelo, vencido pelo tempo, teve de optar entre abandonar a Reforma Administrativa, ou decretá-la sem aquele ministério. Fixou-se na segunda hipótese, e, a partir de janeiro de 67, novas reuniões, das quais costumava participar Geisel, Golberi, Nazareth Dias, e, por vezes, o Presidente, assinalaram o reinício e a conclusão dos estudos sobre a Reforma. Geisel tivera a seu cargo o exame da parte militar, que conhecia profundamente, e, de modo geral, o seu pensamento coincidia com o do Presidente, ambos desejosos de proporcionar às Forças Armadas uma estrutura autônoma. Para eles a política não devia passar pela porta dos quartéis. E em sucessivos encontros, que se efetuaram no Rio e em Brasília, pois o tempo se fazia escasso, a Reforma prosseguiu até tomar forma definitiva.

Era antes de tudo uma lei de diretrizes que seriam adotadas ao longo do tempo, pois, para Beltrão, não era nos papéis que se deveria fazer a Reforma, mas sobretudo “na cabeça das pessoas”. E isso não se efetivaria sem o concurso do tempo. Contudo, a pedra de toque consistiu na adoção do princípio da descentralização, para desemperar a máquina burocrática, que, em dado momento, retivera no Planalto cerca de 60.000 processos à espera do despacho presidencial. Mas, além desse, outros princípios arejaram a administração, tornando-a flexível, dinâmica e capaz. Reconheceu-se ao Executivo a competência para regular a estruturação, as atribuições e o funciona-

⁵ Nota autógrafa, in Arq. C.B.

mento dos órgãos da administração. Outorgou-se também ao Executivo poderes para efetuar a Reforma por atos do próprio Executivo, observadas as diretrizes fixadas na lei. Instituiu-se definitivamente, na administração, os mecanismos de planejamento, coordenação e controle. Consagrou-se a supervisão ministerial, reduzindo-se grandemente o número de órgãos subordinados ao Presidente da República. Eliminou-se, na lei, a preocupação de definir atribuições de órgãos e cargos, dada a autoridade reconhecida do Executivo, e deu-se aos ministros função coordenadora.

Vencera-se a inapetência para delegar poderes e o amor ao formalismo. Já no fim, tendo Costa e Silva regressado do exterior, e convidado Beltrão para ocupar o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, Castelo algumas vezes o ouviu, pois somente no futuro governo vigeria a Reforma. Foi, aliás, por esse tempo que Costa e Silva ofereceu a Castelo pequeno jantar no apartamento da Avenida Atlântica, do qual participaram Rondon Pacheco e Hélio Beltrão, convidados como “amigos dos dois presidentes”, e o ministro Mário Andreazza. Rondon e Beltrão conservaram a lembrança desse encontro. “O diálogo entre os dois amigos — referiu-me Rondon — foi o mais fraterno e elevado. Estive com ambos na sacada do apartamento do Presidente Costa e Silva após o jantar. Um longo diálogo. Lembranças dos tempos idos, camaradagem e episódios revolucionários. Castelo sempre preocupado com a saúde de Costa e Silva.”

Essa preocupação explica a maneira por que o Presidente, havendo eu retornado dos Estados Unidos dias após o jantar, me referiu como este transcorreria. Na ocasião, Costa e Silva dera-lhe um rádio, e a sua saúde inquietara Castelo, conforme apontamentos que então redigi: “20 de fevereiro de 67. O Presidente conta o jantar com Costa e Silva, que não enxergava bem, e a impaciência de Andreazza, que foi muito reservado com o Presidente.” O depoimento de Beltrão não diferia do de Rondon: “Findo o jantar, retiraram-se os dois [Castelo e Costa e Silva] para a varanda, onde conversaram a sós, durante algum tempo. Castelo chegou só e partiu só. Em nenhum momento pude perceber qualquer resquício de ressentimento ou contrariedade pelos acontecimentos que conduziram à eleição de Costa e Silva. Ficou-me a impressão de que Castelo havia superado essa fase e passara a aceitar a solução, embora, como é sabido, não a tivesse desejado.” E essa observação completa a narrativa: “A conversa entre os dois foi extremamente amigável e cordial, tendo sido lembrados, com calor fraterno, episódios da vida de cadetes e da Revolução de 1964.” Possivelmente, sentiam-se mais à vontade falando do passado.

A Reforma foi assinada em 25 de fevereiro. Para Beltrão, era “a reforma das reformas”, e Castelo mostrava-se esperançoso com a subs-

tuição das velhas estruturas, que cediam o lugar à nova mentalidade revolucionária.

Durante longo tempo, ao tratarem da segurança nacional, os governos cogitavam de alguma agressão externa, e cuidavam de proteger as fronteiras. Poucos conceitos, entretanto, mudaram tanto quanto o da segurança. Graças à nova tecnologia de comunicações e a aprimoradas técnicas de propaganda, o perigo deslocou-se do exterior para o interior, infiltrando-se sob o rótulo de “guerra revolucionária”, “guerra de libertação” ou “quinta coluna”, exigindo a reformulação da legislação com que o Estado se defende dessas ameaças.

Foi o que fez a Constituição de 67, que, atribuindo à União a competência para “planejar e garantir a segurança nacional”, reservou uma seção para a Segurança Nacional, e estabeleceu que “toda pessoa natural ou jurídica é responsável pela segurança nacional, nos limites definidos em lei.” Também o foro militar foi estendido aos civis, nos casos de crimes contra a segurança nacional.

Castelo, entretanto, não considerava completo o elenco de leis capazes de minorarem possíveis dificuldades de Costa e Silva, sem nova lei de segurança, regulamentando a matéria e claramente definindo alguns conceitos. Aliás, no assunto, que julgava essencial ao desenvolvimento nacional, o Presidente parecia sentir-se à vontade e aprazia-lhe conversar sobre ele. Já em 1962 discorrera sobre “O Poder Nacional e a Segurança Nacional”, na Federação das Indústrias de São Paulo, e enunciara essa definição: “A segurança é a faculdade de prevenir, preservar e defender o conjunto nacional.” Agora desejava introduzir na legislação essas idéias, e incumbiu Carlos Medeiros de redigir a lei, na qual também o general Geisel colaborou. E para precisar os conceitos, e evitar deixá-los ao sabor de interpretações, Castelo inspirou a redação das definições de “segurança interna”, “guerra psicológica” e “guerra revolucionária”, conforme constaram do decreto-lei, que, em 13 de março, atualizou a legislação sobre a segurança nacional.

No dia da assinatura da lei, Castelo abriu o ano letivo da Escola Superior de Guerra. Durante vários anos ele aí servira e lecionara. Agora, falava com a experiência de Presidente da República. O tema: a segurança nacional. Assim, a palavra completava a ação. Conferência tanto mais importante quanto, ao contrário do habitual, quando compunha os discursos com elementos de fontes diversas, que reunia e ajustava até encontrar o “ponto ótimo”, o Presidente a redigiu de uma assentada. Conservava o gosto de ensinar. E a começar pela concatenação da matéria, exatidão dos conceitos e oportunidade das observações, até às conclusões, que abrangeram, inclusive, a segurança continental através da Força Interamericana, o desenvolvimento regional (Nordeste e Amazônia), e o nacionalismo, tudo revela quan-

to o assunto fora maduramente pensado. Castelo atribuía particular importância à correlação entre Desenvolvimento e Segurança, um completando o outro, e assim assinalou: *“Desenvolvimento e Segurança, por sua vez, são ligados por uma relação de mútua causalidade. De um lado, a verdadeira segurança pressupõe um processo de desenvolvimento, quer econômico, quer social. Econômico porque o poder militar está também essencialmente condicionado à base industrial e tecnológica do país. Social, porque mesmo um desenvolvimento econômico satisfatório, se acompanhado de excessiva concentração de renda ou crescente desnível social, gera tensões e lutas que impedem a boa prática das instituições e acabam comprometendo o próprio desenvolvimento econômico e a segurança do regime. De outro lado, o desenvolvimento econômico e social pressupõe um mínimo de segurança e estabilidade das instituições.”* Evidentemente, as idéias estavam arrumadas, e decorriam de meditação baseada na experiência de arguto observador.

Contudo, Castelo não se podia mover sem que a oposição o argüísse de prepotente e ditador. E a Lei de Segurança representou oportunidade para renovar-se o mesmo coro de acusações. Fora assim ao longo de todo o Governo, e não mudaria na antevéspera do fim. Castelo também permaneceria sobranceiro a esses ataques, e essa posição acabou por lhe valer geral reconhecimento, dentro e fora do país. O *New York Times*, por exemplo, externaria esta opinião, que bem o define: *“Humberto Castelo Branco foi um militar com todas as características próprias de um soldado: coragem, honra, disciplina, empenho no cumprimento dos seus deveres.”* Ao que acrescentou: *“Desprezou a popularidade, fazendo unicamente o que sentia ser um dever necessário, e que o enalteceria, mesmo no julgamento daqueles que não eram seus adeptos.”*

A lei de Segurança Nacional completou a legislação, tida pelo Presidente como indispensável para preservar a ordem legal e democrática, mediante instrumentos jurídicos adequados. A confiança permanecia uma das faces do idealista.

A Constituição de 1967 trouxe, sem dúvida, algum aprimoramento à reforma tributária realizada pelo ministro Bulhões, cuja maneira de ser o Governo não alterara. Há muito, a aparência sempre tranqüila, os movimentos lentos, dando a impressão de não estar angustiado pelo excesso de trabalho, ele arrumava o mundo das finanças. Nada em suas mãos parava. Conservava as gavetas vazias de processos e encontrara tempo para reformar fundamentalmente o sistema tributário. Roberto Campos chamou-o *“o mais inovador dos nossos conservadores, e o menos imprudente dos nossos inovadores.”*

Das reformas que encetou, a primeira foi a emenda à Constituição de 1946, que, abrindo caminho para outras, atendeu antiga aspiração dos que a combatiam. Ela sobrevivera, porém, quase vinte anos, e Bulhões a considerava um entrave ao desenvolvimento do país, cuja economia não podia suportar as multiplicidades de tributos, vários deles inteiramente antieconômicos. “*Os empecilhos ao progresso — escreveu ele ao Presidente Castelo — estão-se tornando alarmantes.*” E uma comissão de altos funcionários da Fundação Getúlio Vargas e do Ministério da Fazenda, e da qual faziam parte Gilberto Ulhoa Canto, Gérson Silva e Rubens Gomes de Sousa, especialista diplomado em Harvard, foi incumbida de reformar a Constituição de 1946.

Desta, o deputado Aliomar Baleeiro, professor de Finanças, e membro da Constituinte de 1946, tomara a defesa. “*Permita-me — escreveu ele a Bulhões, em carta de que mandou cópia ao Presidente — o papel de cavalheiro brigador pela reputação dessa pobre dama, a Constituição, difamada como inflacionária.*” Para o eminente deputado, o âmago da questão estava no propósito de querer-se beneficiar o Sul do país, em detrimento do Norte e do Nordeste. Na linguagem que lhe é muito pessoal, Baleeiro dizia de maneira franca:

“A grande realidade brasileira jaz em que, do paralelo da Guanabara para baixo, o país enriqueceu, enquanto se atrasou do paralelo do Espírito Santo para cima, até o longe Oeste. Em 1946, todos os Constituintes tinham clara consciência disso e temiam que, se perdurasse o contraste, iríamos, talvez, para uma guerra de secessão. O Norte não quer suportar de graça a tarifa aduaneira que, às custas dele, opulenta o Sul...”

Depois, passou a aduzir severa crítica:

“O Projeto inverte a situação e volta a favorecer as zonas já industrializadas. Só os industriais e comerciantes destas lhe bateram palmas, enquanto já surgiram os protestos do interior, através dos órgãos municipais... Ora, meu caro professor, creio que nada deve ser mais sagrado para todos nós, inclusive para os que pensam apenas em termos econômicos, do que a unidade nacional... Nossa geração tem o dever de, por todos os meios, mas sobretudo pelos fiscais, reequilibrar economicamente, homogeneizar o Brasil, prevenindo e afastando a ruptura. A reforma cavará mais o abismo e aproximará mais a fagulha e o estopim.”

E, além de considerar que faltava “alma à reforma projetada”, Baleeiro, partidário de se recorrer à legislação ordinária, para as modificações do sistema tributário, lembrou a Bulhões, em termos pitorescos, quanto o Ministério da Fazenda, a partir de 1930, violentara a Constituição, “sob a folha de parra.”

Não deu grande resultado o combate. Possivelmente por sugestão do Presidente, infenso às imposições da força, Bulhões convidou Ba-

leceiro para uma mesa-redonda no Ministério da Fazenda, da qual, além dos membros da Comissão, participou Roberto Campos. Houve modestas concessões. No cerne, o Projeto permaneceu inalterado, e, em 1.º de novembro de 1965, o Congresso recebeu a emenda 18.ª, que reformaria a Constituição de 1946. Baleeiro, nomeado para o Supremo Tribunal Federal, não mais a discutiria no parlamento.

Possivelmente, a mais ousada inovação da emenda 18, e posteriormente acolhida no Código Tributário, terá sido a transformação do imposto de vendas e consignações, que alguns chamavam “o imposto em cascata”, no imposto sobre o valor adicionado. Bulhões e Campos consideravam essa inovação fundamental na estrutura tributária brasileira, pois representaria a cobrança de alíquota uniforme, pondo fim à guerra fiscal entre estados, além de beneficiar as pequenas e médias indústrias, e assegurar a automática participação dos municípios em 20% desse imposto estadual.

Para ambos os ministros a emenda representou avançado passo, ao favorecer-se o aumento da produtividade da economia pela eliminação de impostos prejudiciais à produção e à comercialização. Preocupavam-se eles, principalmente, com a adoção de critérios científicos para a discriminação da receita, segundo fatos geradores e funções econômicas, em oposição à classificação dos constituintes de 1946. Inquietava-os também a competição interestadual nas alíquotas do imposto de vendas e consignações, e talvez por isso subestimassem o problema político das disparidades regionais, que acreditavam solúvel pela simples atribuição aos estados mais pobres de fatias maiores do Fundo de Participação dos Estados e Municípios. Os fatos mostrariam ser ilusória essa concepção.

Também o imposto do selo foi eliminado, sendo substituído pelo imposto sobre operações financeiras. E a tributação da exportação passou para a órbita federal, enquanto o territorial rural (a exemplo do que se fizera na Reforma Agrária) permaneceu cobrado pela União. Reduziu-se apreciavelmente o imposto de transmissão.

O mais importante, no entanto, foi a reforma preceder o Código Tributário Nacional, aventado desde 1946, quando a Constituição atribuíra competência à União para legislar sobre normas gerais de direito financeiro, aplicáveis a todas as esferas administrativas. Todavia, somente em 1953, quando ministro da Fazenda, Osvaldo Aranha, por sugestão de Bilac Pinto e Aliomar Baleeiro, designara a comissão encarregada de preparar aquele Código. Compunham-na Afonso Almira, Gérson Silva, Romeu Gibson, Teixeira Soares e Rubens Gomes de Sousa, que redigiu o texto remetido ao Congresso, em 20 de agosto de 1954, por Getúlio Vargas, que se suicidou dias depois. Daí por diante o projeto não andou mais.

Destarte, em setembro de 1964, Bulhões incumbiu Ulhoa Canto, Gérson Silva e Rubens Gomes de Sousa de reformularem o projeto, pois se tornara urgente disciplinar o sistema tributário, tumultuado pela União, Estados e Municípios, a ponto de se tornar uma babel. “O que se reclama — escreveu Bulhões — é um sistema de normas gerais aplicáveis a todos os tributos, ou seja, um texto básico disciplinador do exercício do poder de tributar.” Mas, somente depois de promulgada a emenda 18, o projeto do Código retornou ao Congresso, transformando-se em lei.

Não pararam aí as reformas no campo tributário. À medida que a experiência mostrou necessárias outras alterações e inovações, foram elas adotadas nos Atos Complementares e Decretos-Leis. A própria Constituição de 1967 aperfeiçoara inovações anteriormente realizadas pelo ministro Bulhões, que sem abandonar a aparência tranqüila, mudou mais do que qualquer dos seus antecessores, nos últimos trinta anos.

O Presidente já deixara o Governo, quando José Vamberto, que serviu como assessor de imprensa, publicou no *Diário de Notícias*, em abril de 1967, uma entrevista sobre “Os Mil Dias de Castelo para o Trabalhismo”. Era a súmula do realizado em benefício dos trabalhadores, sob a inspiração de Castelo. Embora este raramente conservasse jornais, entre os seus papéis encontrou-se aquela entrevista, sobre a qual escrevera a observação: “*Falta: discurso de Belo Horizonte (lançando fundo de garantia); bolsas; projeto de participação nos lucros.*”

Sinal de não haver esquecido quanto fizera na área trabalhista. Tendo governado em período pouco propício à popularidade entre os operários, antes iludidos pelos sucessivos reajustes salariais, ele jamais conseguira desfazer inteiramente um clima de insatisfação. Contudo, era extraordinário o acervo em favor dos trabalhadores, nele se incluindo o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço. Anunciara-o em fevereiro de 1966, e representou a sua mais importante contribuição para diminuir os conflitos trabalhistas, multiplicados pelo obsoleto instituto da estabilidade. O anúncio, aliás, fora antecipado, pois o assunto, conservado em sigilo, para posterior divulgação, aparecerá nos jornais, e considerou-se azado o Presidente torná-lo público. Fê-lo ao receber o título de “Cidadão de Minas Gerais”. O tema, aliás, constara do Plano de Ação Econômica, mas passara despercebido. Agora, para evitar distorções que já o rondavam, o Presidente desvendou-o:

“*Considero oportuno fixar — anunciou à Assembléia de Minas Gerais —, com clareza e sinceridade, a posição do Governo em relação ao útil debate aberto em torno do tema do direito dos empregados*

à estabilidade. Desejo declarar de início, alto e bom som, que um Governo nascido para restaurar a ordem, moralizar a administração e corrigir injustiças sociais, jamais pensaria eliminar legítimas conquistas operárias, que realmente contribuísem para a melhoria do padrão de vida e para a continuidade e aceleração do desenvolvimento econômico e social. Não se trata de eliminar o que é bom, mas de aperfeiçoar o que a experiência revelou ser menos uma conquista do que uma ilusão."

As ilusões, entretanto, são fortes, e foi impossível convencer os trabalhadores dessas verdades. De modo geral, eles estavam certos de visar-se à destruição da estabilidade, e, sequer, admitiam discutir alguma alteração. A idéia partira de Roberto Campos, impressionado com as dificuldades criadas à produtividade pela estabilidade, que também provocava constantes desarmonias nas relações empresariais. Ele chegara a aventá-la no PAEG.

Outros motivos para a criação do Fundo de Garantia foram os empecilhos à compra e venda de empresas, e ao movimento de fusões e concentrações, decorrentes da existência de passivos trabalhistas. Castelo Branco desejava vender a Fábrica Nacional de Motores, cujos deficits eram intoleráveis, sem trazer contribuição especial à economia do país, pois caminhões podiam ser produzidos eficientemente pela iniciativa privada. Roberto Campos lembrou-lhe que, dado o passivo trabalhista (cerca de 4.000 operários, muitos dos quais estáveis) a fábrica seria quase invendável, problema idêntico ao de várias outras indústrias, que não poderiam ser compradas ou incorporadas, estando condenadas a lenta agonia, em virtude do ônus trabalhista. Acentuou, porém, a necessidade de uma solução, embora cômico do encargo político, e da incompreensão que cercaria a medida. Castelo Branco autorizou Roberto Campos a se entender com o ministro Nascimento Silva, organizando-se então um grupo de trabalho liderado por Mário Trindade, para buscar transformar o direito ilusório à estabilidade, num pecúlio financeiro. Imaginou-se constituir um fundo social que, capitalizando as receitas, mediante investimentos com correção monetária, propiciasse recursos para indenizações aos que deixassem o emprego. Inicialmente pensava-se apenas na consolidação de várias das contribuições das empresas (que atingiam cerca de 6,25 da folha de salários) numa única contribuição de 8%, que formaria um fundo destinado a beneficiar os operários, protegido por correção monetária. Nascimento Silva transmitiu instruções a Mário Trindade para estudar a exequibilidade da fórmula. O novelo desenrolava-se. Mário Trindade recolheu-se à fecunda solidão de Campos do Jordão, donde retornou, após uma semana, certo da efetividade do Fundo. Surgiu então a idéia do depósito desses recursos no BNH,

atingindo-se assim duas finalidades: resolver o problema da estabilidade e ativar a economia pela criação de novos empregos.

Seguiu-se o grupo de trabalho do qual participou Moacir Veloso, representante do ministro Peracchi Barcelos, também favorável à iniciativa. Aos poucos, a idéia germinava. Por fim, graças a engenhosa distribuição de taxas já existentes, pois não se podia onerar os empresários em momento de recessão econômica, obtiveram-se das empresas os recursos necessários ao projeto, e o Presidente aprovou-o, apesar da discordância entre assessores, que adivinhavam a reação dos trabalhadores. O receio da impopularidade não deteria Castelo.

Coube a Roberto Campos tentar a adesão dos trabalhadores, que se conservaram insensíveis aos argumentos, pois o assunto se tornara emocional. Num artigo no hebdomadário *Brasil em Marcha*, em abril de 66, Campos, para aplacar a celeuma que mobilizara os sindicatos em defesa da estabilidade, resumiu as vantagens do projeto. Campos amava o racional. Em linguagem incisiva, mostrou que a legislação existente apenas regulamentava a despedida dos empregados, em vez de garantir-lhes a estabilidade. Na realidade, estimulava a instabilidade, e apoiava um regime desumano, que escravizava os trabalhadores apegados ao ilusório tempo de serviço, além de contribuir para uma baixa produtividade. O projeto criava um Fundo protegido pela correção monetária, assegurando-se o pecúlio dos empregados em caso de despedida ou de morte. Campos expunha o sistema proposto:

“Primeiramente cessará para as empresas o incentivo para despedirem os empregados aos nove anos. Os depósitos mensais da conta do operário evitam que se acumule um perigoso passivo trabalhista. Torna-se mais interessante para a empresa manter o operário já treinado, até porque, ao contratar outro, teria a mesma obrigação de depósito. O trabalhador, por sua vez, não ficaria amarrado a empresas estagnadas, recusando melhores oportunidades de emprego, para não perder a contagem de tempo de serviço. Simplesmente carregaria para o seu novo emprego a conta-pecúlio. Em caso de falecimento, sua família herdaria o depósito.”

Era a luta contra o mito da estabilidade. E, embora Campos escrevesse que “nem só de mitos vive o homem”, eles eram mais fortes do que a realidade. Castelo recebeu o artigo com esta nota: “Senhor Presidente. Procurei, neste artigo, fazer um balanço objetivo das duas situações. Respeitosamente, Roberto Campos”. O “balanço objetivo” não arrefeceria o debate sem fim. Na primeira reunião com os representantes das Confederações do Trabalho, presentes Mário Trindade e Nascimento Silva, o presidente Wagner, da Confederação dos Trabalhadores na Indústria, foi peremptório: os trabalhadores repudiavam a iniciativa, que suprimia a sua principal garantia — a estabili-

dade. Também Rui Brito Pedrosa, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Crédito, se revelaria exaltado contra o projeto. Apenas o presidente da Confederação dos Trabalhadores no Comércio, Antônio Alves Almeida, se mostraria menos radical. Campos contornou o obstáculo, propondo-se a demonstrar que o Governo partira da idéia de que, em nenhuma hipótese, se pagaria indenização inferior à vigente. No dia imediato, economistas e atuários do BNH e das Confederações de Trabalhadores reuniram-se para averiguar a procedência da afirmativa de Campos. Simples pretexto para conversarem, pensavam alguns.

A conversa foi profícua, e tranqüilizou as chefias sindicais, principalmente por se acordar, dentre as fórmulas discutidas, aceitar-se que a despedida seria regida pela legislação trabalhista, salvo opção pelo novo sistema. Era não somente a maneira de afastar a argüida inconstitucionalidade, mas também de oferecer uma alternativa, tornando o sistema flexível. E a 1.º de maio, em Campina Grande, na Paraíba, o Presidente anunciou a nova fórmula, dando aos operários "*o direito de optarem entre o fundo de garantia do tempo de serviço e a estabilidade nos moldes hoje vigentes*".

Não se logrou, porém, a adesão das Confederações dos Trabalhadores na Indústria e no Comércio. Estas apresentaram substitutivo, esposando um sistema que Mário Trindade chamou de híbrido, pois instituiu o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, e mantinha a estabilidade nos mesmos termos existentes. Assim, retirada a liberdade de escolha, o novo sistema se tornava inoperante. No fundo, os representantes das Confederações temiam ser acionados de infelizes mandatários. Mesmo o exemplo de casos então recentes, como os da Panair, o do grupo Jaffet, e o do grupo Abdala, nos quais o malogro das empresas levava os empregados à indefinida espera de uma decisão judicial, não os demovera.

Em junho, Nascimento Silva e Mário Trindade encaminharam aos ministros Peracchi e Campos o projeto definitivo, que foi levado ao Presidente. Como fazia em certas ocasiões, Castelo dormiu sobre o assunto: somente em agosto ele o remeteu ao Congresso. A justificação do projeto foi das últimas coisas assinadas por Peracchi, que deixou o ministério para candidatar-se ao governo do Rio Grande do Sul. Interinamente, substituiu-o Paulo Egídio. Nascimento Silva se preparava para viajar aos Estados Unidos, onde, em busca de recursos para o BNH, se encontraria com o vice-presidente Hubert Humphrey e o secretário Robert Weaver, quando Castelo o convocou para o Ministério do Trabalho. Empenhado em concluir a reorganização do BNH, ele insistiu em ser dispensado.

"*Acabo de convidar o Nascimento Silva para assumir o Ministério do Trabalho*", comunicou-me o Presidente, quando aquele se retirava

da audiência. E acrescentou: “*Ele, entretanto, está hesitante. Converse com ele para esclarecê-lo melhor sobre o assunto.*” Desde a véspera eu soubera da decisão, e estava certo de que dela não se afastaria o Presidente. Nascimento contou-me então quanto lhe doía sair antes da colheita. Depois de ouvir-lhe as ponderações, eu o adverti de que o Presidente era um homem determinado: “Quando decide alguma coisa é porque pensou bastante, chegou às suas conclusões, e delas raramente se afasta.” Não me enganei. Nascimento, a quem o Presidente não quisera privar da viagem à América, partiu com o compromisso de aguardar a palavra de Bulhões e Campos sobre o assunto. E, mal chegou a Washington, recebeu a reiteração do convite. Não havia como resistir, empossando-se em 1.º de agosto.

No Congresso não foi menor a luta contra o Fundo de Garantia — como passou a ser conhecido — e uma chuva de emendas mostrou ser impossível a sua aprovação sem concessões que o deformariam irremediavelmente. Campos e Nascimento Silva, ambos empenhados na aprovação de um substitutivo capaz de ser aceite, viram malogrados os seus esforços. O remédio foi deixar-se esgotar o prazo regimental, depois do qual o projeto se considerava aprovado. Em 13 de setembro, o Presidente sancionou a lei criando o Fundo de Garantia, que assegurou a opção entre a estabilidade e o novo sistema, cujas vantagens o tempo se incumbiu de revelar. Mário Henrique Simonsen, que costumava descobrir os pontos vitais dos assuntos, assim se externaria sobre o Fundo:

“Com a criação do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, o Governo Castelo Branco, de uma cajadada matou dois coelhos. Em primeiro lugar, conseguiu eliminar as distorções do antigo sistema trabalhista das indenizações e estabilidade. Em segundo lugar, conseguiu gerar os fundos necessários ao empreendimento de um programa habitacional de larga escala. O que a antiga legislação trabalhista gerava de distorções não pode ser perdido de memória. A estabilidade de direito se havia transformado em estabilidade de fato, pois a prática de despedir os trabalhadores aos nove anos de casa se havia transformado em regra, e não em exceção. As indenizações premiavam apenas os empregados despedidos, nunca os que evoluíam para um emprego melhor, ou para o negócio próprio. Antigos empregados desperdiçavam oportunidade de progresso pessoal em novo emprego, para não perder os direitos de estabilidade do antigo. E muitas empresas tradicionais viviam oprimidas por um volumoso passivo não registrado em seus balanços: o passivo trabalhista. Com o Fundo de Garantia, instituiu-se um sistema muito mais equitativo, quer para o empregado, quer para o empregador.”

A observação é precisa. Realmente, concebera-se algo de novo, e de bom, sobre a face da Terra. Uma especialista italiana, a professora Riva Sanseverino, diria que o Fundo, "como solução social previdencial, é *know-how* de exportação para as legislações estrangeiras." Aliás, o Presidente aprimorara o texto inicial da lei. Havendo acompanhado a discussão no parlamento, ele reconhecera a procedência de emendas, que as circunstâncias impediram de serem aprovadas, mas foram incorporadas a um decreto-lei, assinado no dia seguinte à sanção da lei. Era o permanente desejo de aperfeiçoar.

O Fundo representou virtual revolução. Não apenas nas relações trabalhistas, daí por diante menos conflitantes, mas também na mobilidade dos empregados, em sua vida empresarial. Outrossim, proporcionou ao BNH imensos recursos para a construção de centenas de milhares de habitações, bem como sistemas de abastecimento de água e de esgotos, no interior do país. E rapidamente os trabalhadores começaram a renunciar à estabilidade: o mito caía.

O ministério não arrefeceu o entusiasmo de Nascimento. Homem tipicamente do centro, sem laivo de reacionarismo, a advocacia habituara-o às dificuldades, e nunca se conformaria à rotina. Tal como o Presidente, com o qual se identificara, era um reformista deseioso de substituir estruturas. Vira a Castelo como "um contemporâneo do futuro, desprezando o imediato para capturar o duradouro, o permanente." E, por saber breve a passagem pelo ministério, não perdeu tempo, tratando de acelerar as reformas. Destas duas saltam aos olhos, pelo que representaram, a correção monetária nos débitos trabalhistas, e a unificação da previdência social.

Era iníquo pagarem-se salários atrasados e indenizações decorrentes de litígios, em moeda fixa, desvalorizada pela inflação, tanto mais que outros débitos das empresas estavam sujeitos àquela correção. Nascimento testemunhara quanto o fato estimulava empresários a promoverem litígios e protelarem pagamentos, pois, no mínimo, lucravam a desvalorização do dinheiro. Mas, ao ter pronto um projeto, pondo termo à situação, faltou-lhe o apoio de Bulhões e Roberto Campos, temerosos de qualquer medida capaz de agravar a inflação ou esmorecer investidores, que ainda atravessavam um período de restauração de confiança, após os desmandos demagógicos do Governo Goulart. Nascimento apelou então para o Presidente, cuja reação ele assim descreve:

"Apresentei-lhe o texto do decreto-lei, bastante curto, que foi lido por ele. Esclareci a razão de ser da minha proposta, e seu fundamento em estrita justiça social. O Presidente tomou o papel, preparando-se para pôr a sua assinatura. Pedi-lhe que não o fizesse antes de saber que eu não conseguira a aprovação dos ministros da Fazenda e do Planejamento. Expus, sumariamente, as razões da recusa dos dois

ministros. Redargüiu o Presidente: — ‘Mas o senhor julga que o decreto é conveniente e que espelha um princípio de justiça social’. Respondi prontamente: ‘Isso, sem dúvida alguma, senhor Presidente. Acredito que seja de interesse geral, e que não terá os efeitos inflacionários temidos pelos dois ministros; mas acima de tudo parece-me um dever de justiça social’. O Presidente completou: ‘Assim também me parece’. E, sem a menor hesitação, assinou o decreto.”

Entre os trabalhadores a medida produziu bom efeito. Golberi, que tinha nas mãos o termômetro da opinião pública, transmitiu logo a repercussão favorável. Vagarosamente, após um período de desconfianças, e até de hostilidade, mudava-se a imagem do Governo junto aos trabalhadores.

Unificar a Previdência Social foi outra lança em África. Havia muito que se encarecia a medida, mas fora sempre protelada, embora evidentes os prejuízos da dispersão. Salvo o IAPB (bancários), que apresentava situação normal, e o IAPC (comerciários) e o IAPI (industriários), que mantinham equilíbrio orçamentário, o IAPM (marítimos), o IAPETEC (transportes e cargas) e o IAPFESP (ferroviários) encontravam-se em franca falência. A receita do IAPM não cobria sequer metade das despesas de benefícios. Afinal, em junho de 1966, Peracchi submetera ao Presidente a unificação, que justificou lembrando “o tumulto e o desperdício resultantes da existência, em uma mesma localidade, de vários órgãos incumbidos dos mesmos deveres.” E, dadas as repercussões que teria, o projeto foi mandado ao Ministério do Planejamento, donde retornou, quando Nascimento já se tornara o ministro. Os seus colaboradores não se mostraram otimistas. “Advertiam-me — conta Nascimento — que a unificação havia sido examinada por antecessores meus e as resistências encontradas lhes haviam parecido insuperáveis, tanto que haviam desistido do intento.”

Quando as dificuldades pareciam grandes, chegava a hora do Presidente. Cabia-lhe cortar o nó górdio. O assunto foi ter assim às mãos dele, e a sua posição surpreendeu o ministro: “Encontrei nele — diria mais tarde — ao contrário do que me haviam antecipado os membros do ministério, uma boa receptividade. Fez-me, é certo, várias objeções: queria saber das dificuldades da tarefa, se medira eu bem as resistências que viria encontrar, inquiriu sobre a viabilidade da unificação, sobre os aspectos econômicos ligados à preocupação de poupança para o erário público; enfim, procurou esclarecer-se devidamente sobre o assunto.” As indagações tranqüilizaram o ministro, e o Presidente pediu-lhe tempo para exame mais detido. Não era simples desburocratizar a máquina implantada no Estado Novo e transformada em dispendioso instrumento de corrupção e subversão. Custava abater a estrutura imprestável. Mas, em novembro, o Presi-

dente decretou a unificação, criando o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). Ao assinar o decreto, ele disse a Nascimento, que exultava, havê-lo feito “*com total confiança e segurança.*”

Por esse tempo também se efetuou a integração do Brasil nas comunicações por satélite. Em janeiro de 1965, por sugestão do comandante J. C. Beltrão Frederico, esposada pelo ministro Roberto Campos, o Presidente aprovava, embora exigisse investir-se três milhões de dólares em momento de escassez de divisas, participarmos da empresa internacional de telecomunicações.

Mas, somente no ano seguinte, ao propor a ITT instalar a estação terrena no Brasil, orçada em dez milhões de dólares, chegou a oportunidade da opção entre aquela proposta e a implantação pela Empresa Brasileira de Telecomunicações (Embratel), recentemente criada. No Governo os votos se dividiram, principalmente face às dificuldades financeiras que serviram de base às opiniões de Bulhões, Juraci e Roberto Campos. Após duas reuniões, presentes esses ministros, o Presidente adotou a opinião do general Geisel, nisso assessorado pelo comandante Euclides Quandt, e favorável à empresa brasileira. Além de considerar o investimento rentável, Geisel acentuou a conveniência de conservarmos as comunicações internacionais do Brasil, e esse argumento prevaleceu. Na ocasião a solução foi muito debatida. Os fatos, entretanto, viriam justificá-la, inclusive quanto à rentabilidade, pois, havendo custado cerca de seis milhões de dólares, o serviço internacional de telecomunicações proporcionou à Embratel, somente em 1972, a receita de 25 milhões de dólares.